



## 34º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Processo de Rec. Judicial: 0125467-49.2021.8.19.0001

Excelentíssima Senhora, Doutora Juíza de Direito da 6ª Vara  
Empresarial da comarca do Rio de Janeiro.

Relatório previsto no Art. 22 da Lei 11.101/2005, referente à  
competência de Março/2024.

31 de Março de 2024



## Sumário

<b>1. Dados da Recuperação Judicial</b> .....	4
<b>2. Atualização da fase processual</b> .....	7
<b>2.1 Eventos processuais relevantes</b> .....	7
<b>2.2 Fase atual da Recuperação Judicial</b> .....	7
<b>2.3 Eventual prática de atos previstos no art. 64 da Lei nº 11.101/2005</b> .....	9
<b>3. Dos canais de comunicação</b> .....	10
<b>4. Do Relatório Mensal de Atividades</b> .....	11
<b>5. Rio Trens Participações S.A.</b> .....	12
<b>5.1 Da Análise Societária</b> .....	13
5.1.1 Da Administração da Recuperanda .....	14
5.1.2 Das atividades .....	15
5.1.3 Da Sede e Filiais.....	15
<b>5.2 Do Quadro de Funcionários</b> .....	15
<b>5.3 Das operações das Recuperandas</b> .....	15
<b>5.4 Da análise Contábil-Financeira</b> .....	16
5.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício .....	17
5.4.2 Balanço Patrimonial .....	20
5.4.3 Indicadores .....	30
<b>5.5 Lista de Credores</b> .....	35
<b>5.6 Pagamentos realizados</b> .....	36
<b>5.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial</b> ...	36
<b>6. Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A.</b> .....	38
<b>6.1 Da Análise Societária</b> .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
6.1.1 Da Administração da Recuperanda .....	43
6.1.2 Das atividades .....	43
6.1.3 Da Sede e Filiais.....	44
<b>6.2 Do Quadro de Funcionários</b> .....	44
<b>6.3 Das Operações das Recuperandas</b> .....	45
6.3.1 Da capacidade .....	45
<b>6.4 Da análise Contábil-Financeira</b> .....	46
6.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício .....	47
6.4.2 Balanço Patrimonial .....	55
6.4.3 Indicadores .....	75
<b>6.5 Lista de Credores</b> .....	79
<b>6.6 Pagamentos realizados</b> .....	80
<b>6.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial</b> ...	81
<b>7. FLOSPE Empreendimentos e Participações S.A.</b> .....	83
<b>7.1 Da Análise Societária</b> .....	84
7.1.1 Da Administração da Recuperanda .....	84
7.1.2 Das atividades .....	85

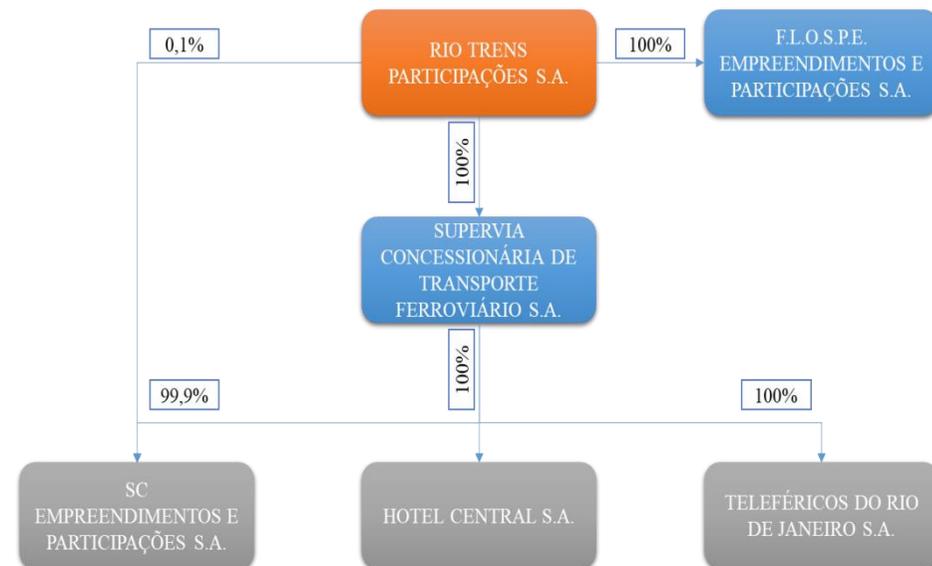
7.1.3	Da Sede e Filiais.....	86	8.5	Lista de Credores.....	132
<b>7.2</b>	<b>Do Quadro de Funcionários.....</b>	<b>86</b>	<b>8.6</b>	<b>Pagamentos realizados .....</b>	<b>132</b>
<b>7.3</b>	<b>Das operações das Recuperandas.....</b>	<b>86</b>	<b>8.7</b>	<b>Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial .</b>	<b>133</b>
<b>7.4</b>	<b>Da análise Contábil-Financeira .....</b>	<b>86</b>	<b>9.</b>	<b>Teleféricos do Rio de Janeiro S.A.....</b>	<b>135</b>
7.4.1	Da Demonstração do Resultado do Exercício.....	87	<b>9.1</b>	<b>Da Análise Societária.....</b>	<b>136</b>
7.4.2	Balanco Patrimonial .....	92	9.1.1	Da Administração da Recuperanda .....	138
7.4.3	Indicadores .....	99	9.1.2	Das atividades .....	139
<b>7.5</b>	<b>Lista de Credores.....</b>	<b>105</b>	9.1.3	Da Sede e Filiais.....	140
<b>7.6</b>	<b>Pagamentos realizados .....</b>	<b>106</b>	<b>9.2</b>	<b>Do Quadro de Funcionários.....</b>	<b>140</b>
<b>7.7</b>	<b>Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial .</b>	<b>106</b>	<b>9.3</b>	<b>Das operações das Recuperandas.....</b>	<b>140</b>
<b>8.</b>	<b>SC Empreendimentos e Participações S.A. ....</b>	<b>108</b>	<b>9.4</b>	<b>Da análise Contábil-Financeira .....</b>	<b>140</b>
<b>8.1</b>	<b>Da Análise Societária.....</b>	<b>109</b>	<b>9.5</b>	<b>Lista de Credores.....</b>	<b>141</b>
8.1.1	Da Administração da Recuperanda .....	111	<b>9.6</b>	<b>Pagamentos realizados .....</b>	<b>141</b>
8.1.2	Das atividades .....	113	<b>9.7</b>	<b>Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial .</b>	<b>142</b>
8.1.3	Da Sede e Filiais.....	113	<b>10.</b>	<b>Hotel Central S.A. ....</b>	<b>144</b>
<b>8.2</b>	<b>Do Quadro de Funcionários.....</b>	<b>113</b>	<b>10.1</b>	<b>Da Análise Societária.....</b>	<b>145</b>
<b>8.3</b>	<b>Das operações das Recuperandas.....</b>	<b>114</b>	10.1.1	Da Administração da Recuperanda .....	146
<b>8.4</b>	<b>Da análise Contábil-Financeira .....</b>	<b>114</b>	10.1.2	Das atividades.....	148
8.4.1	Da Demonstração do Resultado do Exercício.....	115	10.1.3	Da Sede e Filiais .....	148
8.4.2	Balanco Patrimonial .....	119	<b>10.2</b>	<b>Do Quadro de Funcionários.....</b>	<b>149</b>
8.4.3	Indicadores .....	125	<b>10.3</b>	<b>Das operações das Recuperandas .....</b>	<b>149</b>

<b>10.4</b>	<b>Da análise Contábil-Financeira .....</b>	<b>149</b>
<b>10.5</b>	<b>Lista de Credores .....</b>	<b>149</b>
<b>10.6</b>	<b>Pagamentos realizados.....</b>	<b>150</b>
<b>10.7</b>	<b>Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial</b>	
	150	
<b>11.</b>	<b>Relação de Anexos.....</b>	<b>152</b>

## 1. Dados da Recuperação Judicial

O processo em epígrafe iniciou com as empresas RIOTRENS PARTICIPAÇÕES S.A.; SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS S.A.; FLOSPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.; SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.; TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.; e HOTEL CENTRAL S.A., pertencentes ao “Grupo SuperVia”, como se auto declaram, formulando o pedido de Recuperação Judicial perante o MM. Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, como se verifica nos autos às fls. 3/33, sendo apresentados para instrução do petitório, documentos numerados do 1 ao 24, localizados às fls. 24/3539.

Na inicial, o Grupo SuperVia descreve a importância das atividades por ele desempenhadas, exprimindo em detalhes cada momento vivenciado desde a sua criação, passando pela concessão, adjudicada à SuperVia, inicialmente por 25 anos, sendo prorrogado por mais 25 anos, findos em 2048. Além disso, também é descrita a necessidade de criação das demais empresas do grupo para a exploração de serviços complementares à Concessão com fulcro na geração de receitas acessórias e não tarifárias. Apresentando a participação entre as empresas do grupo.



De acordo com o apresentado na inicial, a “Rio Trens” é detentora de 100% das ações das empresas “SuperVia” e “F.L.O.S.P.E.”, e de 0,1% das ações da “SC Empreendimentos”, por sua vez, a “SuperVia” detém 99,9% das ações da “SC Empreendimentos” e 100% das ações das empresas “Hotel” e “Teleféricos”. Sendo a atividade principal do grupo operado pela “SuperVia”.

As Recuperandas alegaram que em decorrência da pandemia da Covid-19, houve impacto direto na operação principal por medidas impostas pelo Estado do Rio de Janeiro. Inicialmente houve suspensão da operação, seguindo de redução da taxa de ocupação dos trens em 50%, evoluindo posteriormente para 60%. Assim como a taxa de ocupação as grades de horário também foram reajustadas para obedecer às normas impostas pelo Estado, visando obedecer aos protocolos sanitários, fazendo com que a operação passasse a funcionar com níveis baixíssimos de ocupação nos vagões, como 5%, mantendo o custo de ocupação total.

Além dos custos tradicionais, as Recuperandas alegam arcar com custos extraordinários, decorrentes de novas medidas de higienização em toda infraestrutura. Com os custos fixos mantidos e a redução drástica da operação, além de outros fatores relatados na inicial, as Recuperandas protocolizaram o pedido como meio de proteger os interesses dos credores e preservar a sua produtividade, resultando no presente processo.

Em despacho de fl. 3547, o MM. Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital declinou da competência, ante a prevenção do MM. Juízo da 6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, embasada na certidão cartorária de fl. 3544, que informou a existência de requerimento de falência da SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS S.A., junto ao referido juízo.

Em decisão proferida por este MM. Juízo, fls. 3564/3570, é deferido o processamento da recuperação judicial das empresas em tela sendo nomeada a pessoa jurídica E. Ferreira Gomes Advogados, CNPJ 11.468.904/0001-62, que hoje com endereço na Avenida Almirante Barroso, nº 81, 32º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.010-010, incumbindo ao seu representante legal, Evandro Pereira Guimarães Ferreira Gomes OAB/RJ 137.473, cujo termo de compromisso assinado consta anexado à fl. 3574.

## **2. Atualização da fase processual**

### **2.1 Eventos processuais relevantes**

Em 01/03/2024 a Recuperanda (id. 13.465) requerendo a expedição de ofício para a 25ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro informando que o Credor no processo nº 0248520-87.2009.8.19.0001 deverá habilitar seu crédito por meio de incidente próprio distribuído por dependência aos autos da Recuperação Judicial, bem como a expedição de ofício à 8ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, determinando que o crédito seja transferido para uma conta judicial vinculada ao processo Recuperacional, para posterior expedição de mandado de levantamento em favor das Recuperandas, tendo em vista que deve - se obedecer o princípio do *par conditio creditorum*, que determina que todos os credores devem ser tratados de forma igual.

### **2.2 Fase atual da Recuperação Judicial**

O quadro demonstrativo abaixo ilustra o trabalho desenvolvido e os marcos processuais já atingidos no período compreendido pelo presente relatório.

<b>Check list da atuação da Administração Judicial</b>		
<b>Análise da inicial e dos 3.502 (três mil quinhentos e dois) documentos que instruíram a inicial</b>	Atendimento por e-mail, telefone e presencialmente dos credores listados pelas Recuperandas e de outros eventuais credores que venham a se habilitar	Fiscalização do efetivo cumprimento do Plano de Recuperação Judicial
<b>Adequação da equipe técnica multidisciplinar</b>	Análise das habilitações retardatárias e impugnação à	

<b>para atuação específica nos autos da Recuperação Judicial</b>	relação de credores	
<b>Adequação de espaço físico e eletrônico específico para alocar a equipe técnica e melhor atender aos credores</b>	Análise das demonstrações contábeis e financeiras mês a mês das 5 Recuperadas	
<b>Análise do contrato de contrato de financiamento a ser firmado pelas Recuperandas e investidor na modalidade DIP <i>finance</i></b>	Relatórios mensais de atividades das Recuperandas	
<b>Elaboração de e envio das correspondências aos credores de todas as Recuperandas listadas em litisconsórcio ativo</b>	Atuação nos processos satélites distribuídos por dependência ao processo Recuperacional, especialmente habilitações e divergências de crédito	
<b>Relatório contábil inicial</b>	Manifestação em processos de diferentes competências quando intimado a manifestar-se em decorrência do deferimento do processamento da Recuperação Judicial	
<b>Verificação da prestação do serviço através de visita técnica em 23/06/2021</b>	Resposta aos e-mails e telefonemas dos credores e outros interessados	
<b>Análise das habilitações e divergências de crédito tempestivas</b>	Estruturação, convocação e organização da Assembleia Geral de Credores, seja para deliberar o Plano de Recuperação Judicial ou qualquer outro assunto em que seja necessária a instalação de AGC que está agendada para os dias 30/11 e 14/12. Após suspensão, a AGC foi retomada em 22/02/2022 e suspensa até 27/04/2022, quando foi deliberada nova suspensão, para continuidade em 31/05/2022.	
<b>Atendimento aos credores que agendaram hora para despachar suas habilitações e divergências de crédito</b>	Em continuidade a segunda Assembleia Geral de Credores, no dia 31/05/2022, o Plano de Recuperação Judicial do Grupo Supervia foi submetido a votação e aprovado pelos credores, nas 03 (três) classes listadas, nos termos do art. 45 da Lei nº 11.101/05.	

<b>Respostas de mais de 200 e-mails respondendo dúvidas de credores quanto ao QGC apresentado pela Recuperanda</b>	Análise e controle de legalidade do Plano de Recuperação Judicial.	
<b>Atendimento de 89 telefonemas de credores solicitado esclarecimentos e informações</b>	Atualização do Quadro Geral de Credores em decorrência das decisões nos autos dos processos de habilitação de crédito e Impugnações.	
<b>Apresentação do RMA referente ao mês de Junho/2021</b>	Início da fiscalização do efetivo cumprimento do Plano de Recuperação Judicial aprovado em 31/05/2022.	
<b>Consolidação da lista de credores prevista no §1º, do artigo 7º, da Lei nº 11.101/2005</b>		
<b>Apresentação do RMA referente ao mês de julho/2021</b>		
<b>Apresentação do Quadro Geral de Credores do §2º, do artigo 7º.</b>		

### 2.3 Eventual prática de atos previstos no art. 64 da Lei nº 11.101/2005

Até o momento da elaboração deste relatório não fora apurado por esta Administração Judicial qualquer ato relacionado ao referido artigo. Destarte, é importante ressaltar que, qualquer ato eventualmente identificado, será reportado imediatamente nos relatórios seguintes.

### 3. Dos canais de comunicação

Todas as movimentações de cunho ostensivo serão divulgadas no *site* desta Administração Judicial, no endereço [http://eferreiragomes.com.br/crbst\\_20.html](http://eferreiragomes.com.br/crbst_20.html). Além do *site* para consultas, esta Administração Judicial disponibiliza os contatos telefônicos (21) 3807-8938 / (21) 98854-9014, bem como o e-mail [rj.supervia@eferreiragomes.com.br](mailto:rj.supervia@eferreiragomes.com.br). As correspondências físicas deverão ser encaminhadas para o endereço: Av. Almirante Barroso, nº 81, 32º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP.20.031.004.

The screenshot displays the website for SUPERVIA Trens Urbanos. On the left is a navigation menu with buttons for INICIO, ADM. JUDICIAL, SÓCIOS, CONTATO, and ÁREAS DE ATUAÇÃO. The main content area features a 'Documentos' section with three document links: 'Sentença do Deferimento do Processamento da recuperação Judicial', 'Relação de Credores apresentada pela recuperanda', and 'Edital do §1º, do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005'. A prominent 'Aviso Importante SUPERVIA' box contains the following text: 'Edital do §1º, do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005. A Administração Judicial informa que a publicação do Edital previsto no §1º, do artigo 52, foi publicado no DJE no dia 02/07/2021. Assim, os credores poderão apresentar no prazo de 15 (quinze) dias corridos, na forma do §1º, do artigo 7º, da Lei nº 11.101/2005 suas divergências e habilitações, diretamente a este Administrador Judicial pelo seguinte e-mail: rj.supervia@eferreiragomes.com.br'. At the bottom, contact information is provided: 'Processo Número: 0125467-49.2021.8.19.0001; Contato: E-mail: rj.supervia@eferreiragomes.com.br'. The footer contains the address 'Av. Almirante Barroso, nº 81, 32º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP.20.031.004 • Tel: +55 (21) 3807- 8938 / 98854-9014 • egomes@eferreiragomes.com.br' and the copyright notice 'E. Ferreira Gomes Advogados (c) 2008-2021. Todos os direitos reservados'.

#### **4. Do Relatório Mensal de Atividades**

---

Para elaboração do presente relatório, as Recuperandas disponibilizaram os documentos solicitados por esta Administração Judicial em nuvem, através do site <https://box.com>, compartilhando com 53 usuários, dos quais apenas 4 são integrantes desta equipe. Todos os usuários podem ser conferidos no **ANEXO I**<sup>1</sup> deste relatório.

Cabe ressaltar que, apesar da existência de litisconsórcio, não houve consolidação substancial. Dessa forma, considerando a consolidação processual, o presente relatório será único, contudo, especificando individualmente os dados de cada recuperanda em capítulos separados, conforme discriminado infra:

5. Rio Trens Participações S.A.
6. Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A.
7. FLOSPE Empreendimentos e Participações S.A.
8. SC Empreendimentos e Participações S.A.
9. Teleféricos do Rio de Janeiro S.A.
10. Hotel Central S.A.

---

<sup>1</sup> **ANEXO I** – Relação de usuários com acesso aos documentos fornecidos pelas Recuperandas.

## 5. Rio Trens Participações S.A.

**02.720.700/0001-86 - (03/09/1998)**

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro  
– RJ, CEP 20.220-590.

**Atividades:**

64.62-0-00 – Holdings de Instituições não financeiras

**Capital Social:** R\$ 1.043.586.810,82

**Quadro de Sócios e Administradores:**

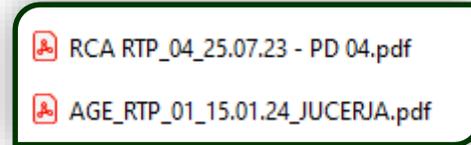
Presidente – Gustavo Nunes da Silva Rocha

Diretor – Flavio da Costa Vaz

A empresa fora criada detendo a participação em capital, prestando assessoria e consultoria a sociedades, em especial a Supervia, direta e indiretamente às outras Recuperandas. Como *holding*, ela é responsável por estabelecer diretrizes para as demais empresas do grupo, o que implica no desenvolvimento das atividades. Além disso, a Rio Trens também é interveniente anuente no Contrato de Concessão, bem como em contratos de financiamentos necessários às operações realizadas pelas demais sociedades do grupo.

## 5.1 Da Análise Societária

Em relação a análise societária, foram solicitados à recuperanda os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, e os documentos ao lado foram os recebidos até o mês em questão.



*Documentos fornecidos pela recuperanda.*

00006149534	26/03/2024	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	16	Normal
00006090905	20/02/2024	Alteração	6	Normal
00006060249	30/01/2024	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	8	Normal
00005927798	07/12/2023	Ata de Assembleia Geral Ordinária	8	Normal
00005901111	23/11/2023	Procuração (Quando arquivada individualmente)	5	Normal
00005611000	03/08/2023	Alteração	6	Normal

*JUCERJA: Consulta realizada em Março/2024*

Conforme consulta realizada no site da mencionada Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no mês de Março de 2024, nota-se a existência de arquivamentos registrados nos meses anteriores que não foram disponibilizados à esta Administração, sendo o primeiro datado em 03 de Agosto de 2023, que pode ser relacionado ao documento que cita a substituição do Diretor Presidente da Companhia, porém sem que tivesse sido disponibilizado o documento oficial que comprove essa relação. Nos meses seguintes ocorreram outros registros não disponibilizados, como o arquivamento de uma Procuração no mês

de Novembro, ocorrência de Assembleia Geral Ordinária arquivada em Dezembro, uma Alteração arquivada em Fevereiro e por fim, uma Assembleia Geral Extraordinária arquivada no presente mês. Quanto a Assembleia Geral Extraordinária observada no quadro com arquivamento no mês de Janeiro, foi fornecido pela recuperanda o documento oficial, onde o tema da deliberação foi a renúncia do Conselheiro

Administrativo, Sr. Alexandre Côrtes. Com isso, apenas as informações recebidas por parte da recuperanda até este mês, foram consideradas para elaboração do presente item.

#### 5.1.1 Da Administração da Recuperanda

O anexo nomeado como “RCA TRP\_04\_25.07.23 – PD 04”, que é o citado acima sendo o possível arquivamento realizado na Junta em 03 de Agosto, refere-se a ATA da reunião ocorrida em 25 de Julho de 2023 que trata a oficialização da carta de renúncia do Sr. **Antonio Carlos Sanches**, ocorrida em Abril e a eleição do Sr. **Gustavo Nunes da Silva Rocha**, para o cargo de atual Diretor Presidente da Companhia. Já o anexo “AGE\_RTP\_01\_15.01.24\_JUCERJA”, se refere ao arquivamento datado em 30/01/2024, onde foi acostada a carta de renúncia do Sr. **Alexandre Côrtes**, e posteriormente a eleição do Sr. **Kazuhisa Ota** como substituto no cargo de **Conselheiro Administrativo**. Sendo assim, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passou a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Gustavo Nunes da Silva Rocha	001.603.077-08
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Kazuhisa Ota	217.626.598-08
(c) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

### 5.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a participação no capital de outras sociedades prestadoras de serviços de transporte ferroviário de passageiros e serviços afins, correlatos e/ou complementares. Compulsando os documentos fornecidos, não fora localizada alteração das atividades.

### 5.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

## 5.2 Do Quadro de Funcionários

A Recuperanda não forneceu documentos que permitisse a identificação de funcionários.

## 5.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentação que permitisse a elaboração do relatório de suas operações.

#### 5.4 Da análise Contábil-Financeira

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD<sup>2</sup> e ECF<sup>3</sup> (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

---

<sup>2</sup> Escrituração Contábil Digital 2020

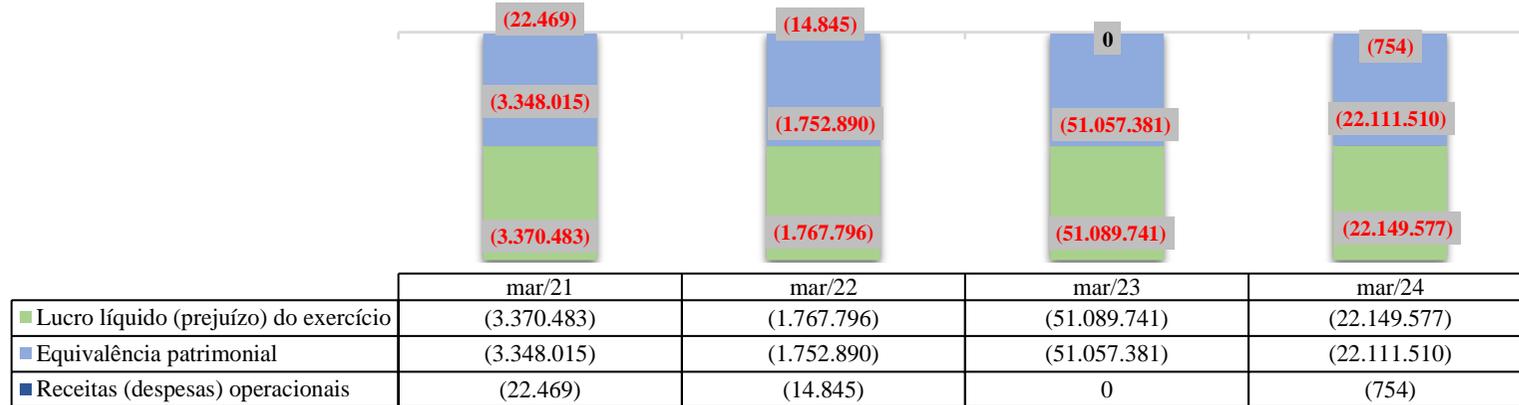
<sup>3</sup> Escrituração Contábil Fiscal 2020

5.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	mar/21	mar/22	mar/23	mar/24
<b>Receita bruta de serviços prestados</b>	-	-	-	-
Bilheteria	-	-	-	-
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	-	-	-	-
Outras receitas	-	-	-	-
Receita de construção	-	-	-	-
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	-	-	-	-
<b>Receita líquida de serviços prestados</b>	-	-	-	-
Custos dos serviços prestados	-	-	-	-
Custo de construção	-	-	-	-
<b>Lucro Bruto</b>	-	-	-	-
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>	(22.469)	(14.845)	-	(754)
Com vendas	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(22.469)	(14.845)	-	(754)
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	-	-	-	-
<b>Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro</b>	(22.469)	(14.845)	-	(754)
<b>Resultado de participações societárias</b>	(3.348.015)	(1.752.890)	(51.057.381)	(22.111.510)
Equivalência patrimonial	(3.348.015)	(1.752.890)	(51.057.381)	(22.111.510)
<b>Resultado financeiro</b>	-	(60)	(32.360)	(37.312)
Despesas financeiras	-	(60)	(694.487)	(802.413)
Receitas financeiras	-	-	662.127	765.100
<b>Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	(3.370.483)	(1.767.796)	(51.089.741)	(22.149.577)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-
Do exercício	-	-	-	-
Diferidos	-	-	-	-
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	(3.370.483)	(1.767.796)	(51.089.741)	(22.149.577)

Esta Administração Judicial, visando apresentar a informação de maneira que facilite a comparabilidade da demonstração, confrontou os dados de quatro exercícios, sendo eles 2021, 2022, 2023 e 2024 referente ao mesmo período, possibilitando para o usuário da informação comparar os resultados da recuperanda em períodos de *lockdown*, circulação reduzida e retomada da normalidade na circulação.

### EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS APURAÇÕES



Conforme demonstrado no quadro acima, em nenhum dos períodos analisados existe a percepção de Receitas e Custos, sendo apenas escrituradas **Despesas Operacionais**, **Equivalência Patrimonial** e **Despesas e Receitas Financeiras**. E os dados do gráfico infra, representam a apuração do mês em destaque em todos os exercícios abordados no presente relatório, ou seja, representa apenas as movimentações ocorridas no mês.

Na análise dos quatro exercícios em questão, ressalta-se que no ano de 2021, embora tenha apresentado o maior montante de **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, totalizando aproximadamente 22 mil reais devido exclusivamente ao saldo registrado na subconta relativa aos gastos com **Seguros**, o período encerrou com prejuízo de 3,4 milhões de reais, muito em razão dos valores registrados a título de **EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL**.

No exercício subsequente, 2022, foi observado uma considerável queda nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, ocorrida em razão da subconta de **Seguros** apresentar saldo zerado, restando apenas a subconta **Auditoria** com saldo de cerca de 15 mil reais. Apesar disso, mesmo as apurações de resultado de **Equivalência Patrimonial** sendo menor em relação ao apurado no ano anterior, houve prejuízo nesse período impactado diretamente por essa apuração, ainda que representando de 52% do registrado no ano anterior, montando um prejuízo de 1,8 milhões de reais.

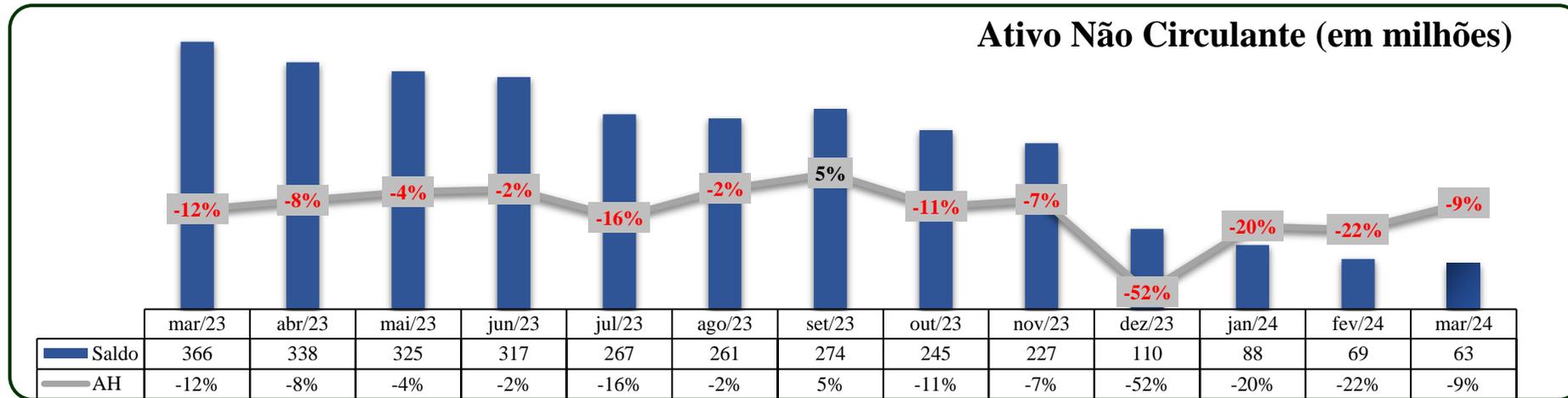
Em 2023, apesar de todas as subcontas existentes em **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** terem apresentado saldos zerados, o saldo negativo apurado em **Equivalência Patrimonial** alcançou cerca de 51 milhões de reais, assumindo papel crucial para o resultado negativo observado no período, contribuindo, assim, para o maior prejuízo apurado dentre os meses no recorte de tempo analisado.

No exercício de 2024, as **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** voltam a apresentar saldo, tendo como fonte as subcontas **Cartórios e Outros** e **Multas**, que somadas resultaram no saldo de cerca de 754 reais registrado nessas contas. Apesar do registro do pior **Resultado Financeiro** no recorte analisado, motivado mais uma vez pela superioridade das **DESPESAS FINANCEIRAS** frente **RECEITAS FINANCEIRAS** apuradas, o saldo de EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL foi menor que o mesmo período do ano anterior cerca de 29 milhões de reais, sendo determinante para o prejuízo apurado no valor de 22,1 milhão de reais.





I. Ativo Não Circulante



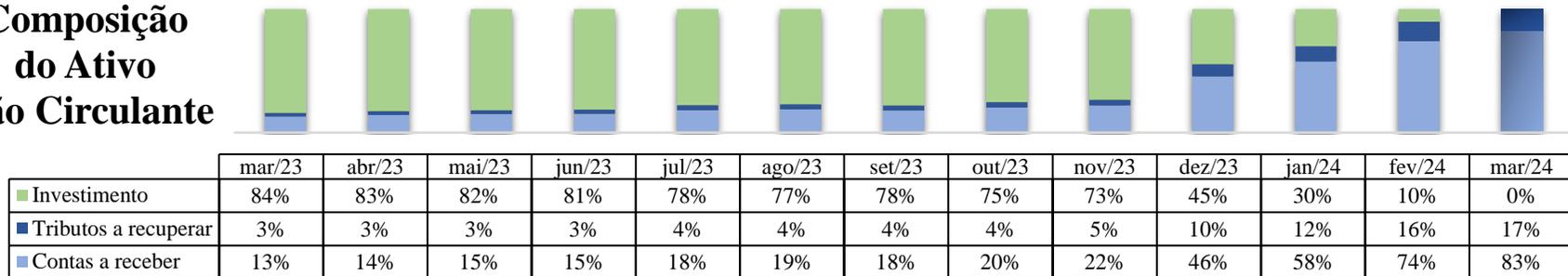
CONTAS PATRIMONIAIS	jan/24	fev/24	A.H	mar/24	A.H
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>87.913.776</b>	<b>68.851.620</b>	<b>-22%</b>	<b>62.645.662</b>	<b>-9%</b>
Sociedades Coligadas e Controladas	-	-	-	-	-
Contas a Receber	50.726.550	51.008.285	1%	51.810.697	2%
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Depósitos Compulsório	-	-	-	-	-
Tributos a Recuperar	10.834.965	10.834.965	-	10.834.965	-
Investimento	26.352.261	7.008.370	-73%	-	-100%
Intangível	-	-	-	-	-

A variação ocorrida no **Ativo Não Circulante** em Março, resultou na queda de 9% e seu saldo, aproximadamente 6,2 milhões de reais.

A conta responsável por essa redução foi a de **INVESTIMENTOS**, que após a queda de 73% ocorrida em Fevereiro, teve seu saldo zerado em Março, na subconta **Participações Societárias Controladas - Valor Patrimonial**.

Quanto às **CONTAS A RECEBER**, constata-se que houve aumento de 2% no presente mês, com um acréscimo de aproximadamente 802 mil reais no saldo, proveniente principalmente da movimentação na subconta de **Variações Monetárias**. Esta subconta registrou um acréscimo de 13% em seu saldo, contribuindo significativamente para o aumento observado no grupo.

**Composição  
do Ativo  
Não Circulante**



Ao analisar o gráfico apresentado, verifica-se que a conta de **INVESTIMENTOS**, era a principal conta do **Ativo Não Circulante**, até Novembro de 2023, quando representava 73% da composição do grupo, todavia, com as frequentes reduções de saldo, desde Dezembro de 2023 a conta já não tinha a mesma representatividade proporcional dentro do grupo, chegando a zero em Março de 2024. Já o **CONTAS A RECEBER** que vinha de crescentes aumentos em sua proporcionalidade, passou a ser a conta predominante do grupo com 83% em Março. Seguida pelos **TRIBUTOS A RECUPERAR**, que não apresentaram variação em seu saldo, mas passaram a representar os 17% restantes para a composição do grupo.

*Insta frisar que, conforme já mencionado em relatórios anteriores, as demonstrações contábeis fornecidas mensalmente passam por alterações de saldos constantemente, sendo evidenciado por esta Administração Judicial todas as vezes que tal prática fora identificada. No presente relatório, onde resta analisada a competência de Março de 2024, foi identificado que nas demonstrações apresentadas para elaboração do presente relatório os saldos referentes ao grupo em destaque, foram alterados em relação as competências de Janeiro e Fevereiro de 2024, conforme fragmentos retirados de ambos os arquivos, nas imagens infra:*

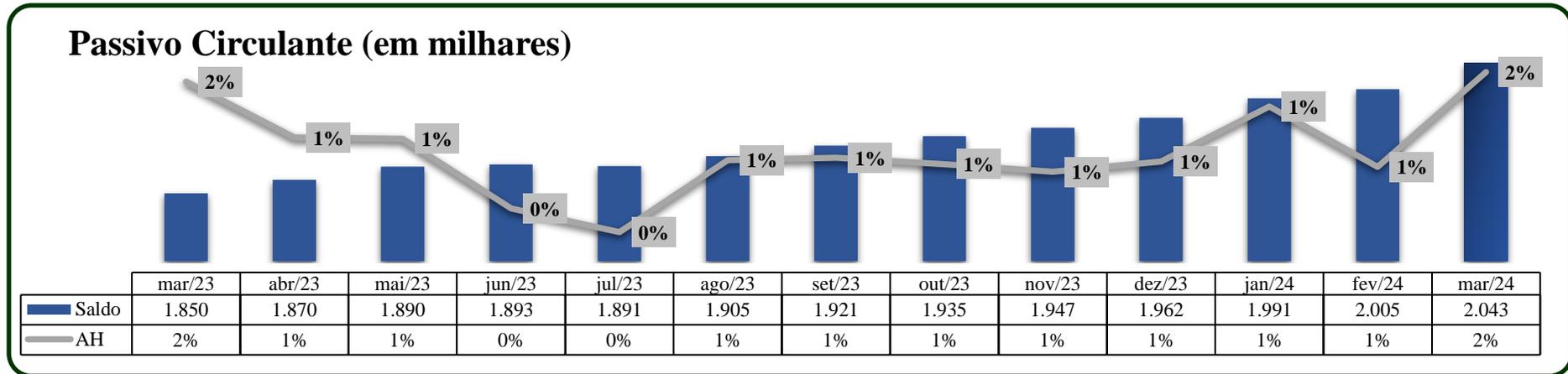
Ativo	jan/24	fev/24	mar/24
<b>Não Circulante</b>			
<b>Realizável a longo prazo</b>			
Sociedades coligadas e controladas	0,00	0,00	0,00
Contas a receber	50.726.549,81	51.008.284,58	51.810.697,13
Tributos Diferidos	0,00	0,00	0,00
Depósitos compulsório	0,00	0,00	0,00
Tributos a recuperar	10.834.964,84	10.834.964,84	10.834.964,84
	<b>61.561.514,65</b>	<b>61.843.249,42</b>	<b>62.645.661,97</b>
<b>Investimento</b>	<b>26.352.261,34</b>	<b>7.008.370,14</b>	0,00
Intangível	0,00	0,00	0,00

*Recorte dos documentos disponibilizados para elaboração do relatório de competência Março/2024*

Ativo	jan/24	fev/24	mar/24
<b>Não Circulante</b>			
<b>Realizável a longo prazo</b>			
Sociedades coligadas e controladas	0,00	0,00	0,00
Contas a receber	50.726.549,81	51.008.284,58	0,00
Tributos Diferidos	0,00	0,00	0,00
Depósitos compulsório	0,00	0,00	0,00
Tributos a recuperar	10.834.964,84	10.834.964,84	0,00
	<b>61.561.514,65</b>	<b>61.843.249,42</b>	<b>0,00</b>
<b>Investimento</b>	<b>117.489.925,81</b>	<b>98.146.034,61</b>	0,00
Intangível	0,00	0,00	0,00

*Recorte dos documentos disponibilizados para elaboração do relatório de competência Fevereiro/2024*

II. Passivo Circulante

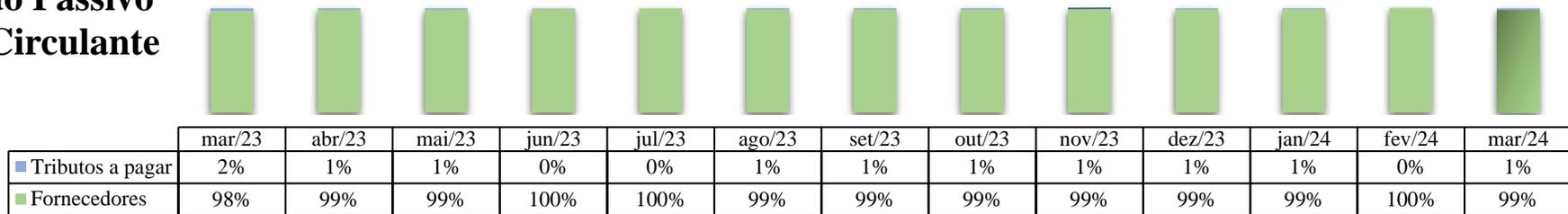


CONTAS PATRIMONIAIS	jan/24	fev/24	A.H	mar/24	A.H
<b>Passivo Circulante</b>	<b>1.990.780</b>	<b>2.004.634</b>	<b>1%</b>	<b>2.042.700</b>	<b>2%</b>
Fornecedores	1.978.066	2.006.444	1%	2.020.299	1%
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e encargos sociais	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	12.713	(1.810)	-114%	22.401	1338%
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	-

Conforme evidenciado no gráfico acima e no quadro correspondente, o total desse grupo é constituído exclusivamente por duas contas. A primeira delas, **FORNECEDORES**, registra por mais um mês acréscimo em seu saldo, sendo de aproximadamente 14 mil reais neste mês, ocorrido exclusivamente pelo aumento em sua subconta de **Fornecedores – Moeda Nacional**. Por sua vez, a conta de

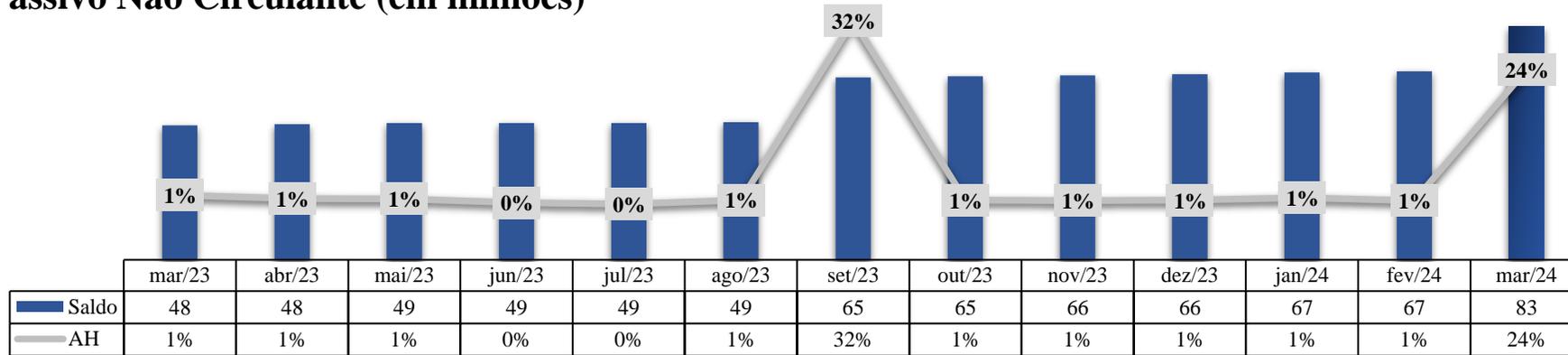
**TRIBUTOS A PAGAR**, apresentou aumentos nas subcontas de **PIS e COFINS s/ Receita Operacional**, que quando somadas, demonstram uma variação de cerca de 24,2 mil reais.

**Composição do Passivo Circulante**



III. Passivo Não Circulante

**Passivo Não Circulante (em milhões)**



CONTAS PATRIMONIAIS	jan/24	fev/24	A.H	mar/24	A.H
<b>Passivo Não circulante</b>	<b>66.630.872</b>	<b>66.980.374</b>	<b>1%</b>	<b>82.885.927</b>	<b>24%</b>
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a Pagar	-	-	-	-	-
Tributos a Pagar	-	-	-	-	-
Provisão para contingências	-	-	-	-	-
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Sociedades Coligadas e Controladas	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Passivo a Descoberto em Controladas	15.904.272	15.972.039	-	31.075.179	95%
Outros Passivos não circulantes	50.726.600	51.008.335	1%	51.810.748	2%

Conforme evidenciado no quadro das obrigações de longo prazo registradas no **Passivo Não Circulante**, destaca-se que a conta de maior saldo é a que está alocada em **OUTROS PASSIVOS NÃO CIRCULANTES**. Desde 2021, essa conta tem apresentado variações consistentes exclusivamente no saldo de sua subconta denominada **Variações Monetárias RJ**, que neste momento, evidencia um aumento de aproximadamente 802 mil reais,

seguindo a tendência observada nos meses anteriores. Outra conta a apresentar grande variação é a de **PASSIVO A DESCOBERTO EM CONTROLADAS**, que no mês em destaque quase dobrou seu saldo registrando o montante de cerca de 31 milhões de reais, o que representa aumento de 95%, registrado exclusivamente na subconta de **Participações Societárias Controladas – Flospe e Participações Societárias Controladas – Supervia**.

#### IV. Patrimônio Líquido

A única modificação registrada no grupo refere-se à conta de **RESULTADOS ACUMULADOS**, que apesar da manutenção do saldo nos **Resultados Acumulados**, o Resultado do Exercício Corrente indicou aumento no prejuízo em mais de 22 milhões de reais.

CONTAS PATRIMONIAIS	jan/24	fev/24	A.H	mar/24	A.H
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>19.303.966</b>	<b>(121.547)</b>	<b>-101%</b>	<b>(22.271.123)</b>	<b>18223%</b>
Capital Social	1.043.586.811	1.043.586.811	-	1.043.586.811	-
Reserva de Capital	10.338.331	10.338.331	-	10.338.331	-
Reserva Legal	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-
Resultados Acumulados	(1.034.621.176)	(1.054.046.689)	2%	(1.076.196.266)	2%
Dividendos Propostos			-	-	-

Outro ponto que merece destaque no presente grupo é que, devido as constantes alterações de saldos nas demonstrações contábeis fornecidas para a elaboração dos relatórios mensais, além do **Passivo a Descoberto** apurado em Março de 2024, também passou a constar em Fevereiro de 2024, diferente

emente dos dados apresentados para elaboração do relatório daquela competência, conforme imagens infra:

	jan/24	fev/24	mar/24
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	1.043.586.810,82	1.043.586.810,82	1.043.586.810,82
Reserva de capital	10.338.331,28	10.338.331,28	10.338.331,28
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros a realizar	0,00	0,00	0,00
Acoes em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
Prejuízos acumulados	0,00	0,00	0,00
Resultados acumulados	-1.034.621.176,44	-1.054.046.688,92	-1.076.196.265,51
Dividendos Propostos	0,00	0,00	0,00
	<b>19.303.965,66</b>	<b>-121.546,82</b>	<b>-22.271.123,41</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>87.925.617,40</b>	<b>68.863.460,97</b>	<b>62.657.503,38</b>
*informações não auditadas	0,00	0,00	0,00

*Recorte dos documentos disponibilizados para elaboração do relatório de competência Março/2024*

	jan/24	fev/24	mar/24
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	1.043.586.810,82	1.043.586.810,82	0,00
Reserva de capital	10.338.331,28	10.338.331,28	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros a realizar	0,00	0,00	0,00
Acoes em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
Prejuízos acumulados	0,00	0,00	0,00
Resultados acumulados	-943.483.511,97	-962.909.024,45	-127.982.472,95
Dividendos Propostos	0,00	0,00	0,00
	<b>110.441.630,13</b>	<b>91.016.117,65</b>	<b>-127.982.472,95</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>179.063.281,87</b>	<b>160.001.125,44</b>	<b>-127.982.472,95</b>
	0,00	0,00	127.982.472,95

*Recorte dos documentos disponibilizados para elaboração do relatório de competência Fevereiro/2024*

V. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

Em relação ao Passivo Fiscal/Tributário, apresentados os documentos relacionados no quadro acima, onde não foram apurados quaisquer passivos inscritos ou não em dívida ativa.

CERTIDÃO	STATUS
Certidão de Tributos Relativos a Dívida Ativa da União	Situação Regular (Validade: 29/04/2024)
Certificado Regularidade FGTS	Situação Regular (Validade: 28/03/2024 – 26/04/2024)
Certidão Trabalhista	Sem documento
Certidão de Regularidade Fiscal do Estado	Sem documento
Certidão de Dívida Ativa do Estado	Sem documento
Certidão Negativa de ISS	Situação regular (Validade: 01/2024 – 07/2024)
Certidão da Procuradoria Geral do Município	Situação Regular (Validade: 01/2024 – 05/2024)
Relatório Situação Fiscal	Situação Regular (Validade: 02/02/2024 – 31/07/2024)

5.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ<sup>4</sup>, analisando o último trimestre (Janeiro, Fevereiro e Março), informando sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

<sup>4</sup> Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

### a) Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela fórmula  $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ , de

Índice de Liquidez	jan/24	fev/24	mar/24
<b>Corrente</b>	0,01	0,01	0,01

maneira que o resultado é quanto a empresa dispõe em (R\$) para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

### b) Liquidez Imediata

O índice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades, calculando da seguinte maneira:

Índice de Liquidez	jan/24	fev/24	mar/24
<b>Imediata/Instantânea</b>	0,01	0,01	0,01

$$LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$$

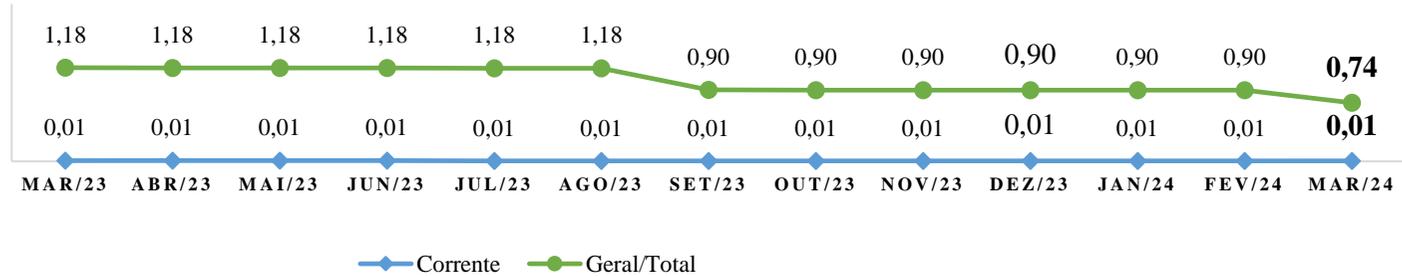
### c) Liquidez Geral

O índice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em curto e longo prazo, sendo calculado pela

$$\text{fórmula: } LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Long Prazo}}$$

Índice de Liquidez	jan/24	fev/24	mar/24
<b>Geral/Total</b>	0,90	0,90	0,74

**ÍNDICES  
DE  
LIQUIDEZ**



Com base nos indicadores e no gráfico mencionados, a **Liquidez Corrente**, permanece inalterada desde a redução registrada em Janeiro de 2023. Por outro lado, a **Liquidez Geral**, até o mês de Agosto, sustentava-se acima de 1. Após a queda ocorrida em Setembro, o índice permaneceu inalterado até Fevereiro, caindo para 0,75 em Março, em grande parte devido tanto à diminuição dos Ativos quanto ao aumento dos Passivos. Isso evidencia uma contínua redução na habilidade de cumprir obrigações a curto prazo. É relevante destacar também, que a maioria dos ativos utilizados como garantias, representando a capacidade de pagamento, não se convertem em recursos prontamente disponíveis para a quitação de passivos. Em vez disso, constituem direitos contabilizados sujeitos a uma concretização incerta.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa, calculado pela fórmula  $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$ . Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em ser rentável com os recursos

disponíveis, calculado pela fórmula  $ROE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$ . Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Índice de Liquidez	jan/24	fev/24	mar/24
Rentabilidade do Patrimônio	***	***	***

Os indicadores de Endividamento e Rentabilidade do patrimônio **demonstram valores fora do padrão de análise, devido a apresentação de Patrimônio Líquido negativo em todos os períodos analisados**, assim como o indicador de Rentabilidade do Patrimônio, que além do Patrimônio Líquido ser negativo, apresenta prejuízo nos exercícios.

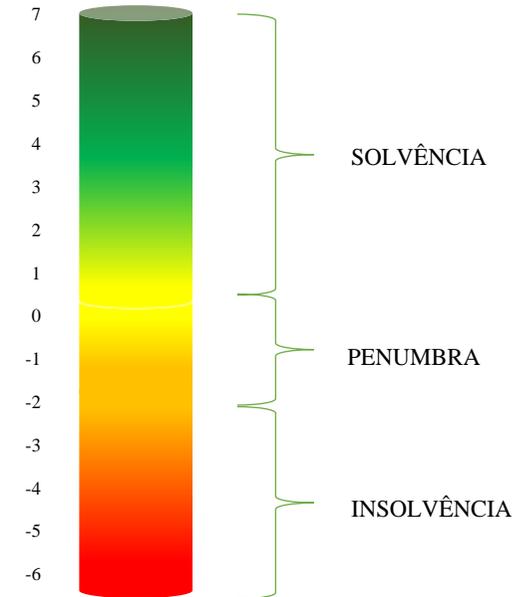
f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de índices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

**Solvência** – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

**Penumbra** – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

**Insolvência** – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.



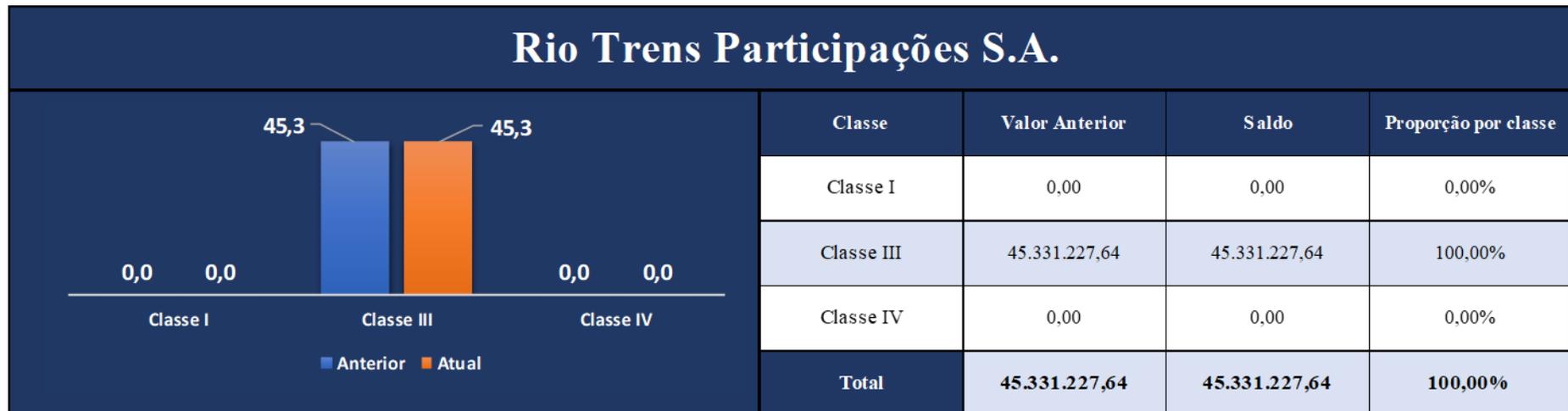
O cálculo desse índice se dá pela fórmula Previsão de Insolvência =  $0,05 \times \frac{LL}{PL} + 1,65 \times$

$\frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Total} + 3,55 \times \frac{AC-Estoques}{PC} + 1,33 \times \frac{AC}{PC} - 1,06 \times \frac{Passivo\ Total}{PL}$ , e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.

Tendo em vista as alterações realizadas nos saldos das contas, fazendo com que fosse registrado **nos meses de Fevereiro e Março de 2024 o Patrimônio Líquido negativo**, indicando Passivo a Descoberto nesses períodos, o cálculo realizado para medição do grau de insolvência restou prejudicado, uma vez que, considerando seus parâmetros os resultados nos meses em questão retornam fora dos padrões de análise.

**5.5 Lista de Credores**

Após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, não houve alteração dos créditos em questão, ficando da seguinte maneira:



## **5.6 Pagamentos realizados**

Conforme expresso no Plano de Recuperação Judicial, os credores deveriam encaminhar à Recuperanda e-mail descrevendo a modalidade de pagamento de sua preferência. A relação dos e-mails recebidos encontra-se no **ANEXO VII** deste instrumento, com os dados encaminhados pela Recuperanda. Não havendo pagamento registrado para a presente competência.

## **5.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial**

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;
- iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

## **6. Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A.**

**02.735.385/0001-60 - (16/09/1998)**

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.220-590.

**Atividades:**

49.12-4-02 – Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana

**Capital Social:** R\$ 1.206.027.130,51

**Quadro de Sócios e Administradores:**

Presidente – Gustavo Nunes da Silva Rocha

Diretor – Flavio da Costa Vaz

Principal empresa do “Grupo SuperVia”, a recuperanda fora constituída com o objetivo de executar a atividade principal da concessão, que é a exploração do transporte ferroviário dentro do estado. Sendo ela a responsável pela execução da atividade central do grupo, sua operação é a maior do grupo, considerando que as demais executam atividades adjacentes ao cerne da concessão, mas de menor expressão.

## 6.1 Da Análise Societária

Em relação a análise societária, foram solicitados à recuperanda os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, e os documentos ao lado foram os únicos recebidos até o mês em questão.



*Documentos fornecidos pela recuperanda.*

00006141501	20/03/2024	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	18	Normal
00006085536	16/02/2024	Alteração	6	Normal
00006063104	31/01/2024	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	7	Normal
00005943323	19/12/2023	Petição Particular	49	Normal
00005928533	08/12/2023	Ata de Assembleia Geral Ordinária	6	Normal
00005894201	22/11/2023	Procuração (Quando arquivada individualmente)	5	Normal
00005624521	11/08/2023	Carta de Renúncia de Administrador	4	Normal
00005610933	03/08/2023	Alteração	6	Normal

*JUCERJA: Consulta realizada em Março/2024*

Fevereiro e por fim, uma Assembleia Geral Extraordinária arquivada no presente mês. Quanto a Assembleia Geral Extraordinária observada no quadro com arquivamento no mês de Janeiro, foi fornecido pela recuperanda o documento oficial, onde o tema da deliberação foi a renúncia do Conselheiro Administrativo, Sr. Alexandre Côrtes. Com isso, apenas as informações recebidas por parte da recuperanda até este mês, foram consideradas para elaboração do presente item.

Conforme consulta realizada no site da mencionada Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no mês de Março de 2024, nota-se a existência de arquivamentos registrados nos meses anteriores que não foram disponibilizados à esta Administração, sendo o primeiro datado em 03 de Agosto de 2023, que pode ser relacionado ao documento que cita a substituição do Diretor Presidente da Companhia, porém sem que tivesse sido disponibilizado o documento oficial que comprove essa relação. Nos meses seguintes ocorreram outros registros não disponibilizados, como o arquivamento de uma Procuração no mês de Novembro, ocorrência de Assembleia Geral Ordinária arquivada em Dezembro, uma Alteração arquivada em

Os documentos arquivados e disponibilizados anteriormente seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações:

Data do Documento	Data do Arquivamento	Tipo de Documento	Deliberações
30/04/2021	28/07/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	<p>- Aprovar prestação de contas da Administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, cabendo ressaltar que em decorrência da necessidade de ajustes relativos aos exercícios anteriores foi reapresentado e aprovado o balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração do resultado abrangente, e demonstração do fluxo de caixa de 2019, com vista a destinar o prejuízo do exercício findo em 31/12/2019 da Companhia, no montante de R\$ 13.852.701,42 excedentes ao prejuízo já destinado no montante de R\$ 16.827.959,38 para compor a conta de prejuízos acumulados, com total recomposto de prejuízo em 2019 de 30.680.660,80, após, foi igualmente aprovada a destinação do prejuízo do exercício findo em 31/12/2020 da Companhia, no montante de R\$ 110.734.465,20 para compor prejuízos acumulados, passando o saldo a ser de R\$ 386.523.474,25, não havendo, portanto, distribuição de dividendos, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral;</p> <p>- Aprovar Remuneração Global aplicável aos diretores da Companhia referente à atuação em todas as empresas do grupo econômico até o limite máximo de R\$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia;</p> <p>- Considerar sanada a não observância dos prazos do artigo 144 e parágrafos da Leis 6.404/76, nos termos do § 4º daquele mesmo dispositivo.</p>

05/05/2021	27/07/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovar a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, pelo que a composição do referido Conselho de Administração, com mandato unificado até 30 de abril de 2024, manteve-se da seguinte forma: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes, Kazuki Hama e Jaime Leôncio Singer, cabendo ressaltar que a eleição do Sr. Conselheiro Jaime foi aprovada considerando o procedimento excepcional de manifestação quanto a sua eleição por parte dos acionistas indiretos FI-FGTS e BNDESPAR, considerando o fato de tal conselheiro ter sido previamente indicado para integrar o Conselho de Administração desta Companhia em janeiro deste ano, sendo eleito em 29/01/2021.
28/05/2021	03/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Dar conhecimento do pedido de renúncia da composição do Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista a renúncia apresentada pelo Conselheiro Kazuki Hama;  - Aprovar a consolidação da composição o Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista a renúncia do conselheiro Kazuki Hama, permanecendo o Conselho de Administração com a seguinte formatação, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Jaime Leôncio Singer.
07/06/2021	09/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento de pedido de recuperação judicial da Companhia e de suas subsidiárias SC Empreendimentos e Participações S.A., Teleféricos do Rio de Janeiro S.A. e Hotel Central S.A, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A.
18/06/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovação da eleição do Sr. Hitoshi Ueda, para o cargo de membro do efetivo do Conselho de Administração da Companhia;  - Conhecimento da renúncia ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, apresentado pelo Sr. Jaime Leôncio Singer;  - Aprovação da Consolidação do Conselho de Administração da Companhia, com a seguinte formatação, tendo em vista as alterações previstas nesta data, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Camona Côrtes e Hitoshi Ueda.

23/07/2021	03/08/2021	ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Declarar o Vencimento antecipado da Emissão, em decorrência do Evento de inadimplemento ensejado pelo pedido de Recuperação Judicial da Emissora, em 07 de junho de 2021, que tramita nos autos de nº 0125467-49.2021.8.19.0001, perante a 2ª Vara Empresarial da Comarca do rio de Janeiro - RJ ("Pedido de RJ" e "RJ"), conforme disposto nas cláusulas 6.1.1 caput e item (iii) de 6.2.1 e seguintes da Escritura da Emissão;</li> <li>- Aprovar a contratação de assessor legal, conforme propostas, que serão disponibilizadas aos Debenturistas mediante pedido por e-mail ao contencioso@pentagonotrustee.com.br e envio dos documentos comprobatórios de sua titularidade, para a defesa dos interesses dos Debenturistas no âmbito da RJ e de qualquer processo judicial ou extra judicial envolvendo a execução do crédito decorrente da Emissão no âmbito da RJ...;</li> <li>- Ratificar todos os atos praticados pelo Agente Fiduciário ( os quais serão disponibilizados aos Debenturistas mediante pedido por e-mail ao contencioso@pentagonotrustee.com.br e envio dos documentos comprobatórios de sua titularidade...;</li> <li>- Aprovar, caso seja aplicável na data de deliberação desta AGD, possível Execução das Garantias da Emissão, assim como as medidas a serem tomadas para Execução das Garantias da Emissão, caso aprovada, as quais deverão ser a enviadas pelo Assessor legal da RJ, após sua contratação, ao Agente Fiduciário, que enviará para conhecimento dos Debenturistas, mediante pedido por e-mail ao contencioso@pentagonotrustee.com.br e envio dos documentos comprobatórios de sua titularidade;</li> <li>- Autorizar o Agente Fiduciário, para em conjunto com a Emissora, adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários para o cumprimento integral das deliberações referentes aos itens da Ordem do Dia.</li> </ul>
------------	------------	---	---

### 6.1.1 Da Administração da Recuperanda

O anexo nomeado como “**SPV\_RCA\_14\_25.07.23 – PD 23**”, que é o citado acima sendo o possível arquivamento realizado na Junta em 03 de Agosto, refere-se a ATA da reunião ocorrida em 25 de Julho de 2023 que trata a oficialização da carta de renúncia do Sr. **Antonio Carlos Sanches**, ocorrida em Abril e a eleição do Sr. **Gustavo Nunes da Silva Rocha**, para o cargo de atual Diretor Presidente da Companhia. Já o anexo “**AGE\_SPV\_01\_15.01.24\_JUCERJA**”, se refere ao arquivamento datado em 30/01/2024, onde foi acostada a carta de renúncia do Sr. **Alexandre Côrtes**, e posteriormente a eleição do Sr. **Kazuhisa Ota** como substituto no cargo de **Conselheiro Administrativo**. Sendo assim, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passou a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Gustavo Nunes da Silva Rocha	001.603.077-08
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Kazuhisa Ota	217.626.598-08
(c) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

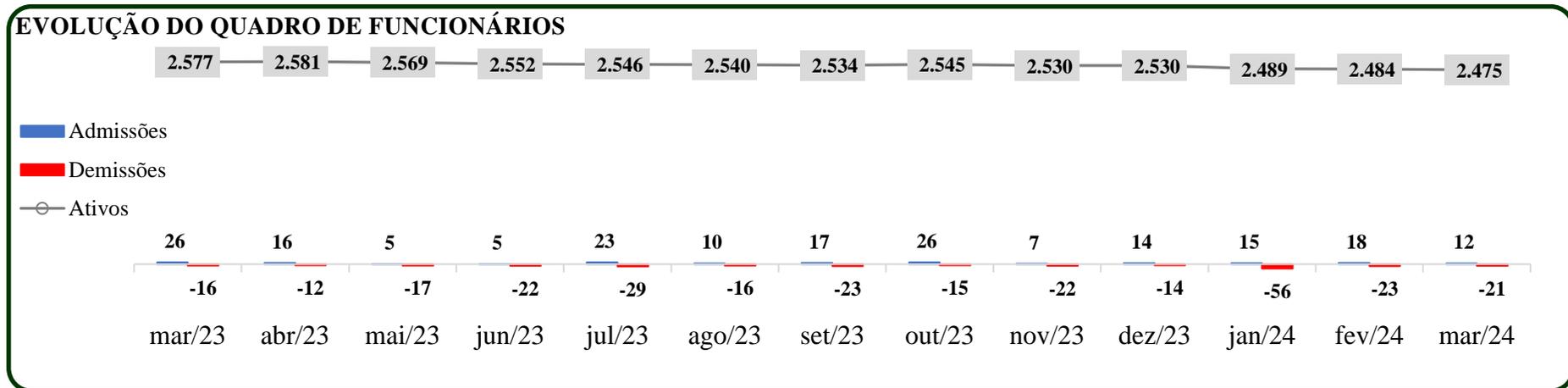
### 6.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a prestação de serviços de transporte ferroviário de passageiros, bem como atividades correlatas, incluindo as atividades de recuperação de parte do material rodante do sistema da Companhia Fluminense de Trens Urbanos – Flumitrens e a execução do Programa de Serviços de Obras. Compulsando os documentos fornecidos, não fora localizada alteração das atividades.

### 6.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

## 6.2 Do Quadro de Funcionários

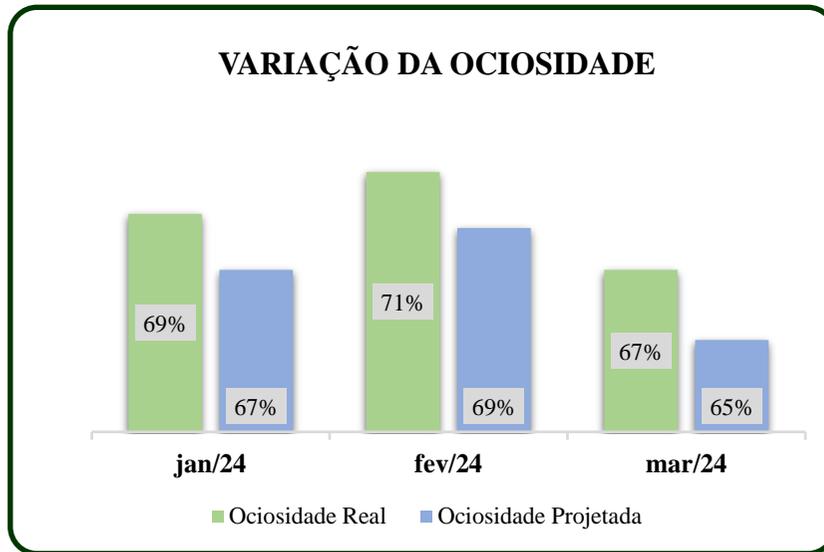


Com base nas informações fornecidas pelo relatório de movimentação de funcionários da recuperanda, verifica-se que no mês de março as demissões se mantiveram conforme a média do mês anterior, registrando-se seis admissões a menos em comparação com fevereiro. Adicionalmente, uma análise comparativa com o mesmo período do ano anterior revela que o número de admissões em 2024 foi 54% menor que em 2023, enquanto as demissões apresentaram um aumento de aproximadamente 31%.

### 6.3 Das Operações das Recuperandas

Das Recuperandas que compõem o “Grupo SuperVia”, a Supervia executa a principal operação do grupo, transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana, sendo ela a responsável pela maior movimentação de recursos. Considerando tal fato, todos os subitens deste tópico têm como base de análise os dados fornecidos pela recuperanda.

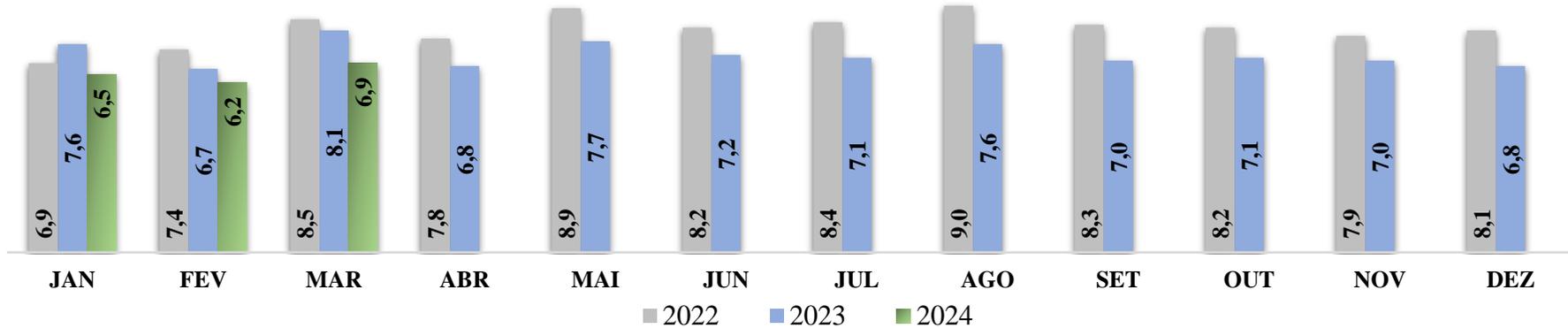
#### 6.3.1 Da capacidade



Conforme apresentado no relatório de Gestão de Desempenho fornecido pela recuperanda, referente à sua frota operacional composta por 164 Unidades de Transporte Específico (TUEs), com uma taxa de ocupação de 100% durante os horários de pico em todas as linhas comerciais nos dias úteis e mantendo um perfil horário constante para o restante do dia, observa-se que a média de capacidade máxima de passageiros transportados em 2021 foi de 21,2 milhões, com uma média mensal de 7,4 milhões de passageiros. Em contrapartida, em 2022, essa média mensal aumentou para 8,1 milhões de passageiros, enquanto em 2023, caiu novamente para uma média de 7,2 milhões de passageiros transportados por mês.

Ao analisar o mês de março de 2024 e compará-lo com o mesmo período do ano anterior, constata-se uma redução significativa no número de passageiros transportados, com um decréscimo de 1,2 milhão de passageiros. Conforme ilustrado no quadro apresentado, apesar dessa diminuição no volume de passageiros, a ociosidade dos transportes manteve-se relativamente estável ao longo do trimestre em análise, registrando uma ociosidade apenas 2% superior à planejada

### PAX TRANSPORTADOS



Conforme demonstrado pelo gráfico extraído do documento "Pax Transportados" fornecido pela recuperanda, a análise comparativa para o mês de fevereiro nos anos de 2022, 2023 e 2024 indica uma tendência de redução no número de passageiros transportados. Nota-se que, em 2024, foi registrado o menor número de passageiros, com uma diminuição de 1,6 milhão em relação a 2022 e de 1,2 milhão em comparação com 2023. Além disso, o ano em análise registrou cerca de 500 mil passageiros a menos do que o projetado para este período.

#### **6.4 Da análise Contábil-Financeira**

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração

do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD<sup>5</sup> e ECF<sup>6</sup> (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

#### 6.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>mar/21</b>	<b>mar/22</b>	<b>mar/23</b>	<b>mar/24</b>
<b>Receita bruta de serviços prestados</b>	<b>41.842.918</b>	<b>48.353.247</b>	<b>61.356.117</b>	<b>50.332.506</b>
Bilheteria	36.884.799	40.059.091	53.249.306	44.725.293
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	(270.922)	1.440.488	1.475.896	2.726.337
Outras receitas	-	-	-	-
Receita de construção	5.229.042	6.853.668	6.630.916	2.880.876
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	(769.554)	(949.544)	(1.337.701)	(1.313.743)
<b>Receita líquida de serviços prestados</b>	<b>41.073.365</b>	<b>47.403.703</b>	<b>60.018.416</b>	<b>49.018.763</b>
Custos dos serviços prestados	(34.963.443)	(40.290.870)	(50.269.841)	(38.091.275)
Custo de construção	(5.229.042)	(6.853.668)	(6.630.916)	(2.880.876)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>880.880</b>	<b>259.164</b>	<b>3.117.659</b>	<b>8.046.612</b>
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>	<b>(1.229.789)</b>	<b>(6.055.922)</b>	<b>(8.660.103)</b>	<b>(11.150.458)</b>
Com vendas	(8.180)	(4.000)	(32.000)	(42.200)
Gerais e administrativas	(5.576.781)	(6.084.440)	(9.106.325)	(11.210.508)
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	4.355.171	32.518	478.222	102.251
<b>Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro</b>	<b>(348.909)</b>	<b>(5.796.758)</b>	<b>(5.542.444)</b>	<b>(3.103.846)</b>
<b>Resultado de participações societárias</b>	<b>(2.744)</b>	<b>(9.981)</b>	<b>(60.526)</b>	<b>(62.136)</b>
Equivalência patrimonial	(2.744)	(9.981)	(60.526)	(62.136)
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(4.513.092)</b>	<b>1.394.639</b>	<b>(19.492.186)</b>	<b>(16.795.874)</b>
Despesas financeiras	(7.842.833)	(818.793)	(19.848.877)	(17.114.013)
Receitas financeiras	3.329.741	2.213.432	356.691	318.139
<b>Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>(4.864.745)</b>	<b>(4.412.099)</b>	<b>(25.095.156)</b>	<b>(19.961.857)</b>
Imposto de renda e contribuição social	1.519.867	2.671.058	(25.925.072)	(2.094.356)
Do exercício	-	-	-	-
Diferidos	1.519.867	2.671.058	(25.925.072)	(2.094.356)
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	<b>(3.344.878)</b>	<b>(1.741.041)</b>	<b>(51.020.229)</b>	<b>(22.056.212)</b>

<sup>5</sup> Escrituração Contábil Digital 2020

<sup>6</sup> Escrituração Contábil Fiscal 2020

Esta Administração Judicial, visando apresentar as informações de maneira que facilite a comparabilidade da demonstração, confrontou os dados de quatro exercícios, sendo eles 2021, 2022, 2023 e 2024, referente ao mesmo período, possibilitando para o usuário da informação comparar os resultados da Recuperanda em períodos de *lockdown*, circulação reduzida e retomada da normalidade na circulação.

Ao analisar detalhadamente o mês de Março nos últimos quatro anos, identifica-se que em 2021 foi apurado um prejuízo de 3,3 milhões de reais. Este valor é consideravelmente menor em comparação aos prejuízos registrados nos exercícios de 2023 e 2024, superando apenas o mesmo mês do exercício de 2022 (menos prejuízo do recorte de tempo em comento). Diversos fatores contribuíram para este resultado, destacando-se, principalmente, a menor incidência de Custos e Despesas. Embora o saldo de **Receita Líquida** gerada em 2021 tenha sido o menor, os **CUSTOS DE CONSTRUÇÃO** e de **SERVIÇOS PRESTADOS** também foram significativamente reduzidos nesse período. Os principais custos derivaram de **Energia Elétrica de Tração, Salários e Ordenados** e **Material Rodante**. Este contexto favoreceu a obtenção de um **Lucro Bruto** aproximado de 881 mil reais, o terceiro melhor entre os anos analisados.

Na esfera das **RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS**, o exercício também se destacou positivamente. Além de um saldo de 4,4 milhões de reais proveniente de **Outras Receitas Operacionais**, 2021 registrou as menores **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, com relevância para as subcontas de **Condenações Não Contingenciadas – Cível, Advogados – Eventual Salários e Ordenados**. Ainda, a **Reversão de Contingências Provisionadas**, tanto cíveis quanto trabalhistas, que totalizaram aproximadamente 5 milhões de reais em saldos revertidos, bem como a redução do saldo provisionado para crédito de liquidação duvidosa, contribuíram significativamente para a redução dos custos.

Embora as **DESPESAS FINANCEIRAS** desse exercício não tenham sido as menores em comparação aos outros anos, devido principalmente aos **Juros Financ. Ativo Perm. Moeda Nacional** de 4,8 milhões de reais e as **Despesas com Instrumentos Financeiros e Variações Monetárias** que atingem 1,2 milhões de reais, as **RECEITAS FINANCEIRAS** foram as maiores do recorte analisado, com uma apuração de

3,2 milhões de reais oriundos das **Variações Monetárias em Depósitos Judiciais** e 240 mil reais em **Varição Monetária Ativa**, esses valores foram essenciais para mitigar o prejuízo, culminando no segundo melhor **Resultado Financeiro** do recorte em tela.

No ano de 2022, observou-se um aumento de aproximadamente 6,5 milhões de reais na receita total, sendo apurada a maior das variações na receita de **BILHETERIA** com aumento de cerca de 3,2 milhões de reais, seguida da receita em **Aluguéis de Espaços Publicitários e Comerciais** com aumento de cerca de 1,7 milhões de reais e da **Receita de Construção** com variação de 1,6 milhões de reais. O **Lucro Bruto** do exercício foi o menor dos quatro anos em análise, uma consequência direta do aumento de quase 7 milhões de reais dos custos totais, sendo a maior variação apurada nos **CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS**, relacionados principalmente a **Energia Elétrica de Tração, Salários e Ordenados, Material Rodante e PJ – Vigilância Contratada**, que somadas representam 50% dos custos no mês em destaque, representando pouco mais de 20 milhões de reais.

O **Lucro Operacional** registrou declínio quando comparado com o mesmo mês no ano anterior, indicando uma diferença superior a 5,4 milhões de reais. Tal diferença é resultado direto do aumento do saldo negativo das **Receitas (Despesas) Operacionais**, especificamente da redução das **Outras (receitas) Despesas Operacionais, Líquidas** que no exercício anterior apresentaram saldo positivo em mais de 4 milhões de reais, já em 2023 apenas 32 mil reais, o que fez com que a **Lucro Operacional** fosse pior no mês em tela. Tudo isso, somado ao aumento das despesas **Gerais e Administrativas**, no montante de 507 mil reais, foram determinantes para a piora do cenário.

Este exercício foi o único a apresentar um **Resultado Financeiro** positivo, apesar de uma redução de 1,1 milhões de reais nas **RECEITAS FINANCEIRAS**, a diminuição significativa de 7 milhões de reais nas **DESPESAS FINANCEIRAS** foi um fator crucial, com as subcontas de **Juros Financ. Ativo Perm. Moeda Nacional** diminuindo em 4,8 milhões, **Despesas com Instrumentos Financeiros** reduzindo 1,2 milhões de

reais. Mesmo assim, o período em destaque teve o menor prejuízo auferido, devido a apuração de impostos diferidos no importe de cerca de 2,7 milhões de reais, fazendo com que o resultado negativo apurado fosse menor que 2022.

No exercício de 2023, conforme citado no relatório que trata essa competência, destaca inicialmente um saldo negativo atípico na **Receita Líquida**, impactado diretamente pela **RECEITA DE CONSTRUÇÃO**, que apresentou um saldo negativo de 68 milhões de reais. É imperativo estacar que apesar de o saldo de **Receita de Construção** aparecer positivo no quadro supra, trata-se tão somente de uma redução do saldo negativo constante na demonstração, acumulado até o presente mês, assim, a receita que deveria possuir natureza credora, segue na demonstração como devedora impactando diretamente na redução da **Receita Líquida** apurada.

Quanto aos Custos ocorridos durante o período, nota-se um aumento significativo de 25% nos **CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS**, que incluem principalmente a **Energia Elétrica, Salários e Ordenados, Material Rodante-TUES e PJ – Vigilância Contratada**, que somados montam cerca de 27 milhões representando cerca de 52% do Custo Total. Já o **CUSTO DE CONSTRUÇÃO** apresentou redução em relação ao valor apurado no mesmo mês do ano anterior. Tais fatores foram diretamente determinantes para apuração do **Lucro Bruto** positivo no presente mês, cabendo ressaltar que apesar do faturamento melhor que a apuração anterior, a apuração melhor se deu principalmente pela redução do saldo negativo na **Receita de Construção**.

Nas **Receitas (Despesas) Operacionais**, foi notado aumento de 2,6 milhões de reais, resultado direto no aumento das apurações ocorridas nas despesas **Gerais e Administrativas** que sofreram variação de cerca de 3 milhões de reais. As subcontas primordiais para esse impacto foram as **Despesas com Provisão p/ PECLD - Gratuidade**, com um aumento de 2,4 milhões de reais, **Conservação e Reparo**, com um aumento de 748 mil reais e **Pensionamentos Cível**, que aumentou aproximadamente 729 mil reais. Sendo esse impacto reduzido pela apuração de saldo positivo

nas **OUTRAS (RECEITAS) DESPESAS OPERACIONAIS**, que apresentou aumento nas **Outras Receitas Operacionais** quando comparado ao mesmo mês no exercício anterior, passando a constar cerca de 478 mil reais.

Nesse exercício, o **Resultado Financeiro** também foi desfavorável, apresentando significativa redução nas **RECEITAS FINANCEIRAS**, que registraram apuração de 357 mil reais, principalmente devido à queda nas **Variações Monetárias de Depósitos Judiciais**. Além disso, as **DESPESAS FINANCEIRAS** atingiram o expressivo total de quase 20 milhões de reais durante o período. A subconta de **Juros Financ. Ativo Perm. Moeda Nacional** foi a mais impactante, com um aumento de mais de 12,2 milhões de reais. As subcontas de **Variações Monetárias – Demais Credores** e **Juros – Conta Corrente Intercompanhia** também apresentaram aumentos significativos, de 4,2 milhões de reais e 1,5 milhão de reais, respectivamente.

Esses fatores, somados aos valores negativos registrados a título de impostos diferidos, no montante de quase 26 milhões de reais, contribuíram substancialmente para o prejuízo total de 51 milhões de reais, o mais elevado registrado até então.

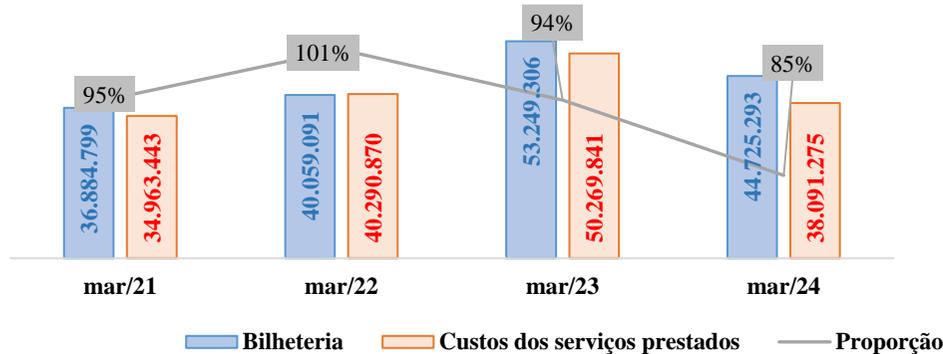
No ano de 2024, o **Lucro Bruto** apresentou uma recuperação significativa, refletindo um saldo positivo, desta vez, representando de fato aumento no lucro no mês apurado. Mesmo o exercício em comento apresentando redução na receita proveniente da venda de **Bilhetes**, de cerca de 8,5 milhões de reais em relação ao mesmo período do ano passado, o impacto principal foi a apuração da **Receita de Construção**, que diferentemente dos exercícios anteriores, que apenas apresentava uma redução de saldo negativo, neste, apresentou de fato um aumento de receita, cujo montante é de cerca de 2,9 milhões de reais. Além disso, houve uma diminuição nos Custos Totais do período, totalizando uma redução de quase 19 milhões de reais, sendo 12 milhões de reais em **Custos dos Serviços Prestados** e cerca de 4 milhões de reais **Custos de**

**Construção.** Esta redução nos custos foi principalmente atribuída a redução ocorrida nas apurações de encargos trabalhistas, gastos com energia elétrica e serviços de manutenção.

No entanto, apesar da apuração de 102 mil reais em **Outras (receitas) Despesas Operacionais**, as **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** tiveram novamente papel singular na composição do **Lucro Operacional**, uma vez que foram contabilizados mais de 11 milhões de reais, devido a reduções significativas nas subcontas de **Outsourcing de Sistemas, Despesas com Provisão p/ PECLD – Gratuidade, Seguros** e Consultoria, impactaram negativamente o **Lucro Operacional**.

Adicionalmente, as **DESPESAS FINANCEIRAS** foram consideravelmente menores que no exercício anterior, particularmente pela subconta de **Juros Financ. Ativo Perm. Moeda Nacional**, que registrou uma redução de 2,7 milhões de reais. Embora tenha havido uma redução nas **RECEITAS FINANCEIRAS**, decorrente principalmente de **Descontos Obtidos** e **Receitas de Aplicações Financeiras**, o **Resultado Financeiro** negativo, foi quase 3 milhões de reais menor que no ano anterior. Tudo isso, somado a redução considerável na apuração do saldo negativo relacionado aos **IMPOSTOS diferidos**, o período em tela termina com um prejuízo de 22 milhões de reais, menos da metade o apurado no mesmo mês do ano anterior.

### Bilheteria x Custos de Serviços Prestados

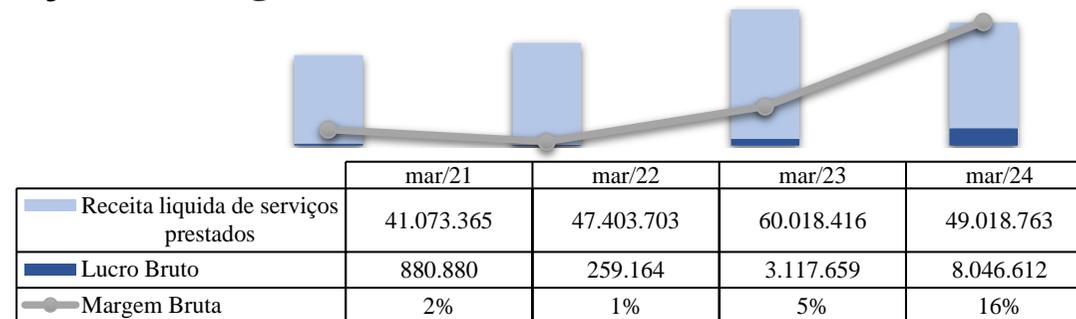


Conforme indicado no gráfico analisado, o exercício de 2024 destaca-se por apresentar a menor proporção entre custo e receita, mesmo não indicando o menor custo do período analisado. A taxa em questão segue sendo a melhor uma vez que o custo apurado representou tão somente 85% da receita auferida.

Nos exercícios de 2021 e 2023, observou-se uma menor capacidade de cobrir os **Custos dos Serviços Prestados** apenas com as receitas de **Bilheteria**, mas ainda assim, os custos representaram menos de 95% da receita operacional. Já o ano de 2022 foi marcado por custos que superaram o total das receitas registradas, evidenciando uma ineficiência na parte operacional.

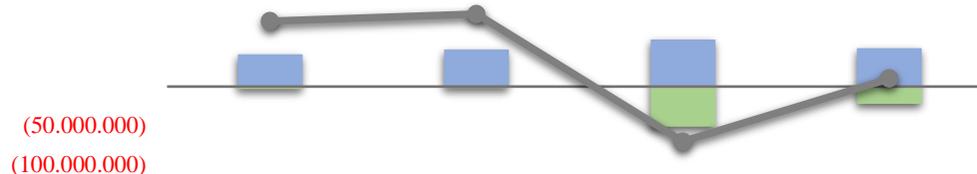
No Gráfico ao lado, é apresentado a evolução da **Receita Líquida** em relação ao **Lucro Bruto** apurado, sendo possível calcular a **Margem Bruta**, um dos principais indicadores para medir a lucratividade da empresa.

### Evolução da Margem Bruta



Apesar de demonstrar margem positivas para o mês de março em todos os exercícios analisados, insta frisar que os exercícios de 2022 e 2023 possuem a peculiaridade de constar valores positivos nas apurações de **Lucro Bruto graças a redução do saldo negativo acumulado, fazendo com que no mês em destaque seja apresentada a Margem Bruta positiva**. Todavia, o indicador reflete integralmente a realidade quando se refere aos exercícios de 2021 e 2024, quando a apuração mensal reflete de fato o aumento no **Lucro Bruto** apurado indicando melhora em relação aos demais exercícios.

### Evolução da Margem Líquida



	mar/21	mar/22	mar/23	mar/24
Receita líquida de serviços prestados	41.073.365	47.403.703	60.018.416	49.018.763
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(3.344.878)	(1.741.041)	(51.020.229)	(22.056.212)
Margem Líquida	-8%	-4%	-85%	-45%

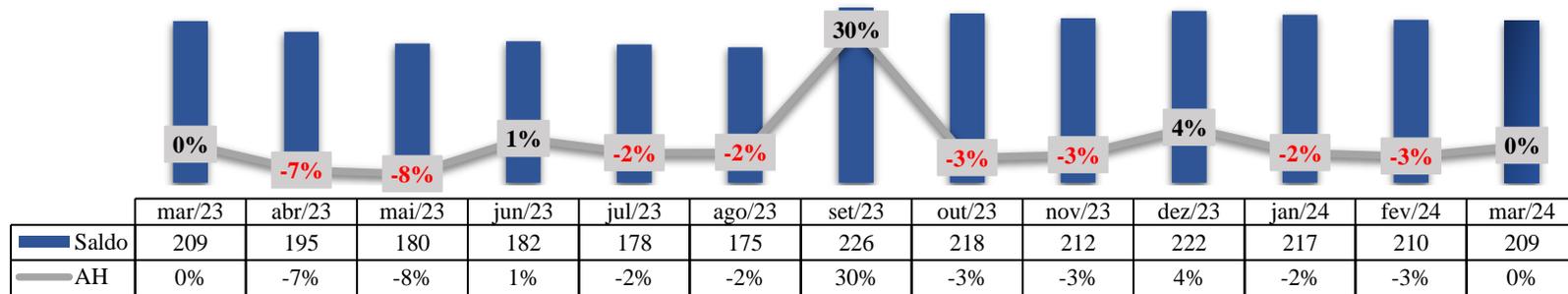
Já a **Margem Líquida**, um indicador crucial de eficiência financeira, reflete o percentual do Lucro Líquido em relação à Receita Líquida total da empresa, oferecendo uma visão clara de quanto do faturamento se converte em lucro efetivo após todos os custos e despesas.

A análise da demonstração do resultado, conforme ilustrada pelo gráfico em análise, revela que a empresa em recuperação judicial experimentou variações notáveis durante o período avaliado, culminando em uma **Margem Líquida** negativa em todos os exercícios analisados, sendo 2023 o pior cenário identificado,

6.4.2 Balanço Patrimonial

I. Ativo Circulante

**Ativo Circulante (em milhões)**



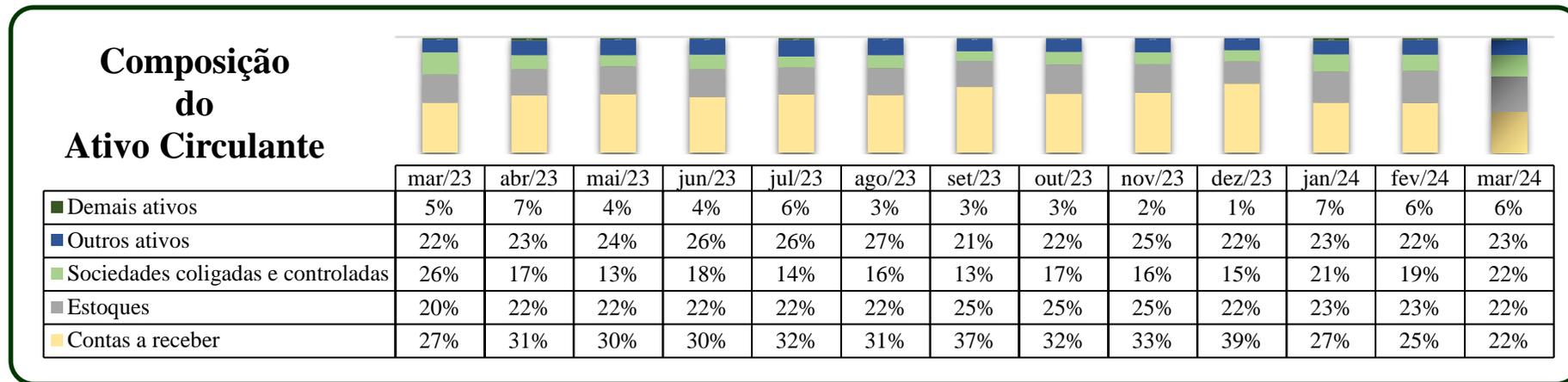
CONTAS PATRIMONIAIS	jan/24	fev/24	A.H	mar/24	A.H
<b>Ativo Circulante</b>	<b>216.762.709</b>	<b>210.090.460</b>	<b>-3%</b>	<b>209.444.840</b>	<b>-</b>
Caixa e equivalentes de caixa	328.348	424.949	29%	133.598	-69%
Contas a receber	58.506.937	56.313.329	-4%	47.694.460	-15%
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	49.759.322	50.070.717	1%	49.174.865	-2%
Tributos a recuperar	99.619	86.639	-13%	155.545	80%
Despesas do exercício seguinte	11.429.609	10.281.872	-10%	9.204.679	-10%
Adiantamentos a Fornecedores	2.584.315	1.991.972	-23%	3.085.040	55%
Sociedades coligadas e controladas	44.999.713	41.279.757	-8%	49.717.332	20%
Bens disponíveis para venda	-	-	-	-	-
Outros ativos	49.054.846	49.641.226	1%	50.279.320	1%

Ao analisar o gráfico supra e o quadro ao lado, verifica-se que as variações apresentadas nas contas que compõem o **Ativo Circulante** ocorreram de maneiras diversificadas e apesar da redução de 3,9 milhões de reais no saldo, não foi percebida uma variação percentualmente significativa. Das contas presentes no grupo, destacam-se as seguintes:

- a) A conta de **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** registrou uma redução significativa de 69%, principalmente devido à queda nos saldos de todas as suas principais subcontas. O saldo do **Banco Bradesco**, subconta mais relevante, diminuiu cerca de 175 mil reais, no **Banco Itaú** a redução foi de aproximadamente 73 mil reais, e a soma das reduções nos **Bancos Santander** e **Daycoval** alcançou cerca de 46,4 mil reais.
- b) Apesar de continuar sendo a maior conta dentro do grupo, nas **CONTAS A RECEBER** houve uma redução de 15% em seu saldo. Enquanto houve um aumento de 1,3 milhões de reais em **Cliente – Receita Acessória**, as subcontas mais expressivas, como **VTE em Trânsito**, **Contas a Receber BU** e **Receita Subsídio BU**, passaram por reduções consideráveis, diminuindo em média 3 milhões de reais cada.
- c) A conta destinada ao registro dos **ESTOQUES** da empresa, volta a demonstrar redução após aumentos contínuos nos meses anteriores. Esse aumento foi impulsionado exclusivamente pela elevação de aproximadamente 896 mil reais ocorrida no **Estoque de Almojarifado**, que é a subconta mais relevante e a única a apresentar variação nesse mês.
- d) Diferentemente do mês anterior, a conta dos **TRIBUTOS A RECUPERAR** apresentou um aumento de 80%, impulsionado diretamente por um incremento de 73 mil reais na subconta de **IRRF s/ Aplicação Financeira**.
- e) As **DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE** do mês de Março, permaneceram com a média de redução de 10%, assim como ocorreu no mês anterior, e por figurar como a única subconta com saldo, a de **Seguros a Apropriar** foi a responsável direta pelo incremento de 1 milhão de reais.

- f) A conta de **ADIANTAMENTO A FORNECEDORES** que vinha enfrentando uma trajetória de reduções nos meses anteriores, chega em Março com um aumento de 55% em seu saldo, tendo suas subcontas de **Adto. a Fornecedores – Moeda Nacional**, com um aumento de 1 milhão de reais e **Adto. a Fornecedores - Moeda Estrangeira**, aumentando cerca de 45 mil reais, como as fontes dessa elevação.
- g) No que se refere às **SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS**, a única subconta com saldo ativo continua sendo a vinculada à **Flospe Empreendimentos e Participações S/A**, uma empresa do Grupo SuperVia. Esta subconta registrou dessa vez, um aumento de 20% em seu saldo, resultando em uma elevação de 8,4 milhões de reais no saldo desta conta.
- h) Na conta **OUTROS ATIVOS**, apesar de uma redução total de 129 mil reais na soma das subcontas de **Adiantamento por Férias, Vale Alimentação, Vale Transporte e Vale Refeição**, foi registrado um aumento de 638 mil reais ao fim desse mês. Este aumento ocorreu em razão tanto do aumento de 84 mil reais em **Adto. 13º Salário**, quanto principalmente pela elevação de 681 mil reais na subconta do **Fundo Modicidade Tarifária**, estabelecido com o objetivo de fomentar melhorias extraordinárias em serviços de acessibilidade, sustentabilidade, segurança operacional e ampliação da integração.

Com a redução contínua observada nas **CONTAS A RECEBER**, esta passou a representar 22% da composição do grupo, tendo perdido sua relevância para os **OUTROS ATIVOS**, que agora constituem 23% do grupo. Dentro deste contexto, a subconta de **ESTOQUE** passou a representar cerca de 22%, seguida pelos **DEMAIS ATIVOS** que consolidam as contas de menor relevância e são responsáveis por 6% do grupo.



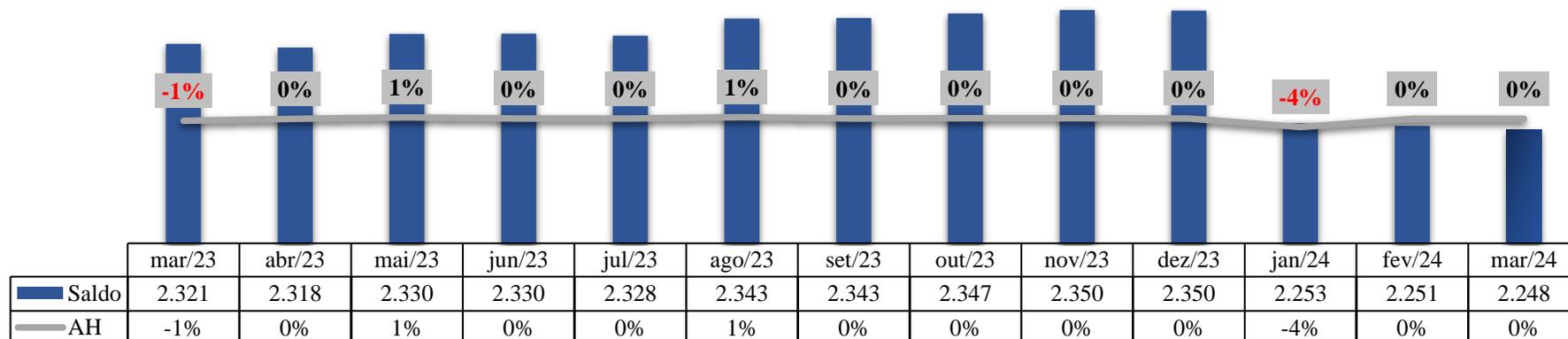
Em contrapartida, a conta de **SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS** no **Ativo Circulante** recuperou sua importância após a redução anterior, alcançando 22% em Março. É fundamental enfatizar que essas contas devem ser incluídas no Ativo Circulante apenas quando originárias de transações corriqueiras entre as entidades. Em circunstâncias que divergem desse padrão, os saldos derivados de interações atípicas devem ser classificados no **Ativo Não Circulante**, conforme estabelecido no Artigo 179 da Lei 6.404/76<sup>7</sup>.

<sup>7</sup> Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:

II - No ativo realizável a longo prazo: os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, assim como os derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas (artigo 243), diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia.

II. Ativo Não Circulante

**Ativo Não Circulante (em milhões)**



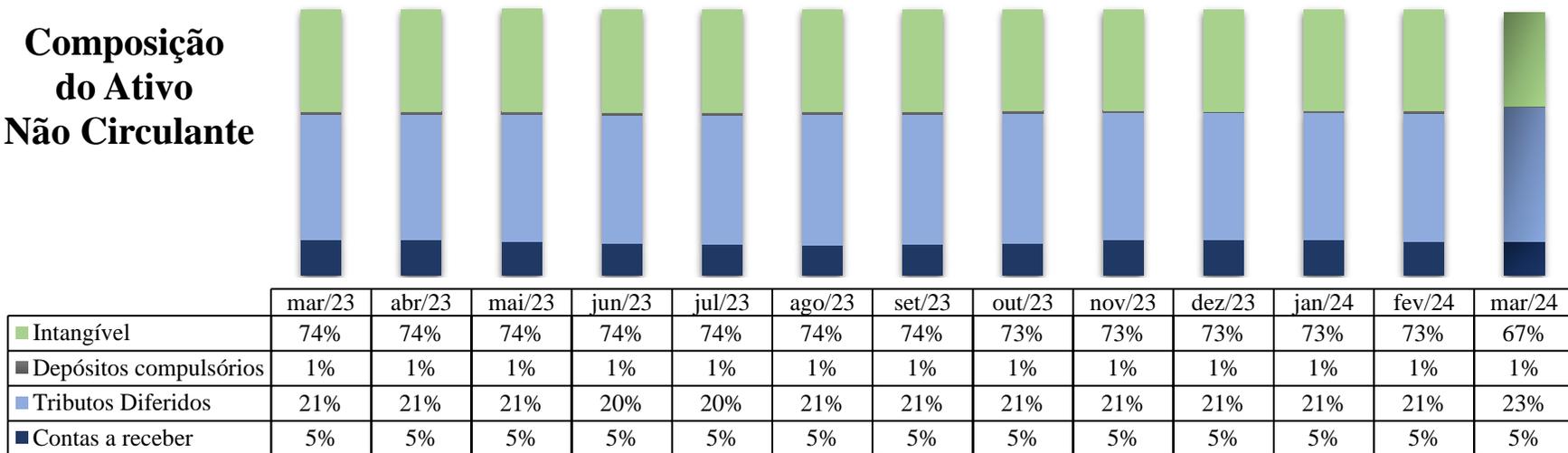
CONTAS PATRIMONIAIS	jan/24	fev/24	A.H.	mar/24	A.H.
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>2.253.258.296</b>	<b>2.250.870.483</b>	-	<b>2.247.550.201</b>	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Contas a receber	116.252.054	114.348.837	-2%	113.787.466	-
Tributos Diferidos	541.969.094	542.445.114	-	542.741.940	-
Depósitos compulsórios	12.940.943	13.097.952	1%	12.597.213	-4%
Investimento	-	-	-	-	-
Intangível	1.582.096.205	1.580.978.580	-	1.578.423.581	-

Conforme demonstrado pelos saldos apresentados no gráfico e no quadro ao lado, as alterações ocorridas nos saldos que compõem o **Ativo Não Circulante** resultaram em uma diminuição total de 3,3 milhões de reais. Embora a maioria das contas não exerça uma influência significativa no

resultado percentual do grupo, algumas movimentações são particularmente relevantes:

- a. Em **CONTAS A RECEBER**, foi registrada uma redução total de aproximadamente 561 mil reais. Esta redução foi distribuída entre várias subcontas, destacando-se a subconta **Estado RJ – Sucessório Pleito**, que sofreu uma diminuição de 311 mil reais, seguida pela subconta **Contingências – Sucessão Trabalhista**, com uma redução de mais de 93 mil reais. As subcontas relacionadas aos **Depósitos Judiciais – Sucessão Cível** e da **6º TA Cível** diminuíram em média 58 mil reais cada. Por fim, as subcontas **Depósitos Judiciais – Sucessão Trabalhista** e da **6º TA Trabalhista** registraram uma redução de 20 mil reais cada uma.
- b. Os **TRIBUTOS DIFERIDOS** escriturados nesse mês, apresentaram um aumento de aproximadamente 297 mil reais, advindos da subconta **Imposto de Renda Diferido – LP**, que aumentou 210 mil reais e **Contribuição Social Diferida – LP**, que aumentou aproximadamente 86 mil reais.
- c. Apesar de nos dois primeiros meses do trimestre terem registrado aumentos nos saldos de **DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS**, em Março houve uma redução de 4%. Esta foi influenciada pelo aumento de 192 mil reais na soma dos saldos das subcontas de **Depósitos Judiciais** das esferas **Cível** e **Trabalhista**, contrastando com um aumento de 9% no saldo negativo referente aos **Depósitos Judiciais – Não Identificados**, resultando em uma redução de cerca de 501 mil reais no saldo total desta conta.
- d. Apesar de não influenciar percentualmente no saldo do grupo, a conta **INTANGÍVEL** registra uma queda de 2,5 milhões de reais devido à redução nos valores de algumas de suas amortizações mensais, mantendo a média de redução percebida no mês anterior.

**Composição  
do Ativo  
Não Circulante**



Através da análise do gráfico fornecido, observa-se que, durante o período em análise, a conta de **INTANGÍVEL** se manteve como a mais significativa no **Ativo Não Circulante**, apesar de sua importância ter reduzido para 67% após a queda registrada neste mês. Este segmento, que inclui ativos vinculados ao Contrato de Concessão e as depreciações recorrentes, mostrou-se relativamente estável em termos percentuais ao longo do trimestre. Por outro lado, a conta de **TRIBUTO DIFERIDOS**, com o aumento monetário registrado neste mês, viu sua relevância aumentar para 23%. As contas de **CONTAS A RECEBER** e **DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS** completam a estrutura deste grupo, representando 5% e 1%, respectivamente, da composição total do grupo.

Insta frisar que, conforme já mencionado em relatórios anteriores, as demonstrações contábeis fornecidas mensalmente passam por alterações de saldos constantemente, sendo evidenciado por esta Administração Judicial todas as vezes que tal prática fora identificada. No presente relatório, onde resta analisada a competência de Março de 2024, foi identificado que nas demonstrações apresentadas para elaboração do presente relatório os saldos referentes ao grupo em destaque, foram alterados em relação as competências de Janeiro e Fevereiro de 2024, conforme fragmentos retirados de ambos os arquivos, nas imagens infra:

Ativo	jan/24	fev/24	mar/24
<b>Não Circulante</b>			
<b>Realizável a longo prazo</b>			
Sociedades coligadas e controladas	0,00	0,00	0,00
Contas a receber	116.252.054,21	114.348.836,91	0,00
Tributos Diferidos	495.019.387,99	495.495.407,64	0,00
Depósitos compulsório	12.940.942,69	13.097.952,14	0,00
	<b>624.212.384,89</b>	<b>622.942.196,69</b>	<b>0,00</b>
<b>Investimento</b>			
Intangível	0,00	0,00	0,00
	<b>1.720.183.575,26</b>	<b>1.719.065.950,55</b>	<b>0,00</b>
	<b>2.344.395.960,15</b>	<b>2.342.008.147,24</b>	<b>0,00</b>

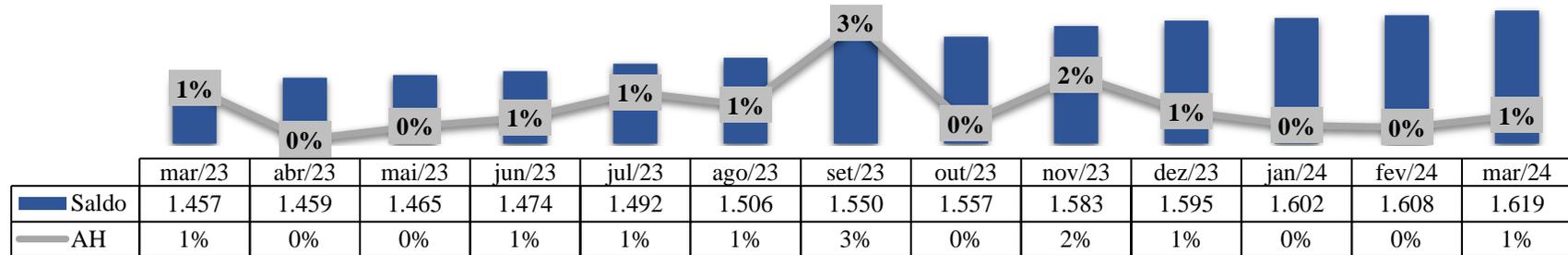
*Recorte dos documentos disponibilizados para elaboração do relatório de competência Fevereiro/2024*

Ativo	jan/24	fev/24	mar/24
<b>Não Circulante</b>			
<b>Realizável a longo prazo</b>			
Sociedades coligadas e controladas	0,00	0,00	0,00
Contas a receber	116.252.054,21	114.348.836,91	113.787.466,27
Tributos Diferidos	541.969.093,94	542.445.113,59	542.741.940,48
Depósitos compulsório	12.940.942,69	13.097.952,14	12.597.213,14
	<b>671.162.090,84</b>	<b>669.891.902,64</b>	<b>669.126.619,89</b>
<b>Investimento</b>			
Intangível	0,00	0,00	0,00
	<b>1.582.096.204,84</b>	<b>1.580.978.580,13</b>	<b>1.578.423.580,83</b>
	<b>2.253.258.295,68</b>	<b>2.250.870.482,77</b>	<b>2.247.550.200,72</b>

*Recorte dos documentos disponibilizados para elaboração do relatório de competência Março/2024*

III. Passivo Circulante

**Passivo Circulante (em milhões)**



CONTAS PATRIMONIAIS	jan/24	fev/24	A.H	mar/24	A.H
<b>Passivo Circulante</b>	<b>1.602.107.197</b>	<b>1.608.412.128</b>	-	<b>1.619.399.095</b>	<b>1%</b>
Fornecedores	74.603.728	72.409.455	-3%	71.823.485	-1%
Empréstimos e financiamentos	1.281.110.453	1.288.805.301	1%	1.297.175.718	1%
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e encargos sociais	32.420.064	33.680.487	4%	34.495.657	2%
Tributos a pagar	6.519.758	5.992.077	-8%	5.906.961	-1%
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	136.171.287	136.426.413	-	137.153.040	1%
Outros passivos	71.281.907	71.098.396	-	72.844.234	2%

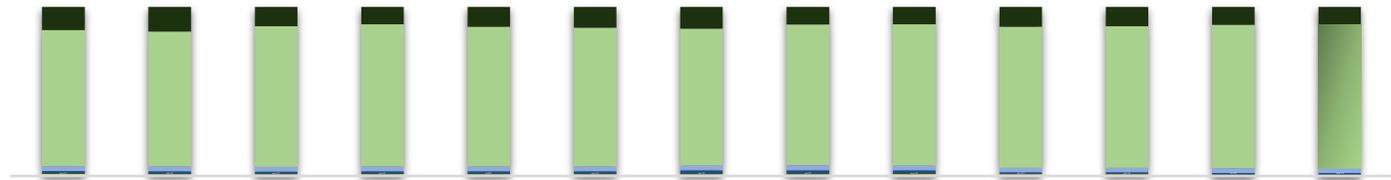
Considerando as informações apresentadas no quadro ao lado, observa-se um aumento de 1% no saldo do **Passivo Circulante**, que corresponde a uma elevação de aproximadamente 11 milhões de reais no mês de Março. As contas que compõem este grupo e que contribuíram para o aumento observado incluem as seguintes:

- a. A conta de **FORNECEDORES** observou uma redução de aproximadamente 586 mil reais. Esse decréscimo se deu apesar de um aumento de 424 mil reais na subconta de **Variações Monetárias – Fornecedores RJ**, com a queda significativa de 6,8 milhões de reais em **Fornecedores – Moeda Nacional** sendo o fator preponderante para a redução do saldo desta conta.
- b. Houve um aumento de 1% no saldo da conta **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**. Apesar da subconta relacionada ao **Banco Itaú** ter demonstrado uma redução de 1,1 milhão de reais, o incremento significativo de mais de 9,4 milhões de reais na subconta de **Juros – Banco BNDES** resultou em uma elevação de 8,3 milhões de reais no saldo final do mês.
- c. A conta dos **SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS** também registrou um aumento, embora em proporções menores que no mês anterior. O aumento foi influenciado pela subconta de **Provisão p/ 13º Salário**, que aumentou 684 mil reais, e pela **Participação dos Empregados**, que aumentou aproximadamente 566 mil reais. A subconta de **Provisão p/ Horas Extras**, que zerou seu saldo neste mês, não impediu o aumento total de 815 mil reais na conta.
- d. Nos **TRIBUTOS A PAGAR** houve uma redução de 1% em Março, apesar dos aumentos nas subcontas de **PIS e COFINS s/ Receita Operacional**, que juntas aumentaram cerca de 102 mil reais. As principais fontes de redução foram a subconta **INSS a Recolher**, que diminuiu 193 mil reais, a subconta **CSLL/COFINS/PIS na Fonte**, que reduziu 91 mil reais, e **IR Soc. Civis e Mercantis**, que reduziu aproximadamente 18 mil reais.
- e. Nas **SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS**, que se manteve estável nos meses anteriores, apresentou um aumento de 726 mil reais em março, com a subconta **Juros a Pagar Mútuo – Gumi Brasil** sendo a fonte direta desse incremento.

- f. Nos **OUTROS PASSIVOS** foi apresentada uma elevação de 2% em seu saldo. A maioria das subcontas registrou aumento, com exceção da subconta de **Processos Judiciais a Pagar – RJ**, que reduziu cerca de 289 mil reais. As principais subcontas com aumentos foram **Fundo Modicidade Tarifária** e **Processos Judiciais Cíveis – QGC RJ**, com aumentos de aproximadamente 650 mil reais cada, e **Processos Judiciais Acordos – QGC RJ** e **Variações Monetárias – Processos Judiciais RJ**, que somadas alcançaram cerca de 637 mil reais de aumento.

Ao longo do período analisado, a conta de **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS** manteve-se como a principal componente do **Passivo Circulante**, representando 80% do total. Seguida pela conta de **SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS**, que continua representando 8%. As contas de **OUTROS PASSIVOS** e **FORNECEDORES** completam a composição, cada uma representando 5% do total.

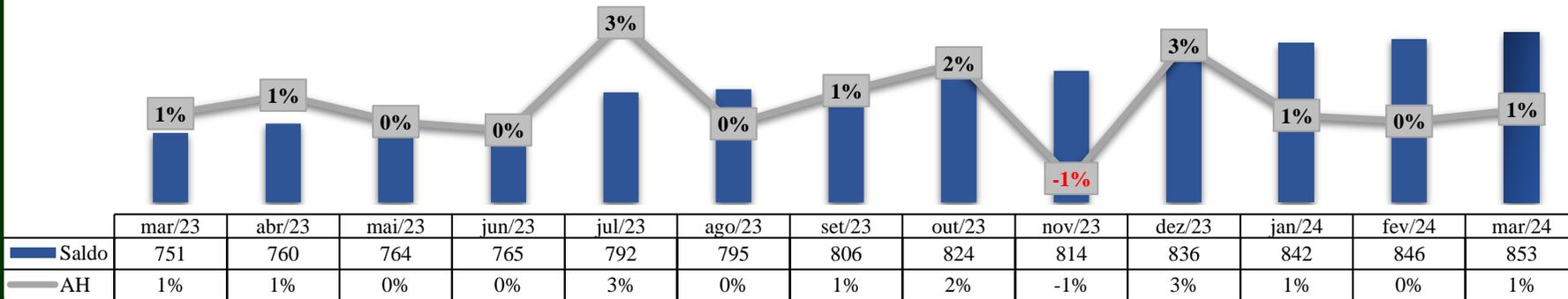
### Composição do Passivo Circulante



	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
■ Demais passivos circulantes	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	2%	2%	3%
■ Outros passivos	6%	6%	6%	6%	6%	6%	8%	8%	8%	4%	4%	4%	5%
■ Sociedades coligadas e controladas	8%	9%	9%	9%	9%	9%	8%	9%	8%	9%	8%	9%	9%
■ Empréstimos e financiamentos	77%	78%	78%	78%	78%	78%	76%	76%	76%	80%	80%	81%	81%
■ Fornecedores	5%	5%	5%	4%	5%	5%	5%	4%	4%	5%	5%	5%	5%

IV. Passivo Não Circulante

**Passivo Não Circulante (em milhões)**

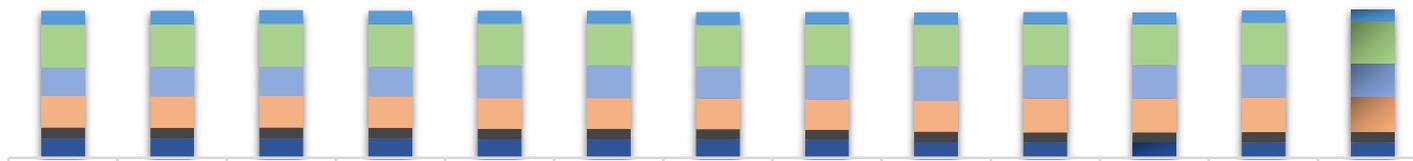


CONTAS PATRIMONIAIS	jan/24	fev/24	A.H	mar/24	A.H
<b>Passivo Não circulante</b>	<b>841.561.546</b>	<b>845.540.445</b>	-	<b>852.643.788</b>	<b>1%</b>
Fornecedores	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	87.968.984	88.066.680	-	88.488.522	-
Debêntures	57.407.561	57.777.539	1%	58.751.622	2%
Parcelamentos	196.207.356	197.429.877	1%	200.911.754	2%
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	-	-	-	-	-
Provisão para contingências	187.929.106	187.929.106	-	187.929.106	-
Tributos diferidos	235.658.694	238.113.427	1%	240.504.610	1%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Passivo a Descoberto em Controladas	8.289.660	8.351.409	1%	8.413.545	1%
Outros passivos não circulantes	68.100.185	67.872.407	-	67.644.629	-

O Passivo Não Circulante evidenciou um aumento de 7,1 milhões de reais, permanecendo com uma trajetória de aumentos constantes conforme demonstrado no gráfico acima. As contas responsáveis por essa elevação de 1%, foram as seguintes:

- a. A conta de **DEBÊNTURES** continuou apresentando uma variação de 2% em seu saldo, resultado de um aumento de aproximadamente 974 mil reais na subconta de **Juros Debêntures e Gastos com Estruturação – Debêntures**.
  
- b. Na conta destinada ao registro de **PARCELAMENTOS**, foi observada uma retomada da média de 2% de aumento, padrão anteriormente comum. Este mês, o aumento foi impulsionado exclusivamente por duas subcontas, que registraram incrementos significativamente maiores do que no mês anterior, sendo eles: 802 mil reais nas **Variações Monetárias – RJ** e 2,7 milhões de reais em **Variações Monetárias – Light (Acordo)**. Esses aumentos contribuíram para uma elevação total de 3,5 milhões de reais no saldo da conta.
  
- c. Em relação aos **TRIBUTOS DIFERIDOS**, a tendência de aumento de 1% foi mantida para cada uma das subcontas existentes. A subconta de **Imposto de Renda Diferido - Passivo** registrou um aumento de 1,7 milhão de reais, enquanto a subconta de **Contribuição Social Diferida – Passivo** teve um aumento aproximado de 633 mil reais.
  
- d. A conta de **PASSIVO A DESCOBERTO EM CONTROLADAS**, estabelecida em setembro de 2023, viu seu percentual de aumento dobrar em comparação ao mês anterior. Essa elevação decorreu do aumento de 62 mil reais na única subconta com saldo, denominada **Participações Societárias e Controladas – SC**.

## Composição do Passivo Não Circulante



	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
■ Outros passivos não circulantes	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	8%	8%	8%	8%	8%	8%
■ Tributos diferidos	29%	29%	29%	29%	28%	29%	28%	28%	29%	28%	28%	28%	29%
■ Provisão para contingências	19%	20%	20%	20%	22%	22%	22%	23%	23%	22%	22%	22%	22%
■ Parcelamentos	22%	22%	22%	22%	21%	21%	21%	21%	21%	23%	23%	24%	24%
■ Debêntures	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%
■ Empréstimos e financiamentos	13%	13%	13%	13%	13%	13%	13%	12%	11%	10%	10%	11%	11%

Como evidenciado no gráfico, todas as contas mantiveram a média de composição anterior. Sendo a conta de **TRIBUTOS DIFERIDOS** como a mais importante, compondo 29% do grupo, seguida por **PARCELAMENTOS** e **PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS** que representam 24% e 22% respectivamente. As contas de **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**, **OUTROS PASSIVOS** e **DEBÊNTURES**, também mantiveram seus percentuais de relevância inalterados.

## V. Patrimônio Líquido

A única modificação registrada no grupo refere-se à conta de **RESULTADOS ACUMULADOS**, que segue com um aumento de 10% nesse mês, devido ao seu aumento de 22 milhões de reais em **Resultado do Exercício Corrente**, fazendo com que pela primeira vez no ano o **Patrimônio Líquido** indique o saldo com natureza virada, representando Passivo a Descoberto.

CONTAS PATRIMONIAIS	jan/24	fev/24	A.H	mar/24	A.H
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>26.352.261</b>	<b>7.008.370</b>	<b>-73%</b>	<b>(15.047.842)</b>	<b>-315%</b>
Capital Social	1.186.086.966	1.186.086.966	-	1.186.086.966	-
Reserva de Capital	11.467	11.467	-	11.467	-
Reserva Legal	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a Realizar	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-
Resultados Acumulados	(1.159.746.171)	(1.179.090.063)	2%	(1.201.146.275)	10%

Como ocorreu em outros grupos e mencionados em suas respectivas análises, no Patrimônio Líquido também ocorreu alteração no mês de Março em saldos da competência de Janeiro e Fevereiro, mas nesse grupo **a alteração foi mais significativa**. Conforme se pode verificar nas imagens infra, os valores apresentados nas documentações enviadas para a elaboração dos relatórios de Fevereiro e Março divergem entre si quando comparados os valores escriturados nos meses de Janeiro e Fevereiro, **indicando movimentações não informadas a esta Administração Judicial.**

	jan/24	fev/24	mar/24
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	1.186.086.966,11	1.186.086.966,11	0,00
Reserva de capital	11.466,66	11.466,66	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros a realizar	0,00	0,00	0,00
Acoes em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
Prejuízos acumulados	0,00	0,00	0,00
Resultados acumulados	(1.068.608.506,97)	(1.087.952.398,17)	(258.961.049,68)
	<b>117.489.925,80</b>	<b>98.146.034,60</b>	<b>(258.961.049,68)</b>

*Recorte dos documentos disponibilizados para elaboração do relatório de competência Fevereiro/2024*

	jan/24	fev/24	mar/24
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	1.186.086.966,11	1.186.086.966,11	1.186.086.966,11
Reserva de capital	11.466,66	11.466,66	11.466,66
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros a realizar	0,00	0,00	0,00
Acoes em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
Prejuízos acumulados	0,00	0,00	0,00
Resultados acumulados	(1.159.746.171,44)	(1.179.090.062,64)	(1.201.146.275,08)
	<b>26.352.261,33</b>	<b>7.008.370,13</b>	<b>(15.047.842,31)</b>

*Recorte dos documentos disponibilizados para elaboração do relatório de competência Março/2024*

## VI. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

Em relação regularidade Fiscal/Tributária, foram confrontados todos os documentos fornecidos pela recuperanda, com documentos e relatórios que puderam ser emitidos pelos órgãos competentes, a fim de consolidar a informação da maneira mais transparente possível.

### A. Fazenda Nacional

Em relação aos débitos oriundos da Fazenda Nacional, a recuperanda apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, com ressalva indicando existirem débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal e débitos inscritos em dívida ativa registrados nos sistemas da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Conforme quadro ao lado, com informações extraídas do Relatório de Situação Fiscal<sup>8</sup>, emitido em 26/10/2023 e válido até 23/04/2024, existem débitos objetos de processos de execução que se encontram com exigibilidade suspensa. Cabe ressaltar que os documentos não apresentam informações detalhadas do débito.

Nº	PROCESSO	SITUAÇÃO
1	12448.723.546/2018-08	Parcelamento Ativo
2	11080.732.912/2018-55	SUSPENSO – Julgamento do Recurso Voluntário
3	11080.734.271/2018-73	SUSPENSO – Julgamento da Impugnação
4	12448.905.855/2022-72	DEVEDOR - AG. PGTO/Manifestação Inconformidade (Crédito)
5	12448.905.856/2022-17	DEVEDOR - AG. PGTO/Manifestação Inconformidade (Crédito)
6	12448.905.857/2022-61	DEVEDOR - AG. PGTO/Manifestação Inconformidade (Crédito)
7	12448.911.495/2014-38	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
8	12448.911.640/2014-81	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
9	12448.911.641/2014-25	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
10	12448.911.642/2014-70	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
11	12448.911.643/2014-14	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
12	12448.911.644/2014-69	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
13	17227.720.721/2021-11	SUSPENSO – Julgamento da Impugnação

<sup>8</sup> ANEXO II – Relatório Situação Fiscal Supervia

Além dos débitos supra, a recuperanda apresentou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas<sup>9</sup> expedida em 05/10/2023 e válida até 02/04/2024, onde constam inscrições em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas em 35 processos que tramitam no Tribunal Regional do Trabalho – 1ª Região. O referido documento não faz menção de valores, possuindo apenas informações dos processos, impossibilitando esta Administração de atualizar o status dos processos.

#### B. Fazenda Estadual

NATUREZA	jan/24	Qtd.	fev/24	Qtd.	Variação	mar/24	Qtd.	Variação
MULTA CECA	200.897	3	200.897	-	-	200.897	-	-
MULTA CONTRATUAL AGETRANSP	23.632.587	93	23.632.587	-	-	23.632.587	-	-
TAXA DE INCÊNDIO	-	-	-	-	-	-	-	-
TAXA DE REGULAÇÃO - AGETRANSP	1.754.251	5	1.754.251	-	-	1.754.251	-	-
MULTA PROCON	2.478.379	26	2.478.379	-	-	2.478.379	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>28.066.113</b>	<b>127</b>	<b>28.066.113</b>	-	-	<b>28.066.113</b>	-	-

Com relação às dívidas ativas tributárias com o Estado, a recuperanda forneceu Certidão Negativa de Débitos<sup>10</sup> expedida em 02/01/2024 e válida até 01/04/2024. E na pesquisa realizada para o presente relatório, os valores permaneceram sem nenhuma alteração.

<sup>9</sup> ANEXO III – Relação de inscrições em Certidão Positiva de Débitos

<sup>10</sup> ANEXO VI – Certidão Negativa de Débitos

### C. Fazenda Municipal

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, em Certidão de Regularização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza expedida em 29/02/2024 e válida até 21/08/2024, fornecida pela recuperanda para o relatório atual, apresenta ocorrência de débito referente ao processo de nº 000000719095 – N.D, em cobrança na PG/PDA.

NATUREZA	jan/24	Qtd.	fev/24	Qtd.	mar/24	Qtd.	Varição (%)
ISS	2.724.894	1	2.724.894	1	2.853.509	1	5
Taxa de Inspeção Sanitária	696	1	696	1	1.400	1	101
Multa Adm (Fundação GeoRio)	753	1	753	1	808	1	7
Multa Adm (S.M. Saúde)	17.648	3	17.648	3	18.035	3	2
Multa Adm (S.M. Urbanismo)	164.986	103	164.986	103	177.157	103	7
Multa Administrativa	1.631.661	90	1.631.661	90	1.522.320	91	-7
<b>Morri TOTAL</b>	<b>4.540.638</b>	<b>199</b>	<b>4.540.638</b>	<b>199</b>	<b>4.573.229</b>	<b>200</b>	<b>1</b>

Em certidão da Procuradoria Geral do Município emitida em 08/03/2024 e válida até Setembro de 2024, foram apuradas 200 ocorrências de inscrições em dívida ativa, em razão da extinção e duas novas inscrições em dívidas relacionadas à Multa Administrativa. Como podemos notar no quadro resumido acima, o valor somado das CDA's nesse último trimestre chega no montante de R\$4.573.229,00, sendo o maior valor registrado em dívida de ISS, sendo responsável por mais da metade do saldo final com cerca de 2,8 milhões de reais e a menos significativa, apesar de apresentar a maior variação, foi a de Taxa de Inspeção Sanitária, com cerca de R\$1.400,00.

VII. Das contingências apresentadas

Prognóstico de Perda	Cível		
	fev/24	mar/24	Variação
<b>Provável</b>	411.677.074	271.803.738	-34%
<b>Possível</b>	318.224.734	436.741.053	37%
<b>Remota</b>	63.819.938	85.074.878	33%
<b>TOTAL</b>	<b>793.721.747</b>	<b>793.619.669</b>	-

Prognóstico de Perda	Trabalhista		
	fev/24	mar/24	Variação
<b>Provável</b>	38.215.681	35.720.205	-7%
<b>Possível</b>	71.485.857	70.849.183	-1%
<b>Remota</b>	890.414	757.175	-15%
<b>TOTAL</b>	<b>110.591.952</b>	<b>107.326.563</b>	<b>-3%</b>

Prognóstico de Perda	Imobiliário		
	fev/24	mar/24	Variação
<b>Provável</b>	2.060.620	2.060.620	-
<b>Possível</b>	11.208.679	11.208.679	-
<b>Remota</b>	83.418	83.418	-
<b>TOTAL</b>	<b>13.352.717</b>	<b>13.352.717</b>	-

Prognóstico de Perda	Tributário		
	fev/24	mar/24	Variação
<b>Provável</b>	9.792.610	9.792.640	-
<b>Possível</b>	60.961.841	60.961.841	-
<b>Remota</b>	123.668	123.668	-
<b>TOTAL</b>	<b>70.878.119</b>	<b>70.878.119</b>	-

A Recuperanda apresentou relatórios nos quais são delineadas as contingências nas esferas Cíveis, Imobiliárias, Trabalhistas e Tributárias, acompanhadas de suas respectivas estimativas de perda. Ao analisar os quadros acima expostos, é possível constatar que a categoria vinculada à esfera **Cível**, permanece possuindo o maior saldo, apesar de não variar de forma percentual nesse mês.

De todas as contingências existente, apenas a de Trabalhista apresentou variação percentual em seu saldo, tendo reduzido 3% em Março, cerca de 3,2 milhões de reais.

Considerando os valores das ações abrangidas no conjunto das contingências, o total de seus montantes atinge a cifra de R\$985.177.068,00 (Novecentos e oitenta e cinco milhões cento e setenta e sete mil e sessenta e oito reais) no mês de Março. Deste total, aproximadamente 319 milhões de reais são designados como **perda provável**, pouco mais de 579 milhões como **perda possível** e apenas 86 milhões de reais apresentam chance **remota de perda**.

### 6.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ<sup>11</sup>, analisando o último trimestre (Janeiro, Fevereiro e Março), informando sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

#### a) Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela fórmula  $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ , de

Índice de Liquidez	jan/24	fev/24	mar/24
<b>Corrente</b>	0,13	0,12	0,12

maneira que o resultado é quanto a empresa dispõe em (R\$) para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

#### b) Liquidez Imediata

O índice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades, calculando da seguinte maneira:  $LI =$

Índice de Liquidez	jan/24	fev/24	mar/24
<b>Imediata</b>	0,00	0,00	0,00

<sup>11</sup> Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

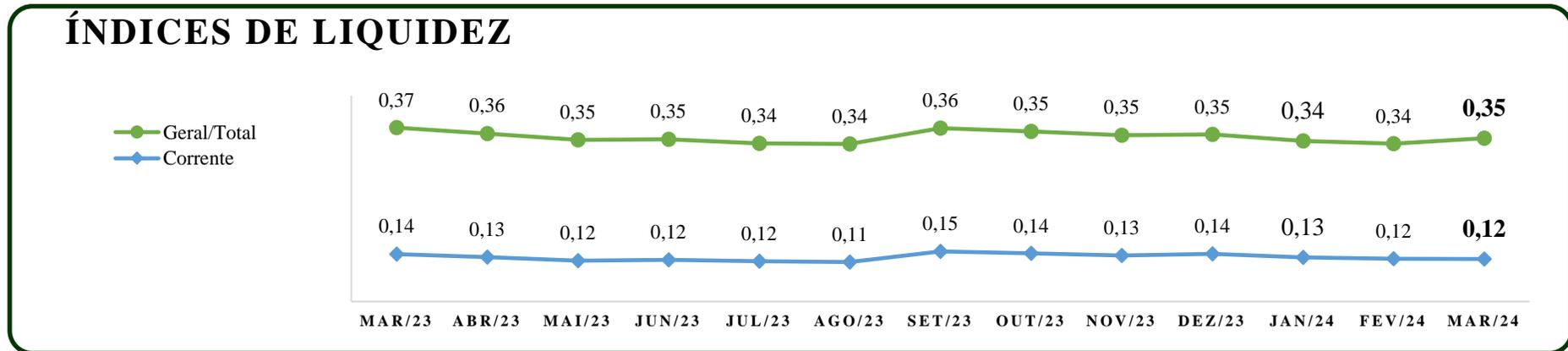
Disponibilidades  
Passivo Circulante

c) Liquidez Geral

O índice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em curto e longo prazo, sendo calculado pela fórmula  $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Long Prazo}}$ . Para fins de análise do indicador as

Índice de Liquidez	jan/24	fev/24	mar/24
Geral/Total	0,34	0,34	0,35

despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.



Conforme indicado nos índices supra, e representado no gráfico acima, o valor registrado no **Ativo Circulante**, em todos os períodos continua sendo inferior ao valor do **Passivo Circulante**. É importante destacar que a capacidade de pagamento da recuperanda, volta a apresentar aumento no mês de Março.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa, calculado pela fórmula  $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$ .

Indicador	jan/24	fev/24	mar/24
<b>Grau de Endividamento</b>	1895%	2263%	***

100. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em ser rentável com os recursos disponíveis, calculado pela fórmula  $ROE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$ .

Indicador	jan/24	fev/24	mar/24
<b>Rentabilidade do Patrimônio</b>	-18%	-39%	***

Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

**Os indicadores de Endividamento e Rentabilidade do patrimônio demonstram valores fora do padrão de análise, devido a apresentação de Patrimônio Líquido negativo** a partir do mês de referência, assim como o indicador de Rentabilidade do Patrimônio, que além do Patrimônio Líquido ser negativo, apresenta prejuízo nos exercícios.

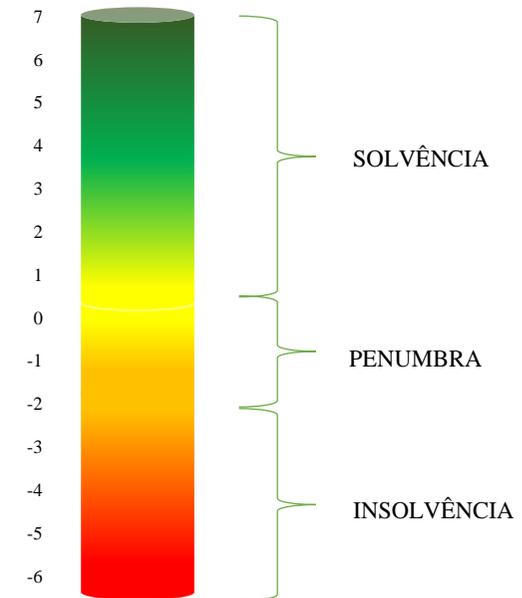
f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de índices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

**Solvência** – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

**Penumbra** – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

**Insolvência** – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.



O cálculo desse índice se dá pela fórmula  $Previsão\ de\ Insolvência = 0,05 \times \frac{LL}{PL} + 1,65 \times \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Total} + 3,55 \times \frac{AC - Estoques}{PC} + 1,33 \times \frac{AC}{PC} - 1,06 \times \frac{Passivo\ Total}{PL}$ , e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.

Tendo em vista as alterações realizadas nos saldos das contas nos meses de Fevereiro e Março de 2024, fazendo com que fosse registrado o **Patrimônio Líquido negativo em Março/2024, indicando Passivo a Descoberto nesse período**, o cálculo realizado para medição do grau de insolvência restou prejudicado, uma vez que, considerando seus parâmetros os resultados no mês em questão retorna fora dos padrões de análise.

### 6.5 Lista de Credores

Considerando a atual fase processual, esta Administração Judicial promoveu a consolidação da relação de credores da recuperanda, detalhada ao ANEXO VI<sup>12</sup> deste instrumento. Analisando as alterações ocorridas pela consolidação, demonstradas na imagem infra, sendo os valores destacados em **vermelho** os valores consolidados por esta Administração Judicial e os valores destacados em **verde** o saldo remanescente de cada classe. Sendo mais bem apreciado no ANEXO VI onde é detalhado todos os créditos referentes a cada credor e suas devidas liquidações.



<sup>12</sup> ANEXO VI – Lista de Credores Consolidada por Recuperanda

## 6.6 Pagamentos realizados

Conforme expresso no Plano de Recuperação Judicial, os credores deveriam encaminhar à Recuperanda e-mail descrevendo a modalidade de pagamento de sua preferência. A relação dos e-mails recebidos encontra-se no **ANEXO VII** deste instrumento, com os dados encaminhados pela Recuperanda.

Segundo o último relatório de pagamento fornecido pela Recuperanda, foram pagos 32 credores no montante de R\$388.597,91 (Trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos) no mês de Março, dos quais integram as classes descritas abaixo, e cujos montantes coincidem com os recibos de pagamento disponibilizados à esta Administração Judicial, estando a relação completa de tais recibos disponíveis no **ANEXO VIII** deste instrumento.

CLASSE	QNTD.	VALOR
Classe I	29	314.465,77
Classe III	1	8.438,33
Classe IV	2	65.693,87

## 6.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- iv. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
- v. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;
- vi. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos

aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

## **7. FLOSPE Empreendimentos e Participações S.A.**

**14.787.226/0001-99 - (25/10/2011)**

Av. Paulista, 1842, andar 9 conj. 97 – parte, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01.310-945.

**Atividades:**

70.20-4-00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria específica (Dispensado\*).

**Capital Social:** R\$ 500,00

**Quadro de Sócios e Administradores:**

Presidente – Gustavo Nunes da Silva Rocha

Diretor – Flavio da Costa Vaz

Conselheiro de Administração – Kazuhisa Ota

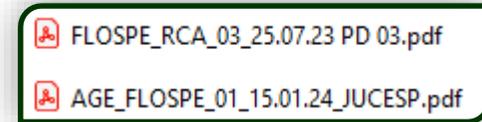
Conselheiro de Administração – Masato Kaneko

Conselheiro de Administração – Hitoshi Ueda

Coligada da SuperVia, a empresa constituída em 2011, tem por objetivo auxiliar no gerenciamento dos recursos, bem como investimentos relacionados a todo o “Grupo SuperVia”.

## 7.1 Da Análise Societária

Em relação a análise societária, foram solicitados à recuperanda os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, e os documentos ao lado foram disponibilizados mais recentemente pela recuperanda. Desta forma, apenas as informações recebidas por parte das Recuperandas foram consideradas para elaboração do presente item.



*Documentos fornecidos pela recuperanda.*

### 7.1.1 Da Administração da Recuperanda

O anexo nomeado como “**FLOSPE\_RCA\_03\_25.07.23 – PD 03**”, refere-se a ATA da reunião ocorrida em 25 de Julho de 2023, que apesar de não possuir o selo oficial do arquivamento na JUCESP, trata a oficialização da carta de renúncia do Sr. **Antonio Carlos Sanches**, ocorrida em Abril e a eleição do Sr. **Gustavo Nunes da Silva Rocha**, para o cargo de atual Diretor Presidente da Companhia. Já o anexo “**AGE\_FLOSPE\_01\_15.01.24\_JUCESP**”, se refere ao arquivamento datado em 30/01/2024, onde foi acostada a carta de renúncia do Sr. **Alexandre Côrtes**, e posteriormente a eleição do Sr. **Kazuhisa Ota** como substituto no cargo de **Conselheiro Administrativo**. Sendo assim, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passou a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Gustavo Nunes da Silva Rocha	001.603.077-08
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Kazuhisa Ota	217.626.598-08
(b) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

#### 7.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a prestação de serviços de assessoria de gestão, incluindo:

Objeto Social
(a) Orientação e assistência operacional para a gestão de negócios;
(b) Consultoria na negociação de contratos e aquisição e venda de bens e serviços, conforme as especificações técnicas fornecidas por seus clientes;
(c) Controle orçamentário de empreendimentos e gestão de recursos necessários à respectiva implantação, podendo <i>inter alia</i> , para tanto, assumir a condição de depositário fiel de recursos e bens de terceiros;
(d) A participação no capital de outras sociedades prestadoras de serviços afins, correlatos e/ou complementares.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

### 7.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Avenida Paulista, 1.842, 9º Andar, conjunto 97 (parte), Edifício Cetenco Plaza Torre Norte, Bela Vista, CEP 01.310-200, São Paulo - SP, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

## 7.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

## 7.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

## 7.4 Da análise Contábil-Financeira

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD<sup>13</sup> e ECF<sup>14</sup> (.pdf e .sped). De posse

---

<sup>13</sup> Escrituração Contábil Digital 2020

<sup>14</sup> Escrituração Contábil Fiscal 2020

dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

#### 7.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>mar/21</b>	<b>mar/22</b>	<b>mar/23</b>	<b>mar/24</b>
<b>Receita bruta de serviços prestados</b>	32.200	37.926	39.994	39.994
Bilheteria	-	-	-	-
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	-	-	-	-
Outras receitas	32.200	37.926	39.994	39.994
Receita de construção	-	-	-	-
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	(4.589)	(5.404)	(5.699)	-5.699
<b>Receita líquida de serviços prestados</b>	<b>27.612</b>	<b>32.522</b>	<b>34.295</b>	<b>34.295</b>
Custos dos serviços prestados	-	-	-	-
Custo de construção	-	-	-	-
<b>Lucro Bruto</b>	<b>27.612</b>	<b>32.522</b>	<b>34.295</b>	<b>34.295</b>
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>	<b>(27.940)</b>	<b>(32.865)</b>	<b>(35.431)</b>	<b>(33.551)</b>
Com vendas	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(27.940)	(32.865)	(35.431)	(33.551)
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	-	-	-	-
<b>Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro</b>	<b>(329)</b>	<b>(343)</b>	<b>(1.137)</b>	<b>744</b>
<b>Resultado de participações societárias</b>	-	-	-	-
Equivalência patrimonial	-	-	-	-
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(2.808)</b>	<b>(11.506)</b>	<b>(36.876)</b>	<b>(56.042)</b>
Despesas financeiras	(2.866)	(11.701)	(44.616)	(56.289)
Receitas financeiras	58	195	7.740	247
<b>Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>(3.137)</b>	<b>(11.849)</b>	<b>(38.013)</b>	<b>(55.298)</b>
Imposto de renda e contribuição social	-	-	(1.410)	-
Do exercício	-	-	(1.410)	-
Diferidos	-	-	-	-
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	<b>(3.137)</b>	<b>(11.849)</b>	<b>(39.423)</b>	<b>(55.298)</b>

Esta Administração Judicial, visando apresentar dados mais relevantes para o presente relatório, procedeu com a análise dos mesmos períodos em exercícios diferentes, possibilitando a comparabilidade do mesmo mês em épocas distintas.

Na análise do **Lucro Operacional** dos exercícios em análise, constata-se que, dentre aqueles com saldo negativo, o exercício de 2021 registrou o resultado menos desfavorável. Tal fato decorre, principalmente, da **Receita Líquida** deste período ter sido a menor entre os exercícios considerados, enquanto as **DESPEAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** também alcançaram os menores valores na comparação com os demais períodos, com saldo advindo principalmente das subcontas de **Salários e Ordenados, INSS – Empresa, Vale Refeição, Aluguel de Equipamentos, Consultoria, Multas e Outros Serviços**.

O **Resultado Financeiro**, apesar de negativo, mostrou-se o mais favorável dentre os exercícios subsequentes. Ainda que as **RECEITAS FINANCEIRAS** tenham sido as menores observadas, as **DESPEAS FINANCEIRAS** também se apresentaram reduzidas, sendo a maior parte do saldo oriunda do **IOF s/ Operações Financeiras**, o que contribuiu significativamente para a apuração do menor prejuízo dos quatro exercícios analisados, totalizando cerca de 3 mil reais.

No exercício de 2022, observou-se um aumento na **Receita Líquida** de aproximadamente 4,9 mil reais. Contudo, tal elevação não foi suficiente para evitar a queda do **Lucro Operacional**, visto que as **DESPEAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** se elevaram na mesma proporção. Destaca-se o incremento na subconta de **Salários e Ordenados**, que contribuiu com um acréscimo de mais de 2,2 mil reais, além dos aumentos verificados nas subcontas de **INSS – Empresa, Vale Refeição, Aluguel de Equipamentos e Consultoria**, que apresentaram uma elevação média de R\$400,00 cada.

Adicionalmente, o crescimento nas **DESPESAS FINANCEIRAS** alcançou mais de 8,8 mil reais, com aumentos de 4,4 mil reais em **Atualização de Tributos** e 5,3 mil reais em **IOF s/ Operações Financeiras**, sendo estes os principais fatores responsáveis pelo prejuízo registrado, que nesse período foi de 12 mil reais.

No exercício de 2023, foi verificado um aumento na **Receita Líquida**, que mais uma vez é oriundo dos serviços prestados. As **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, assim como no exercício anterior, elevaram-se proporcionalmente às receitas do período e registraram o maior saldo desse grupo, destacando-se um incremento de 2,5 mil reais, influenciado principalmente pelas subcontas **Salários e Ordenados e Cartórios e Outros**. Esse fato culminou no pior **Lucro Operacional** observado.

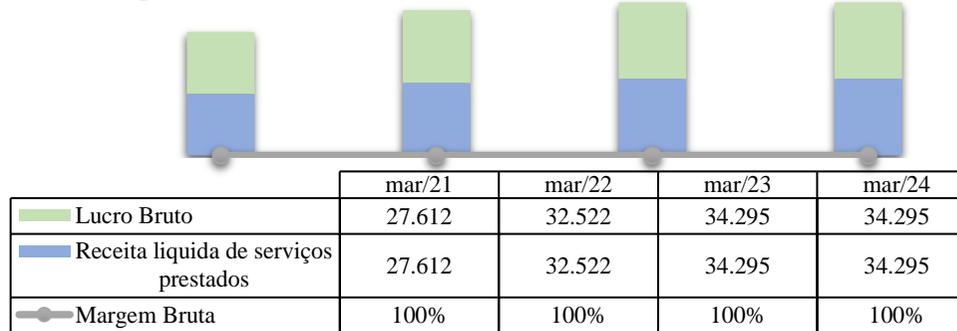
Além disso, o período contabilizou um saldo de impostos a pagar de 1,4 mil reais e um declínio significativo do **Resultado Financeiro**, que apesar do aumento no saldo de **RECEITAS FINANCEIRAS**, impulsionado pelos ganhos com **Variações Monetárias**, houve uma elevação de aproximadamente 25 mil reais, em grande parte devido ao aumento de 39 mil reais nas **DESPESAS FINANCEIRAS** com **Atualização de Tributos**, sendo este o fator crucial para o prejuízo registrado de 39,4 mil reais.

O exercício de 2024 foi marcado por registrar, pela primeira vez, um **Lucro Operacional** positivo. Esse resultado foi alcançado principalmente porque, apesar da **Receita Líquida** permanecer estável, observou-se uma redução de aproximadamente 1,8 mil reais nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, influenciada pela diminuição no saldo de **Multas**.

No entanto, o **Resultado Financeiro** deste período foi o mais desfavorável em comparação aos anos anteriores. A queda significativa de 7,4 mil reais nas **RECEITAS FINANCEIRAS**, principalmente devido à redução nos ganhos com **Variações Monetárias**, e o aumento expressivo nas

**DESPESAS FINANCEIRAS**, com elevação no saldo de **Atualização de Tributos**, culminaram em um prejuízo substancial de aproximadamente 55.200 reais.

### Evolução da Margem Bruta (R\$ mil)



Destaca-se que, até a apuração do **Lucro Bruto**, a única dedução realizada foi dos impostos sobre o serviço, não sendo apurado custos para os serviços prestados.

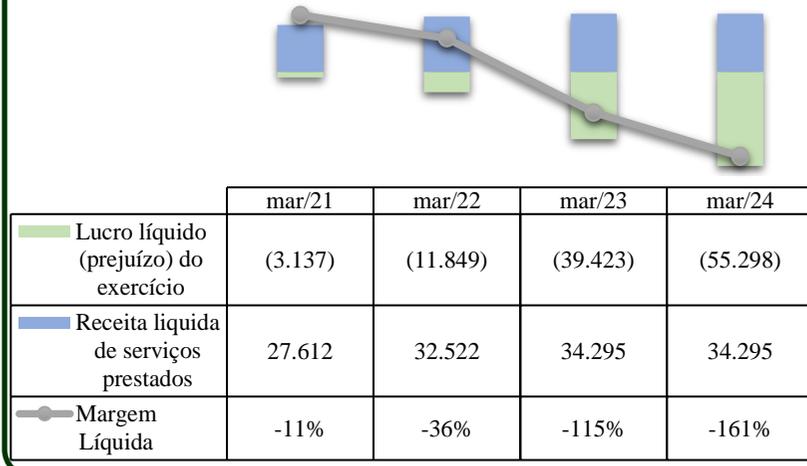
Considerando a evolução da **Receita Líquida** em relação ao **Lucro Bruto** apurado, é possível calcular a **Margem Bruta**, um dos principais indicadores para medir a lucratividade da

empresa.

Assim como nos períodos anteriormente analisados, com os dados fornecidos pela recuperanda, foi apurada uma Margem Bruta de **100%**. Essa margem permanece constante em todos os períodos analisados, uma vez que não há apuração de custos ao longo desses períodos.

Já a **Margem Líquida**, indica a proporção do **Resultado Líquido** da empresa em relação a sua receita líquida total, ou seja, quanto do total faturado num determinado período representa ao resultado líquido da empresa.

**Evolução da Margem Líquida (R\$ mil)**



Ao analisarmos os resultados mensais ao longo dos últimos quatro anos, constatamos que o exercício de 2024 destacou-se pelo pior desempenho em termos de **Margem Líquida**, atribuído ao mais desfavorável **Resultado Líquido** entre todos os períodos avaliados. Tal cenário decorreu, principalmente, dos saldos registrados nas subcontas que compõem as **Despesas Financeiras**.

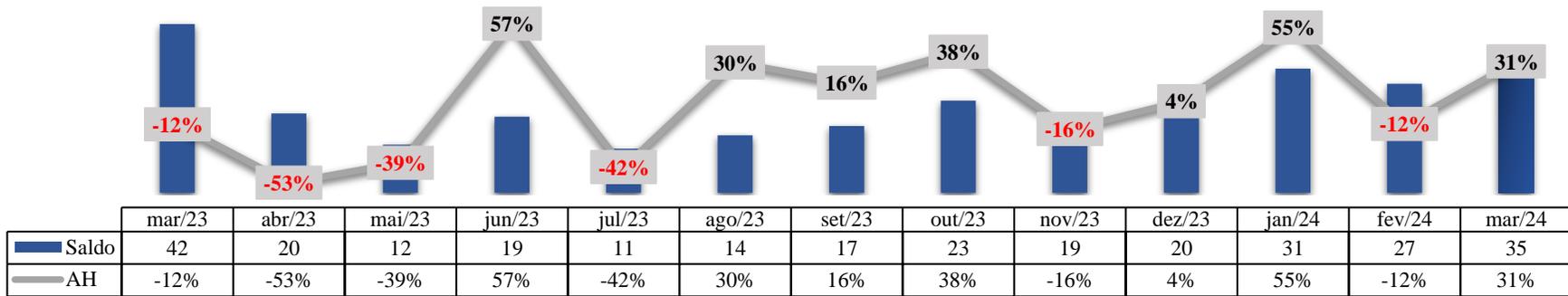
Nos exercícios anteriores, a situação também não se mostrou propícia, persistindo prejuízos em todos os períodos analisados. No entanto, destaca-se

que o exercício de 2021, com uma **Margem Líquida** de -11%, apresentou o cenário relativamente mais favorável, tendo em vista a melhor proporção observada entre **Receitas x Despesas**.

7.4.2 Balanço Patrimonial

I. Ativo Circulante

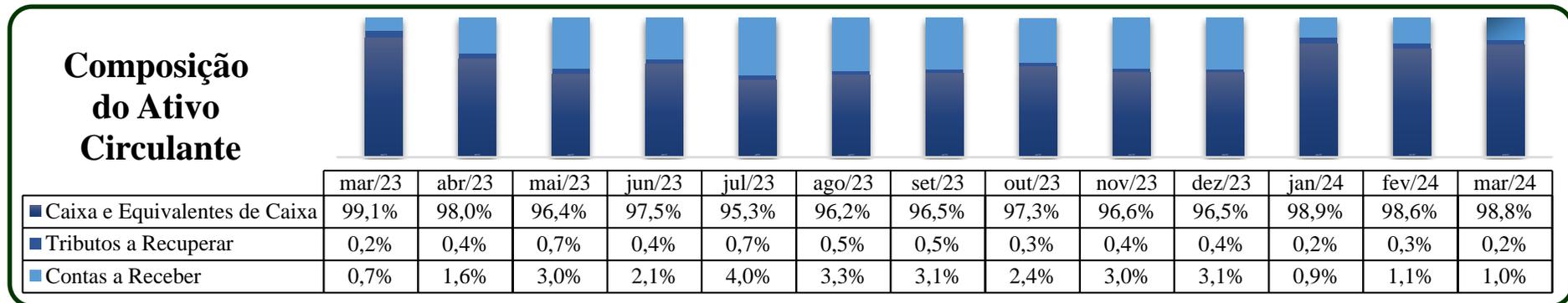
**Ativo Circulante (em milhões)**



CONTAS PATRIMONIAIS	jan/24	fev/24	A.H	mar/24	A.H
<b>Circulante</b>	<b>30.784.751</b>	<b>27.026.113</b>	<b>-12%</b>	<b>35.444.902</b>	<b>31%</b>
Caixa e equivalentes de caixa	30.448.626	26.657.083	-12%	35.035.620	31%
Conta Reserva	-	-	-	-	-
Contas a receber	262.264	299.798	14%	337.332	13%
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoque	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	73.861	69.232	-6%	71.950	4%
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	-

No mês de Março, em contraste com o mês anterior, o saldo do **Ativo Circulante** apresentou um aumento de 31%, influenciado pelo crescimento em todas as contas que o compõe, como detalhado a seguir:

- a) A conta de **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**, por ser a mais relevante do grupo, teve o maior impacto no aumento do saldo. Apesar da redução de 2,7 milhões de reais nas **Aplicações Financeiras** no **Banco Itaú**, as **Aplicações Financeiras** no **Banco Santander** aumentaram em mais de 11 milhões de reais, resultando em um incremento de 8,3 milhões de reais nessa conta.
- b) O aumento observado nas **CONTAS A RECEBER** foi similar ao do mês anterior, com um acréscimo de cerca de 37 mil reais em março, integralmente proveniente da subconta **Clientes – Receita Acessória**.
- c) A elevação de 4% no saldo de **TRIBUTOS A RECUPERAR** foi impulsionada pelas subcontas de **PIS, CSLL, IRPJ e COFINS Retido de Clientes**, que juntas contribuíram com um aumento de aproximadamente 2,7 mil reais neste mês.



Conforme demonstrado no gráfico apresentado, durante o período analisado, a conta predominante na composição do ativo circulante permanece sendo **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**, que após o aumento observado neste mês, passou a representar 98,8% do total dessa categoria. Segue-se as **CONTAS A RECEBER**, que correspondem a 1% do total, e os **TRIBUTOS A RECUPERAR**, que contribuem com apenas 0,2% do grupo.

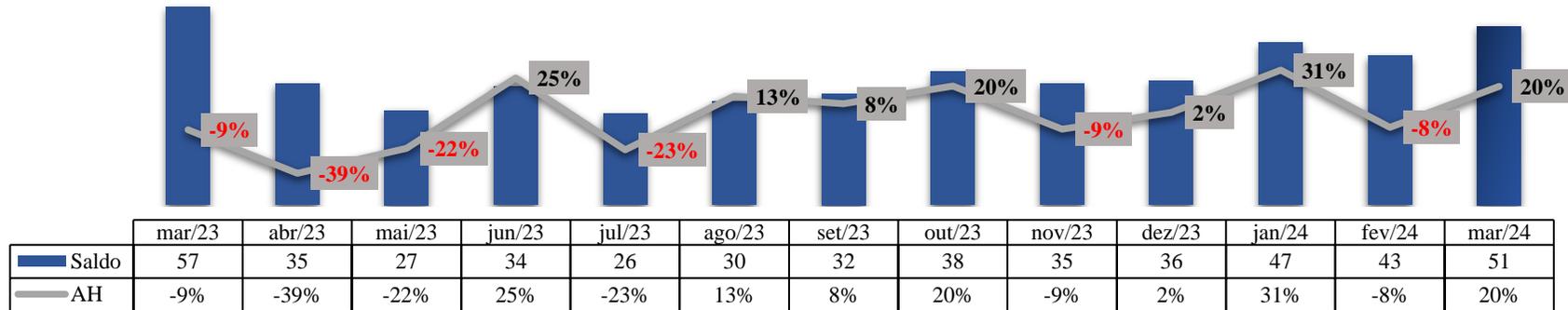
## II. Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante permanece estável, sem variações em seus saldos ao longo dos períodos analisados. A conta de **DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS** mantém-se como a única a apresentar um saldo de R\$ 50,00, originário de sua subconta de **Depósitos - Banco do Brasil**, da mesma forma que ocorreu nos meses anteriores.

CONTAS PATRIMONIAIS	jan/24	fev/24	A.H	mar/24	A.H
<b>Não Circulante</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	-	<b>50</b>	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Conta Reserva	-	-	-	-	-
Contas a receber	-	-	-	-	-
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Depósitos compulsórios	50	50	-	50	-
Investimento	-	-	-	-	-
Intangível	-	-	-	-	-

III. Passivo Circulante

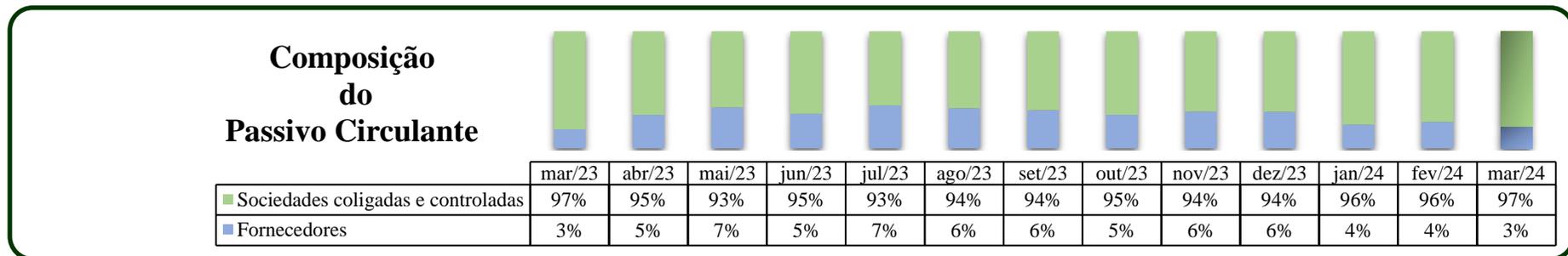
**Passivo Circulante (em milhões)**



CONTAS PATRIMONIAIS	jan/24	fev/24	A.H	mar/24	A.H
<b>Passivo Circulante</b>	<b>46.689.074</b>	<b>42.998.203</b>	<b>-8%</b>	<b>51.472.289</b>	<b>20%</b>
Fornecedores	1.683.645	1.716.445	2%	1.749.245	2%
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e encargos sociais	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	5.715	2.000	-65%	5.711	186%
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	44.999.713	41.279.758	-8%	49.717.333	20%
Outros passivos	-	-	-	-	-

No mês de Março, o **Passivo Circulante** volta a registrar um aumento em seu saldo, tendo elevado os saldos de todas as suas contas, como pode-se perceber:

- a) A conta de **FORNECEDORES**, é a única a apresentar a mesma média de aumento ocorrida no mês anterior. Com uma elevação de 2%, a subconta **Fornecedores – Moeda Nacional** foi a única responsável para o aumento de 32,8 mil reais ocorrido ao fim desse mês.
- b) Nos **TRIBUTOS A PAGAR**, o saldo escriturado em Março foi quase três vezes maior do que o registrado no mês anterior, devido à adição de saldos nas subcontas de **PIS e COFINS s/ Receita Operacional**, o que resultou no aumento de 3,7 mil reais no saldo desta conta.
- c) Na conta de **SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS**, que é a conta mais expressiva do grupo, e possui apenas uma subconta com saldo, que é a relacionada à **SuperVia Concessionária S.A**, diferentemente do mês anterior, dessa vez se elevou em 20%, cerca de 8,4 milhões de reais.



Ao observar a composição do **Passivo Circulante**, torna-se evidente a importância da conta **SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS**. Durante o período de Março/2023 a Março/2024, essa conta consistentemente representa mais de 90% da composição do

grupo, e devido ao aumento ocorrido neste mês, sua importância no grupo se elevou para 97%, enquanto os **FORNECEDORES** passam a representar apenas 3% do grupo.

#### IV. Passivo Não Circulante

A empresa não registrou saldo em suas obrigações de longo prazo, dentro do período analisado.

#### V. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido** permanece com poucas variações significativas, mantendo a conta **RESULTADOS ACUMULADOS** como representante de 100% de seu total. Os prejuízos continuam aumentando ao longo dos meses, chegando a Março com um prejuízo acumulado de mais de 16 milhões de reais. Apesar disso, essa variação não apresenta impacto percentual significativo ao fim desse mês.

CONTAS PATRIMONIAIS	dez/23	jan/24	A.H	fev/24	A.H
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>(15.904.272)</b>	<b>(15.972.039)</b>	-	<b>(16.027.337)</b>	-
Capital social	50	50	-	50	-
Reserva de capital	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos acumulados	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	<b>(15.904.322)</b>	<b>(15.972.089)</b>	-	<b>(16.027.387)</b>	-
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-

**I. Das Obrigações Fiscais/Tributárias**

Em relação ao Passivo Fiscal/Tributário, apresentados os documentos relacionados no quadro abaixo, onde foi possível identificar as seguintes informações:

CERTIDÃO	STATUS
Certidão de Tributos Relativos a Dívida Ativa da União	Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (Validade: 29/04/2024)
Certificado Regularidade FGTS	Situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. (Validade: 20/03/2024 – 18/04/2024)
Certidão Trabalhista	Sem documento
Certidão de Regularidade Fiscal do Estado	Sem documento
Certidão de Dívida Ativa do Estado	Sem documento
Certidão Negativa de ISS	Situação regular (Validade: 28/12/2023 – 25/06/2024)
Certidão da Procuradoria Geral do Município	Sem documento
Relatório Situação Fiscal	Certidão com apontamento de parcelamento com exigibilidade suspensa (Validade: 02/02/2024 – 31/07/2024)

**A. Fazenda Nacional**

Conforme Relatório de Situação Fiscal emitido em 02/02/2024, não foram encontradas pendências ou exigibilidades suspensas nos cotroles da Receita Federal e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

**B. Fazenda Estadual**

Não foram apresentados documentos que permitissem emitir relatório sobre a situação Fiscal/Tributária Estadual da recuperanda

### C. Fazenda Municipal

Não foram apresentados documentos que permitissem emitir relatório sobre a situação Fiscal/Tributária Municipal da recuperanda

#### 7.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ<sup>15</sup>, analisando o último trimestre (Janeiro, Fevereiro e Março), informando sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

##### a) Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela

fórmula  $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$  de maneira que o resultado é quanto a empresa dispõe em (R\$) para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Índice de Liquidez	jan/24	fev/24	mar/24
Corrente	0,66	0,63	0,69

<sup>15</sup> Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

b) Liquidez Imediata

O índice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades,

calculando da seguinte maneira:  $LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$ .

Índice de Liquidez	jan/24	fev/24	mar/24
<b>Imediata</b>	0,65	0,62	0,68

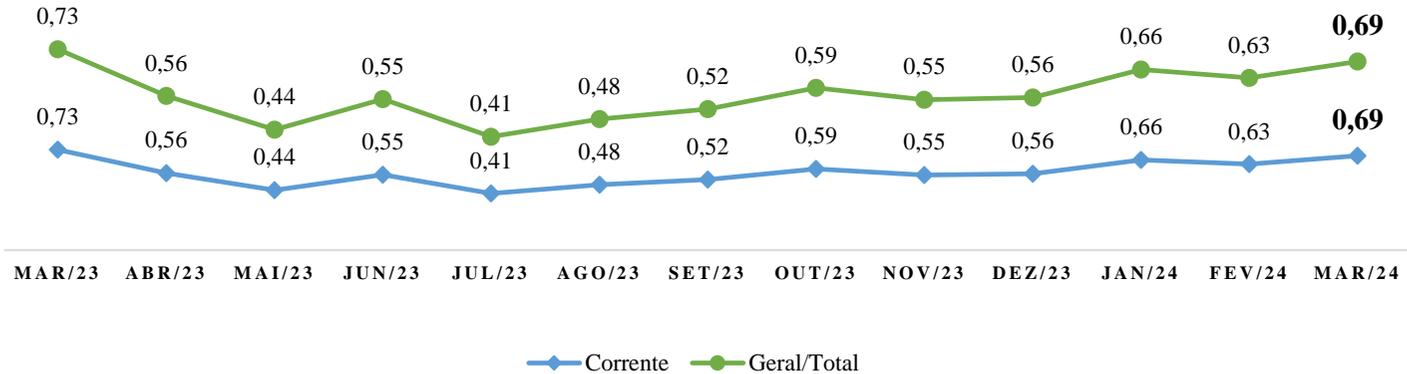
c) Liquidez Geral

O índice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em curto e longo

prazo, sendo calculado pela fórmula  $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Long Prazo}}$ .

Índice de Liquidez	jan/24	fev/24	mar/24
<b>Geral/Total</b>	0,66	0,63	0,69

## ÍNDICES DE LIQUIDEZ



Conforme indicado nos índices acima e representado nas demonstrações anteriores, o valor registrado no **Passivo Circulante** continua a superar o valor do **Ativo Circulante** em todos os períodos analisados. Essa situação é principalmente resultado do saldo da conta **SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS** no Passivo Circulante, onde 100% de seu valor provém da subconta Supervia Concessionária S.A, o que a torna, a conta de maior saldo no grupo.

Com o aumento de saldos nas Aplicações Financeiras do Banco Santander, que fizeram o Ativo Circulante elevar seu saldo em cerca de 31%, a tendência dos índices elevou para R\$0,69, apresentando um cenário melhor do que o observado no mês anterior.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa, calculado pela

fórmula  $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$ . Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	jan/24	fev/24	mar/24
<b>Grau de Endividamento</b>	***	***	***

e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em ser

rentável com os recursos disponíveis, calculado pela fórmula  $ROE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$ . Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	jan/24	fev/24	mar/24
<b>Rentabilidade do Patrimônio</b>	***	***	***

O indicador de Endividamento demonstra valores fora do padrão de análise, devido a apresentação de Patrimônio Líquido negativo em todos os períodos analisados, assim como o indicador de Rentabilidade do Patrimônio, que fica abalado já que além do Patrimônio Líquido ser negativo, existe prejuízo em todos os exercícios.

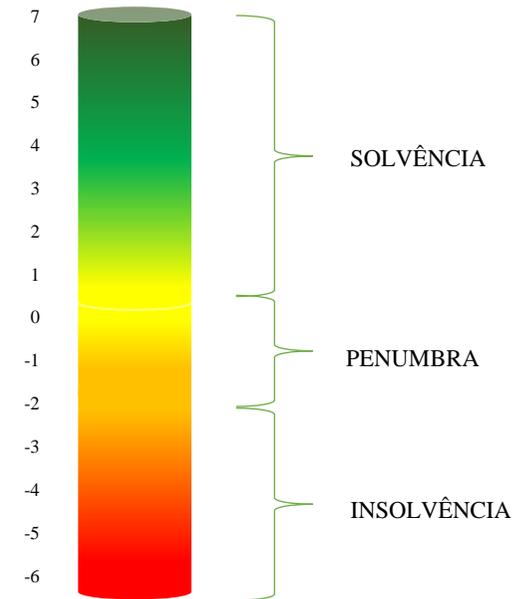
f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de índices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

**Solvência** – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

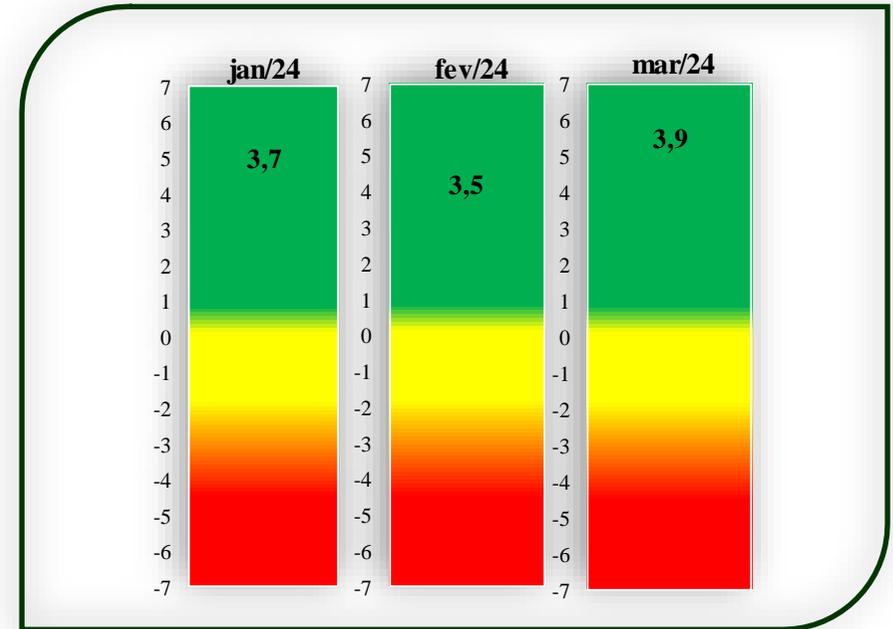
**Penumbra** – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

**Insolvência** – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.

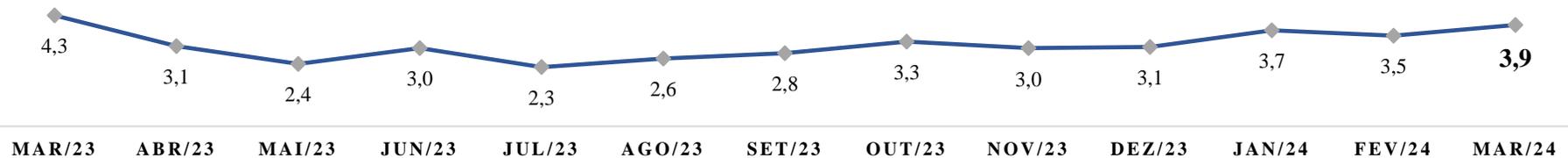


O cálculo desse índice se dá pela fórmula Previsão de Insolvência =  $0,05 \times \frac{LL}{PL} + 1,65 \times \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Total} + 3,55 \times \frac{AC-Estoques}{PC} + 1,33 \times \frac{AC}{PC} - 1,06 \times \frac{Passivo\ Total}{PL}$ , e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.

Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de KANITZ, no exercício citado, a solvência da recuperanda se elevou devido os aumentos mencionados anteriormente. Contata-se que em nenhum mês do trimestre analisado a recuperanda esteve próxima da região de penumbra, indicando que, apesar das variações, a empresa permanece em um patamar que não sugere iminência de insolvência.

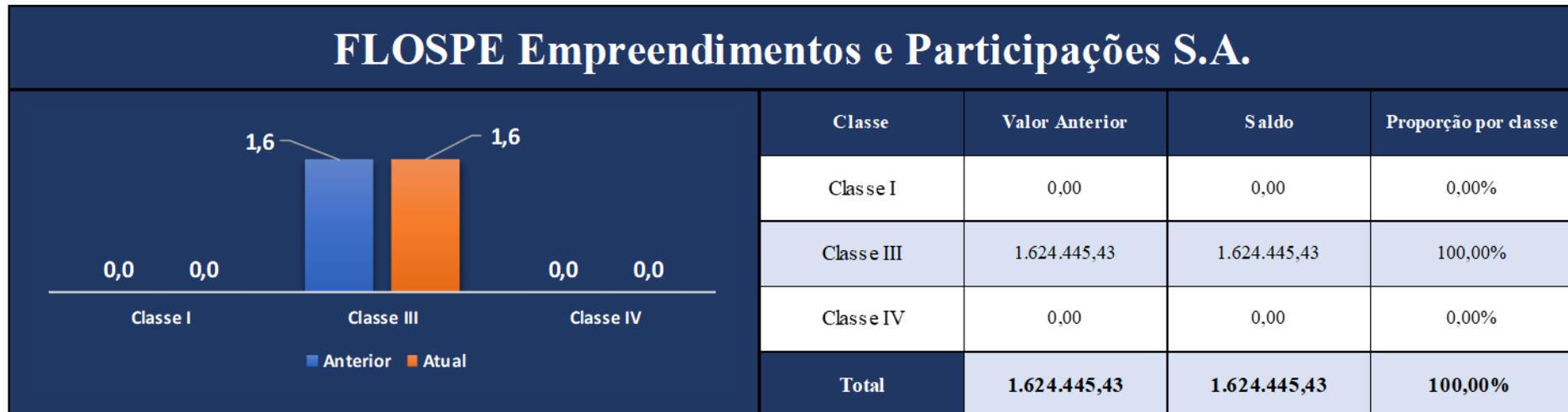


## EVOLUÇÃO DA PREVISÃO DE INSOLVÊNCIA



## 7.5 Lista de Credores

De acordo com o informado pela recuperanda, na lista de credores apresentada na inicial, apenas a Supervia figurou o presente quadro, até mesmo após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, conforme quadro infra:



## **7.6 Pagamentos realizados**

Mesmo com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial e sua homologação, dentro do período em destaque, não houve pagamentos previstos para o mês em tela.

## **7.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial**

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
  
- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;

iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

## 8. SC Empreendimentos e Participações S.A.

**03.781.576/0001-21 - (24/04/2000)**

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.220-590.

**Atividades:**

73.12-2-00 – Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

**Capital Social:** R\$ 100.000,00

**Quadro de Sócios e Administradores:**

Presidente – Gustavo Nunes da Silva Rocha

Diretor – Flavio da Costa Vaz

Como uma das subsidiárias da SuperVia, a empresa tem por objetivo a exploração de empreendimentos assessórios relacionado à concessão. Nesse caso, especificamente, toda operação relacionada a comunicação e propagando para os trens e *outdoors* da malha ferroviária, assim como as locações de estabelecimentos comerciais das estações, ou seja, atividades relacionadas às receitas não tarifárias do “Grupo SuperVia”.

## 8.1 Da Análise Societária

A recuperanda forneceu, a pedido desta Administração Judicial, os documentos arquivados que seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações.

Recuperanda	Data do Documento	Data do Arquivamento - JUCERJA	Tipo de Documento	Deliberações
SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	29/04/2021	29/07/2021	ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	- Aprovação por unanimidade dos presentes do CA SC, a PD.CA SC - 01/21 SC Empreendimentos e Participações S.A. ("SC") - Recomendação para aprovação das Demonstrações Financeiras, Destinação do Resultado do Exercício Findo em 31/12/2020 e a PD.CA SC - 02/21 SC Empreendimentos e participações S.A. ("SC") - Reeleição da Diretoria Estatutária da SC, permanecendo como Diretor Presidente, o Senhor Antônio Carlos Sanches, e como Diretor Financeiro, o Sr. Fernando Augusto Ginjas Pinto, ambos para o mandato unificado com término em 30 de abril de 2024.

SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	30/04/2021	11/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	<p>- Aprovação da prestação de contas da administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e a destinação do prejuízo do exercício findo em 31/12/2020 da Companhia, no montante de R\$ 2.867.984,20, não havendo, portanto, distribuição de dividendos, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral;</p> <p>- Aprovar a remuneração global aplicável aos diretores da Companhia, referente à atuação em todas as empresas de seu grupo econômico, até o limite máximo de R\$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia;</p> <p>Reeleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato unificado até 30 de dezembro de 2024, com a seguinte composição: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Kazuki Hama.</p>
SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	28/05/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	<p>- Aprovação da eleição do Sr. Hitoshi Ueda, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;</p> <p>- Aprovação da consolidação do Conselho de Administração com a seguinte formatação, tendo em vista as alterações previstas nesta ata, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Hitoshi Ueda.</p>
SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	07/06/2021	11/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	<p>- Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento de pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A. Ficando consignado que a administração da Companhia fica autorizada a tomar todas as medidas necessárias e/ou convenientes para dar efetividade à deliberação ora aprovada.</p>

### 8.1.1 Da Administração da Recuperanda

Foram solicitados à recuperanda, os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, e os documentos ao lado foram os únicos recebidos até o mês em questão.

 SC\_RCA\_03\_25.07.23 PD 03.pdf  
 AGE\_SC\_01\_15.01.24 JUCERJA.pdf

*Documentos fornecidos pela recuperanda.*

⊕	00006153205	27/03/2024	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	15	Normal
⊕	00006093548	21/02/2024	Alteração	6	Normal
⊕	00006075374	07/02/2024	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	8	Normal
⊕	00005749232	19/10/2023	Ata de Assembleia Geral Ordinária	13	Normal
⊕	00005624775	11/08/2023	Carta de Renúncia de Administrador	4	Normal
⊕	00005610433	02/08/2023	Alteração	6	Normal

*JUCERJA: Consulta realizada em Março/2024*

Conforme consulta realizada no site da mencionada Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no mês de Março de 2024, nota-se a existência de arquivamentos registrados nos meses anteriores que não foram disponibilizados à esta Administração, sendo o primeiro datado em 03 de Agosto de 2023, que pode ser relacionado ao documento que cita a substituição do Diretor Presidente da Companhia, porém sem que tivesse sido disponibilizado o documento oficial que comprove essa relação. Nos meses seguintes ocorreram outros registros não disponibilizados, como a ocorrência de Assembleia Geral Ordinária arquivada em Outubro e uma Assembleia Geral Extraordinária arquivada no presente mês. Quanto a Assembleia Geral Extraordinária observada no quadro com arquivamento no mês de Fevereiro, foi fornecido pela recuperanda o documento oficial, onde o tema da deliberação foi a renúncia do Conselheiro Administrativo, Sr.

Alexandre Côrtes. Com isso, apenas as informações recebidas por parte da recuperanda até este mês, foram consideradas para elaboração do presente item.

O anexo nomeado como “SC\_RCA\_03\_25.07.23 – PD 03”, que é o citado acima sendo o possível arquivamento realizado na Junta em 03 de Agosto, refere-se a ATA da reunião ocorrida em 25 de Julho de 2023 que trata a oficialização da carta de renúncia do Sr. **Antonio Carlos Sanches**, ocorrida em Abril e a eleição do Sr. **Gustavo Nunes da Silva Rocha**, para o cargo de atual Diretor Presidente da Companhia. Já o anexo “AGE\_SC\_01\_15.01.24\_JUCERJA”, se refere a Assembleia ocorrida em 15/01/2024 e arquivada em Fevereiro, onde foi acostada a carta de renúncia do Sr. **Alexandre Côrtes**, e posteriormente a eleição do Sr. **Kazuhisa Ota** como substituto no cargo de **Conselheiro Administrativo**. Sendo assim, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passou a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Gustavo Nunes da Silva Rocha	001.603.077-08
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Kazuhisa Ota	217.626.598-08
(c) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

### 8.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a participação no capital de outras sociedades; locação e venda de espaços comerciais e terrenos recebidos em decorrência da concessão dos serviços públicos de transporte ferroviário de passageiros do Estado do Rio de Janeiro, promoção, implantação e/ou comercialização, sob qualquer forma jurídica de empreendimentos econômicos; intermediação de negócios; contratação e parceria, visando a exploração publicitária de terceiros; prestação de serviços de comunicação através de cabos de fibra ótica; administração de estacionamentos; e, prestação de serviços de propaganda, em especial, publicidade de trens, outdoors e outros ao longo da ferrovia. Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

### 8.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

## 8.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

### **8.3 Das operações das Recuperandas**

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

### **8.4 Da análise Contábil-Financeira**

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD<sup>16</sup> e ECF<sup>17</sup> (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

ei

---

<sup>16</sup> Escrituração Contábil Digital 2020

<sup>17</sup> Escrituração Contábil Fiscal 2020

8.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>mar/21</b>	<b>mar/22</b>	<b>mar/23</b>	<b>mar/24</b>
<b>Receita bruta de serviços prestados</b>	-	-	-	-
Bilheteria	-	-	-	-
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	-	-	-	-
Outras receitas	-	-	-	-
Receita de construção	-	-	-	-
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	-	-	-	-
<b>Receita líquida de serviços prestados</b>	-	-	-	-
Custos dos serviços prestados	-	-	-	-
Custo de construção	-	-	-	-
<b>Lucro Bruto</b>	-	-	-	-
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>	<b>3.163</b>	<b>(9.757)</b>	<b>(60.772)</b>	<b>(61.057)</b>
Com vendas	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(44.196)	(8.295)	(279)	(839)
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	47.360	(1.461)	(60.493)	(60.218)
<b>Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro</b>	<b>3.163</b>	<b>(9.757)</b>	<b>(60.772)</b>	<b>(61.057)</b>
<b>Resultado de participações societárias</b>	-	-	-	-
Equivalência patrimonial	-	-	-	-
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(1.068)</b>	<b>(224)</b>	<b>245</b>	<b>(1.079)</b>
Despesas financeiras	(1.262)	(501)	(886)	(1.292)
Receitas financeiras	194	277	1.131	213
<b>Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>2.096</b>	<b>(9.981)</b>	<b>(60.526)</b>	<b>(62.136)</b>
Imposto de renda e contribuição social	(4.840)	-	-	-
Do exercício	(4.840)	-	-	-
Diferidos	-	-	-	-
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	<b>(2.744)</b>	<b>(9.981)</b>	<b>(60.526)</b>	<b>(62.136)</b>

Conforme evidenciado no quadro acima, apresenta-se a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) da empresa em recuperação judicial, considerando os valores mensalmente apurados, conforme demonstração fornecida pela mesma. A falta de registro de receitas na demonstração tem um impacto direto na apuração das margens bruta e líquida, uma vez que ambas são calculadas com base nas Receitas Líquidas de cada exercício.

No exercício de 2021, as **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** atingiram um saldo de 44 mil reais, tendo como maior fonte desse saldo, a subconta **Despesas c/ PCLD** que escriturou 43,9 mil reais e a de **Seguros** com saldo de R\$264,00. Já as **OUTRAS (RECEITAS) DESPESAS OPERACIONAIS**, apesar de apresentar saldo de 53 mil reais de **Perda na Venda de Ativo** e 3,4 mil reais em **Bens Administrativos**, foi apurado saldo de 104 mil reais em **Outras Receitas Operacionais**, o que culminou no melhor **Lucro Operacional** dentre os demais exercícios, com saldo positivo de 3,1 mil reais.

Apesar disso, o **Resultado Financeiro** desse exercício foi marcado como o segundo pior, por escriturar o menor saldo **RECEITAS FINANCEIRAS** e cerca de 1,2 mil reais de **DESPESAS FINANCEIRAS** por conta dos Juros ocorridos nesse período, e apesar do saldo de 4,8 mil reais de **IMPOSTOS** a restituir, o período finalizou com prejuízo, apesar de ser o menor dentre os demais, de cerca de 2,7 mil reais.

No ano de 2022, ainda que as **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** tenham reduzido em cerca de 35 mil reais, por apresentar agora saldo de apenas 8,2 mil reais na subconta de **Multas**, o declínio de 48,8 mil reais nas **OUTRAS (RECEITAS) DESPESAS OPERACIONAIS**, por apresentar agora apenas as despesas operacionais com **Ferramentas e Equipamentos de Manutenção** e **Bens Administrativos**, foi crucial para que o **Lucro Operacional** registrasse saldo negativo.

Com isso, mesmo com a evolução observada no **Resultado Financeiro**, principalmente pela redução de R\$761,00 no saldo de **DESPESAS FINANCEIRAS** por conta da redução nos **Juros Financeiros** incorridos, o período foi finalizado com prejuízo de aproximadamente 10 mil reais.

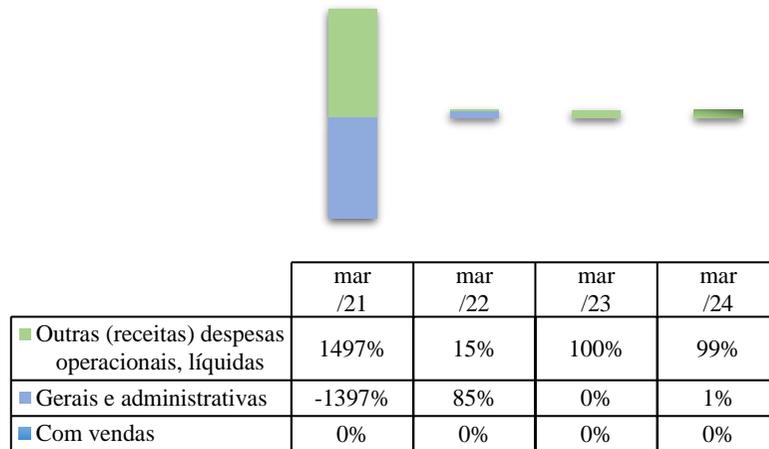
Em 2023, apesar da redução de 8 mil reais nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** devido ao fato da subconta de **Multas** ter tido seu saldo zerado, as **OUTRAS (RECEITAS) DESPESAS OPERACIONAIS** se elevaram em mais de 59 mil reais, em razão do saldo registrado nos **Bens Administrativos**.

Sendo assim, apesar do aumento de R\$385,00 nas **DESPESAS FINANCEIRAS** por conta dos **Juros Financeiros**, o **Resultado Financeiro** foi o melhor dentre os demais, já que o saldo das **RECEITAS FINANCEIRAS** se elevou em mais de R\$854,00 em razão da elevação nos saldos das subcontas de **Varição Monetárias de Tributos** e de **Depósitos Judiciais**. Apesar disso, o prejuízo não foi evitado, finalizando o período com déficit de 60,5 mil reais.

No exercício de 2024, a média de **Receitas (Despesas) Operacionais** foi similar à do exercício anterior, sendo dessa vez as **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** registrando aumento de R\$560,00 em **Cartórios e Outros**, e as **OUTRAS (RECEITAS) DESPESAS OPERACIONAIS** registrando redução de R\$275,00 nos **Bens Administrativos**.

Já no **Resultado Financeiro**, figurando como o pior saldo quando comparado aos anteriores, registrou um aumento de R\$406,00 nos **Juros Financeiros** pertencentes as **DESPESAS FINANCEIRAS**, bem como uma queda de R\$865,00 nas **Varições Monetárias** que compõem as **RECEITAS FINANCEIRAS**, sendo mais um fator que contribuiu para o maior prejuízo escriturado, de cerca de 62,1 mil reais.

### Composição da Despesa Operacional



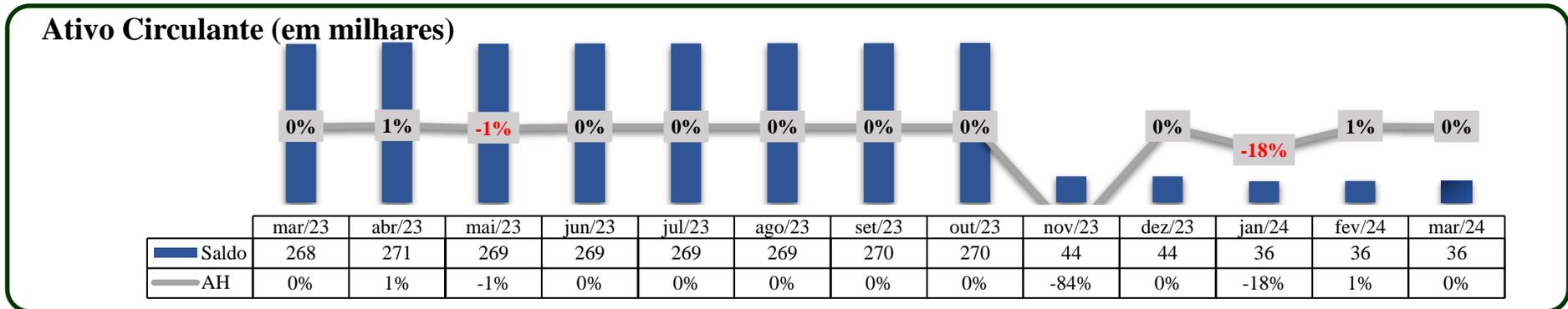
No exercício de 2021, o percentual é apresentado de forma diferenciada por ter sido o único exercício a apresentar **OUTRAS (RECEITAS) DESPESAS OPERACIONAIS** com saldo positivo, sendo inclusive, o motivador do único **Lucro Operacional** observado.

Em 2022, foi o único a ter as **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** como predominante na **Despesa Operacional**, representando 85% do grupo por conta do saldo de Multas, enquanto as **OUTRAS (RECEITAS) DESPESAS OPERACIONAIS** passaram a representar 15% da **Despesa Operacional**.

Nos exercícios de 2023 e 2024, as **OUTRAS (RECEITAS) DESPESAS OPERACIONAIS** voltaram a predominar a maior parte desse grupo, com saldos que permanecem tendo como fonte direta a subconta de **Bens Administrativos**.

8.4.2 Balanço Patrimonial

I. Ativo Circulante



CONTAS PATRIMONIAIS	jan/24	fev/24	A.H	mar/24	A.H
<b>Ativo Circulante</b>	<b>36.113</b>	<b>36.328</b>	<b>1%</b>	<b>36.373</b>	-
Caixa e equivalentes de caixa	8	8	-	8	-
Contas a receber	15.252	15.252	-	15.252	-
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	20.853	21.069	1%	21.113	-
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Bens disponíveis para venda	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	-

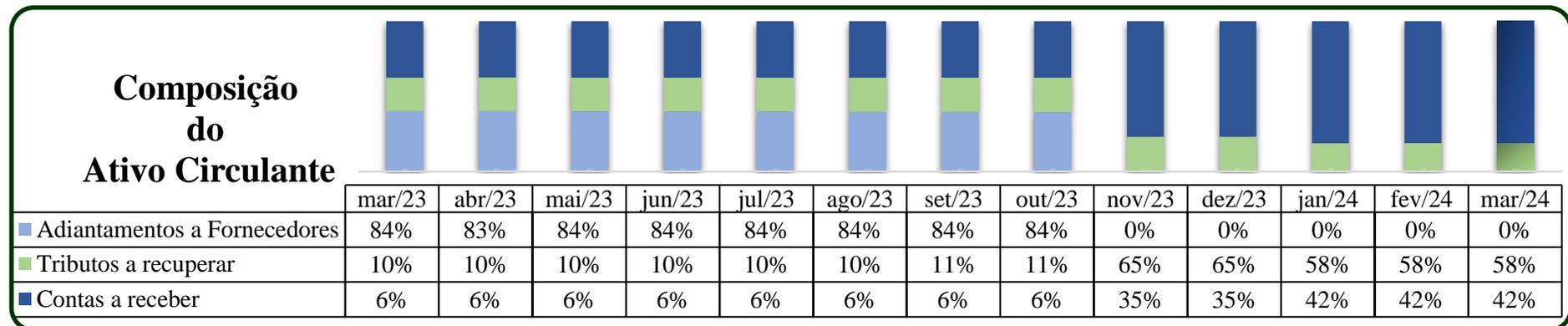
No mês de Março, nenhuma conta existente no Ativo Circulante demonstrou variações percentuais. Apenas em **TRIBUTOS A RECUPERAR** ocorreu um aumento de R\$45,00, gerado em razão da elevação pouco expressiva na subconta de **IRPJ a Recuperar**.

Conforme ilustrado no gráfico apresentado, Outubro marcou o último mês em que a conta de

**ADIANTAMENTO A FORNECEDORES** constituía a principal componente do grupo, perdendo progressivamente sua predominância e

mantendo seus saldos zerados até o mês em análise. A partir do primeiro mês do ano corrente, os **TRIBUTOS A RECUPERAR** passaram a compor 58% do total do grupo, enquanto as **CONTAS A RECEBER** foram responsáveis pelos 42% restantes, mantendo essa proporção até o mês atual, uma vez que não foram registradas alterações significativas ao longo do período.

## II. Ativo Não Circulante



CONTAS PATRIMONIAIS	jan/24	fev/24	A.H	mar/24	A.H
<b>Não Circulante</b>	<b>24.159.685</b>	<b>24.099.656</b>	-	<b>24.039.602</b>	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Contas a receber	-	-	-	-	-
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Depósitos compulsórios e judiciais	26.810	29.961	1%	27.124	1%
Investimento	-	-	-	-	-
Intangível	24.132.874	24.072.696	-	24.012.477	-

No **Ativo Não Circulante**, nota-se que a única variação constante, que, embora não impacte significativamente o montante total do grupo, ocorre na conta de **DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS E JUDICIAIS**, que mantém um aumento de 1% em seu saldo, impulsionado especificamente pela subconta de **Depósitos Judiciais – Trabalhistas**.

É importante salientar que a conta de **INTANGÍVEL**, que representa 99,9% da composição do grupo, não apresenta variações substanciais em seu saldo final. Esta mantém uma redução de aproximadamente 60 mil reais, atribuída às **Amortizações** mensais de **Prédios, Salas e Edificações**.

### III. Passivo Circulante

CONTAS PATRIMONIAIS	jan/24	fev/24	A.H	mar/24	A.H
<b>Circulante</b>	<b>31.725.350</b>	<b>31.747.122</b>	-	<b>31.769.124</b>	-
Fornecedores	31.484.245	31.506.012	-	31.528.017	-
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Tributos a Pagar	238.516	238.522	-	238.517	-
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a Pagar	-	-	-	-	-
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades Coligadas e Controladas	-	-	-	-	-
Outros Passivos	2.589	2.589	-	2.589	-

O Passivo Circulante, constituído por apenas três contas, manteve-se estável por mais um mês, sem demonstrar variações percentuais em seu saldo. Apesar dessa estabilidade geral, é notável que a conta de **FORNECEDORES**, a mais expressiva do grupo, registrou um aumento de 22 mil reais. Esse incremento teve como única fonte a subconta **Fornecedores – Moeda Nacional**, destacando-se mesmo sem impactar percentualmente o total do grupo.

#### IV. Passivo Não Circulante

No **Passivo Não Circulante**, a conta de **TRIBUTOS A PAGAR**, se destaca como a única a apresentar saldos, registrando, mais uma vez, uma redução de 3% em seu saldo total. As subcontas responsáveis por essa diminuição são os **Parcelamentos de IPTU**, que apresentaram uma redução de aproximadamente 16,5 mil reais, e o **Parcelamento de IRPJ/CSLL**, que contribuiu com uma redução de 3,2 mil reais.

CONTAS PATRIMONIAIS	jan/24	fev/24	A.H	mar/24	A.H
<b>Não Circulante</b>	<b>760.147</b>	<b>740.272</b>	<b>-3%</b>	<b>720.397</b>	<b>-3%</b>
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	760.147	740.272	-3%	720.397	-3%
Provisão para contingências	-	-	-	-	-
Tributos diferidos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	-

#### V. Patrimônio Líquido

Conforme evidenciado no quadro anexo, no **Patrimônio Líquido**, observa-se a presença de apenas três contas com saldos, das quais duas permaneceram inalteradas. No trimestre em análise, a única variação foi identificada na conta de **Resultados Acumulados**, que registrou um incremento de 1% em seu saldo no mês atual. Esse aumento resultou de um acréscimo de 24% na subconta de **Resultados Acumulados**. Essa variação reflete um prejuízo acumulado ainda mais expressivo que o registrado no mês anterior, impactando o saldo em mais de 62 mil reais.

CONTAS PATRIMONIAIS	dez/23	jan/24	A.H	fev/24	A.H
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>(8.289.699)</b>	<b>(8.351.409)</b>	<b>1%</b>	<b>(8.413.545)</b>	<b>1%</b>
Capital social	1.000	1.000	-	1.000	-
Reserva de capital	-	-	-	-	-
Reserva Legal	200	200	-	200	-
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos acumulados	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	(8.290.899)	(8.352.609)	1%	(8.414.745)	1%
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-

**VI. Das Obrigações Fiscais/Tributárias**

<b>CERTIDÃO</b>	<b>STATUS</b>
Certidão de Tributos Relativos a Dívida Ativa da União	Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Validade: 29/04/2024)
Certidão de FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (Validade: 28/03/2024 – 26/04/2024)
Certidão Trabalhista	Sem Documento
Certidão de Regularidade Fiscal do Estado	Sem Documento
Certidão de Dívida Ativa do Estado	Sem Documento
Certidão Negativa de ISS	Situação regular (Validade: Fev./2023 – Jul./2024)
Certidão Positiva Dívida Ativa Municipal	Situação regular (Validade: Mar./2024 – Set./2024)
Relatório Situação Fiscal	Certidão com apontamento de parcelamento com exigibilidade suspensa (Validade: 02/02/2024 – 31/07/2024)

Em relação ao Passivo Fiscal/Tributário, apresentados os documentos relacionados no quadro abaixo, onde foi possível identificar as seguintes informações:

**A. Fazenda Nacional**

Conforme Relatório de Situação Fiscal emitido em 02/02/2024 foram encontrados parcelamentos ativos, com exigibilidade suspensa, bem como processos fiscais com exigibilidade suspensa, da maneira como segue:

<b>PARCELAMENTOS</b>	
<b>Processo</b>	<b>Receita</b>
10768.402.429/2020-71	2362-IRPJ
10768.402.429/2020-71	2484-CSLL

<b>PROCESSOS FISCAIS</b>	
<b>Processo</b>	<b>Situação</b>
12448.917.658/2020-34	EM JULGAMENTO DA MANIFESTAÇÃO INCONFORMIDADE (CRÉDITO)
12448.917.759/2020-13	EM JULGAMENTO DA MANIFESTAÇÃO INCONFORMIDADE (CRÉDITO)

## B. Fazenda Estadual

Não foram apresentados documentos que permitisse emitir relatório sobre a situação fiscal/tributária estadual da recuperanda.

## C. Fazenda Municipal

O relatório de débitos com a **Fazenda Municipal** emitido 08/03/2024 e válido até Setembro de 2024 apresentados pela Recuperanda, somam a quantia de R\$ 1.749.568,73 (um milhão setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos) distribuídos conforme quadro ao lado.

CDA	PROCESSO	FASE	VALOR
01/052728/2010-00	0435363-92.2011.8.19.0001	Cobrança	508.986,45
01/051525/2011-00	0435363-92.2011.8.19.0001	Cobrança	480.268,15
01/048621/2012-00	0093802-83.2019.8.19.0001	Parcelamento Irregular	333.684,42
01/034695/2013-00	0315103-10.2016.8.19.0001	Parcelada	246.282,88
01/116568/2014-00	0315103-10.2016.8.19.0001	Parcelada	71.903,64
01/121595/2022-00	-	Inscrita	145.907,47
01/001637/2024-00	-	Inscrita	133.621,36
	<b>TOTAL</b>		<b>1.920.654,37</b>

### 8.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ<sup>18</sup>, analisando o último trimestre (Janeiro, Fevereiro e Março), informando sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

<sup>18</sup> Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

a) Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC,

pela fórmula  $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ , de maneira que o resultado é quanto a empresa dispõe em (R\$) para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas.

Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Índice de Liquidez	jan/24	fev/24	mar/24
<b>Corrente</b>	0,00	0,00	0,00

b) Liquidez Imediata

O índice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as

disponibilidades, calculando da seguinte maneira:  $LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$ .

Índice de Liquidez	jan/24	fev/24	mar/24
<b>Imediata</b>	0,00	0,00	0,00

c) Liquidez Geral

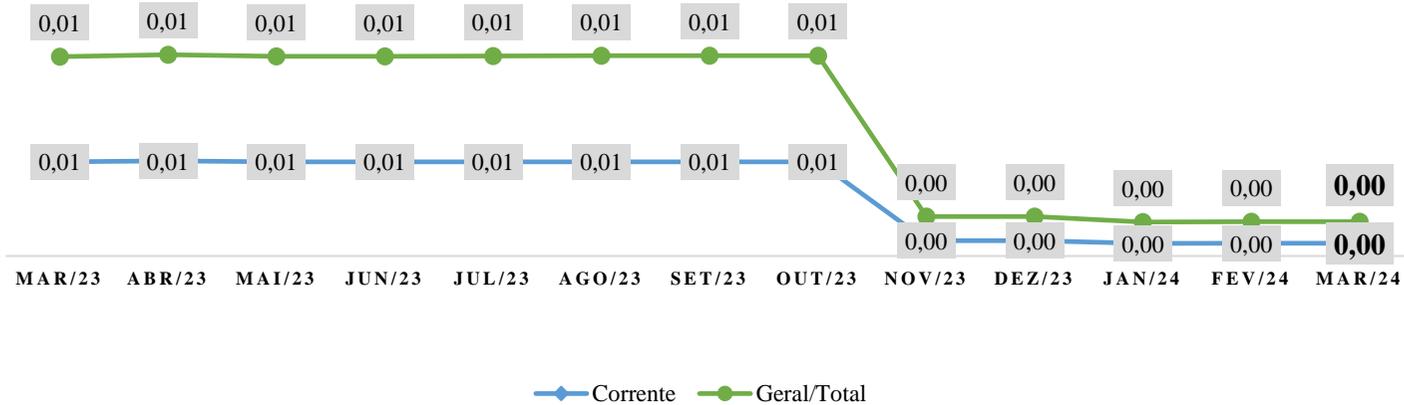
O índice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em curto e longo prazo, sendo calculado pela fórmula

$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Long Prazo}}$ . Para fins de análise do

Índice de Liquidez	jan/24	fev/24	mar/24
<b>Geral/Total</b>	0,00	0,00	0,00

indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

## ÍNDICES DE LIQUIDEZ



O índice de **Liquidez Corrente** desempenha um papel crucial na análise da capacidade de uma empresa de cumprir suas obrigações de curto prazo por meio dos recursos disponíveis no **Ativo Circulante**. No entanto, ao examinar o período de Março de 2023 a Março de 2024, e perceber que o índice se mantém por mais um mês em 0,00, fica evidente que as contas registradas no Ativo Circulante são cada vez mais insuficientes para atender a essas obrigações iminentes.

Já o índice de **Liquidez Geral**, que assim como o anterior, atinge os 0,00, reflete uma situação financeira crítica para a empresa em questão. Essa métrica demonstra que os ativos totais da empresa, que incluem tanto os ativos de curto prazo quanto os ativos de longo prazo, são praticamente insignificantes em relação às suas obrigações financeiras totais, abrangendo tanto as dívidas de curto prazo quanto as dívidas de longo prazo, demonstrando capacidade limitadas para cumprir suas obrigações financeiras. Nesse cenário, é notável que os indicadores de liquidez também permanecem no zero, o que sinaliza baixos índices de liquidez.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa,

calculado pela fórmula  $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$ . Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	jan/24	fev/24	mar/24
<b>Grau de Endividamento</b>	***	***	***

e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é

eficiente em ser rentável com os recursos disponíveis, calculado pela fórmula  $ROE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$ . Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	jan/24	fev/24	mar/24
<b>Rentabilidade do Patrimônio</b>	***	***	***

O indicador de Endividamento demonstra valores fora do padrão de análise, devido a apresentação de Patrimônio Líquido negativo em todos os períodos analisados, assim como o indicador de Rentabilidade do Patrimônio, que além do Patrimônio Líquido ser negativo, apresenta prejuízo nos exercícios.

O indicador de Endividamento demonstra valores fora do padrão de análise, devido a apresentação de Patrimônio Líquido negativo em todos os períodos analisados, assim como o indicador de Rentabilidade do Patrimônio, que fica abalado já que além do Patrimônio Líquido ser negativo, existe prejuízo em todos os exercícios.

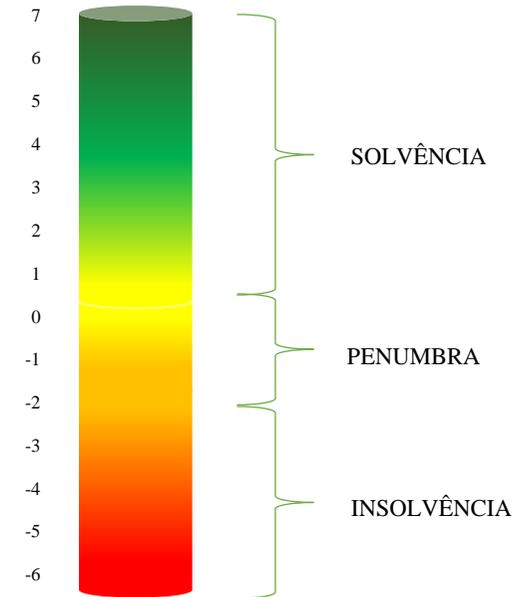
f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de índices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

**Solvência** – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

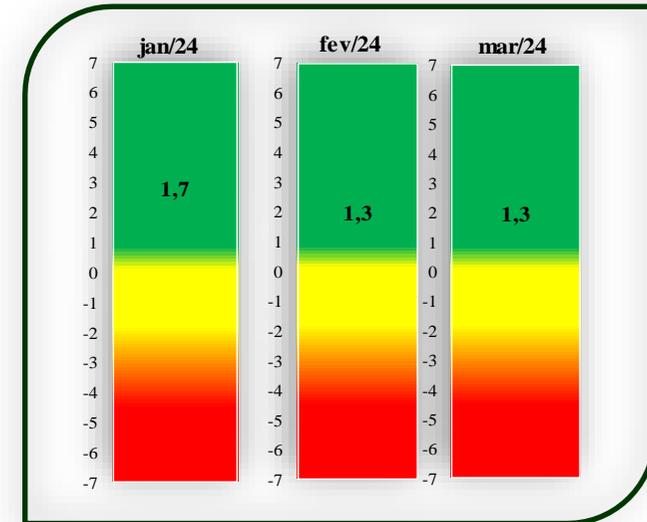
**Penumbra** – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

**Insolvência** – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.

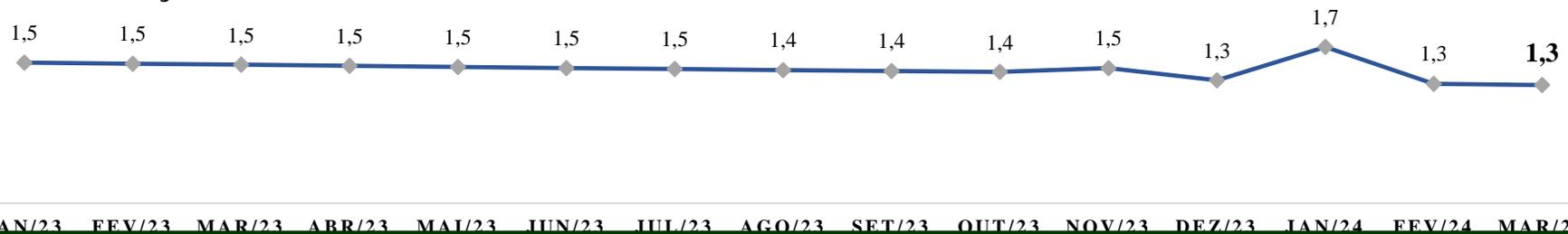


O cálculo desse índice se dá pela fórmula  $Previsão\ de\ Insolvência = 0,05 \times \frac{LL}{PL} + 1,65 \times \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Total} + 3,55 \times \frac{AC-Estoques}{PC} + 1,33 \times \frac{AC}{PC} - 1,06 \times \frac{Passivo\ Total}{PL}$ , e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.

Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de Kanitz no trimestre em questão, podemos notar que por mais um mês o índice apresenta uma queda, o que é atribuído pelas quedas ocorridas nos saldos dos grupos citados anteriormente, mesmo que não sejam variações tão significativas.

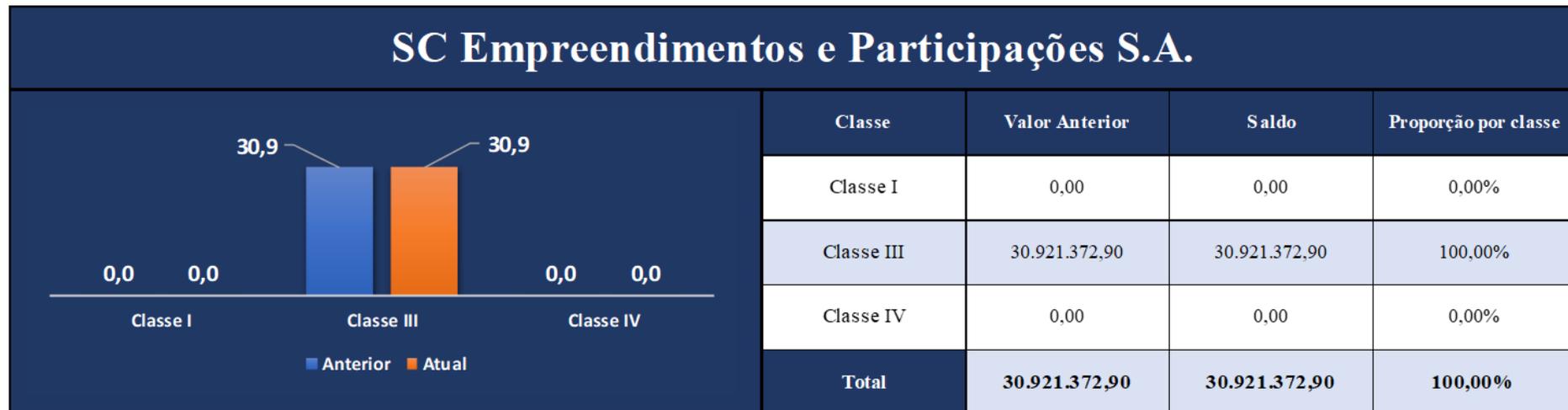


### EVOLUÇÃO DA PREVISÃO DE INSOLVÊNCIA



## 8.5 Lista de Credores

Após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, não houve alteração dos créditos em questão, ficando da



seguinte maneira:

## 8.6 Pagamentos realizados

Mesmo com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial e sua homologação, dentro do período em destaque, não houve pagamentos previstos para o mês em tela.

## **8.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial**

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;
- iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

## 9. Teleféricos do Rio de Janeiro S.A.

**12.592.708/0001-68 - (27/09/2010)**

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro  
– RJ, CEP 20.220-590.

**Atividades:**

49.12-4-02 - Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana;

73.12-2-00 – Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

**Capital Social:** R\$ 50.000,00 (informado RFB)

R\$ 151.803,68 (Balanço Patrimonial)

**Quadro de Sócios e Administradores:**

Presidente – Gustavo Nunes da Silva Rocha

Diretor – Flavio da Costa Vaz

Empresa constituída para exploração dos serviços de teleféricos nas comunidades do Complexo do Alemão, atuando atualmente no desenvolvimento de projetos estruturados e inovadores.

## 9.1 Da Análise Societária

A recuperanda forneceu, a pedido desta Administração Judicial, os documentos arquivados que seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações.

Recuperanda	Data do Documento	Data do Arquivamento - JUCERJA	Tipo de Documento	Deliberações
TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	29/04/2021	29/07/2021	ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	- Aprovação, pela unanimidade dos presentes do CA Teleféricos, a PD.CA TELEFÉRICOS - 01/21 Teleféricos do Rio de Janeiro S.A. ("Teleféricos") - Recomendação para aprovação das Demonstrações Financeiras, Destinação do Resultado do Exercício Findo em 31/12/2020 e a PD.CA TELEFÉRICOS - 02/21 Teleféricos do Rio de Janeiro S.A. ("Teleféricos") - Reeleição da Diretoria Estatutária da Teleféricos, permanecendo como Diretor presidente, O Sr. Antônio Carlos Sanches, e como Diretor Financeiro, o sr. Fernando Augusto Ginjas Pinto, ambos para o mandato unificado com término em 30 de abril de 2024.

TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	30/04/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	<p>- Aprovação da prestação de contas da administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e a destinação do prejuízo do exercício findo em 31/12/2020 da Companhia, no montante de R\$ 836,80, para compor prejuízos acumulados, passando o saldo a ser R\$ 119.524,08, não havendo, portanto, distribuição de dividendos, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral;</p> <p>- Aprovação da remuneração global aplicável aos diretores da Companhia, referente à atuação em todas as empresas de seu grupo econômico, até o limite de R\$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia;</p> <p>- Reeleger os membros do Conselho de Administração, com mandato unificado até 30 de abril de 2024, com a seguinte composição: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Kazuki Hama.</p>
TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	28/05/2021	11/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	<p>- Conhecimento do pedido de renúncia, dirigido à Companhia, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, do Sr. Kazuki Hama;</p> <p>- Eleição do Sr. Hitoshi Ueda, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;</p> <p>- Aprovação da consolidação do Conselho de Administração com a seguinte formatação, tendo em vista as alterações previstas nesta ata, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Hitoshi Ueda.</p>
TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	07/06/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	<p>Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento do pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A. Ficando consignado que a administração da Companhia fica autorizada a tomar todas as medidas necessárias e/ou convenientes para dar efetividade à deliberação ora aprovada.</p>

### 9.1.1 Da Administração da Recuperanda

Em relação a análise societária, foram solicitados à recuperanda os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, e os documentos ao lado foram os únicos recebidos até o mês em questão.

Conforme consulta realizada no site da mencionada Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, nota-se a existência de arquivamentos registrados nos últimos meses e que não foram disponibilizados à esta Administração, sendo os primeiros datados em Agosto de 2023, que podem estar relacionados ao documento que cita a substituição do Diretor Presidente da Companhia, porém sem que tivesse sido disponibilizado o documento oficial que comprove essa relação. No arquivamento mais recente, nota-se a ocorrência de uma alteração arquivada. Com isso, apenas as informações recebidas por parte da recuperanda até esse mês, foram consideradas para elaboração do presente item.

 Ata AGO Teleféricos 2023\_Acionista\_JUCERJA  
 TLF\_RCA\_02\_24.05.23 PD 02  
 TLF\_RCA\_03\_25.07.23 PD 03

*Documentos fornecidos pela recuperanda.*

Com base nas informações vindas das demais empresas do grupo, após a Assembleia Geral Extraordinária que ocorreu no mês de Janeiro e teve como deliberação principal a carta de renúncia do Sr. **Alexandre Côrtes**, e posteriormente a reeleição do Sr. **Kazuhisa Ota** como substituto no cargo de **Conselheiro Administrativo**, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passou a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Gustavo Nunes da Silva Rocha	001.603.077-08
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Kazuhisa Ota	217.626.598-08
(c) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

#### 9.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social:

Objeto Social
Prestação de serviços de transporte de passageiros por teleférico e atividade correlatas;
Atividade vinculadas a exibição de publicidade e mídia de todas as naturezas nas estações e nos carrinhos de transporte, podendo, ainda, comercializar espaços nas estações.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

### 9.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

## 9.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

## 9.3 Das operações das Recuperandas

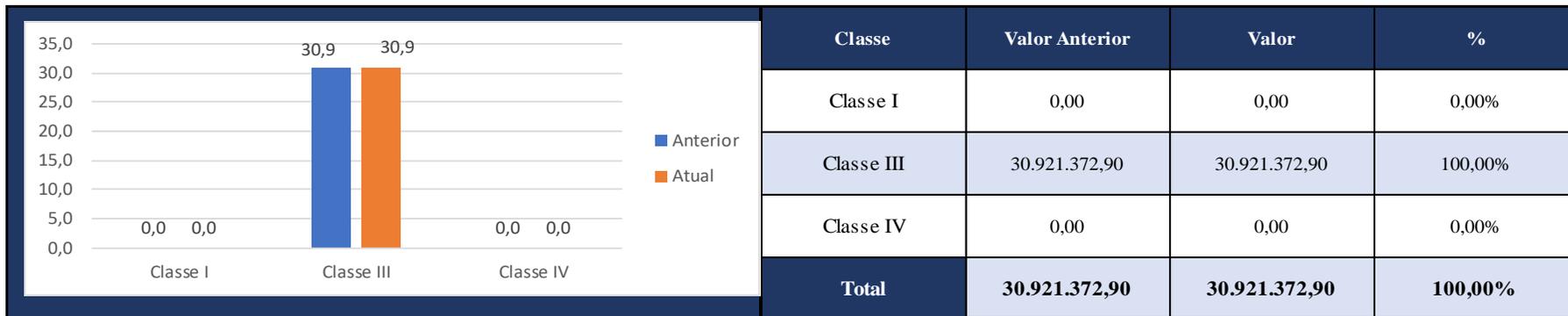
A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

## 9.4 Da análise Contábil-Financeira

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

## 9.5 Lista de Credores

Após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, não houve alteração dos créditos em questão, ficando da seguinte maneira:



## 9.6 Pagamentos realizados

Considerando que os credores começarão a ser pagos somente após a aprovação do Plano de Recuperação após a Assembleia Geral de Credores, ainda não foram apresentadas informações de pagamento realizados.

## **9.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial**

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
  
- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;
  
- iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

## **10. Hotel Central S.A.**

### **17.846.582/0001-24 - (01/04/2013)**

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro  
– RJ, CEP 20.220-590.

**Atividades:**

55.10-8-01 - Hotéis;

64.62-0-00 – Holding de instituições não financeiras.

**Capital Social:** R\$ 900,00

**Quadro de Sócios e Administradores:**

Presidente – Gustavo Nunes da Silva Rocha

Diretor – Flavio da Costa Vaz

Subsidiária da SuperVia, a empresa fora constituída com o objetivo de desenvolver um projeto comercial relacionado à construção de um hotel na estação ferroviária da Central do Brasil.

## 10.1 Da Análise Societária

A recuperanda forneceu em 08 de setembro de 2021, a pedido desta Administração Judicial, seis Atas de Assembleia registradas entre os meses de julho e agosto deste ano, os documentos arquivados seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações.

Recuperanda	Data do Documento	Data do Arquivamento - JUCERJA	Tipo de Documento	Deliberações
HOTEL CENTRAL S.A.	30/04/2021	28/07/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprovação da prestação de contas da administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e consignar na ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária que não haverá distribuição de dividendos, uma vez que a Companhia não apurou resultado no exercício, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral;</li> <li>- Aprovação da remuneração global aplicável aos diretores da Companhia, referente à atuação em todas as empresas de seu grupo econômico, até o limite de R\$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia;</li> <li>- Considerar sanada a não observância dos prazos do artigo 133 e parágrafos da Lei 6.404/76, nos termos do § 4º daquele mesmo dispositivo.</li> </ul>

HOTEL CENTRAL S.A.	07/06/2021	10/08/2021	ATA DE ASSOMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento do pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A. Ficando consignado que a administração da Companhia fica autorizada a tomar todas as medidas necessárias e/ou convenientes para dar efetividade à deliberação ora aprovada.
--------------------	------------	------------	---	--

### 10.1.1 Da Administração da Recuperanda

00005856955	07/11/2023	Alteração	14
00005531735	16/06/2023	Alteração	8
00005437121	24/04/2023	Carta de Renúncia de Administrador	4
00004316569	10/08/2021	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	5
00004210218	28/07/2021	Ata de Assembleia Geral Ordinária	9

Valendo-se de seus próprios esforços, esta Administração Judicial buscou na referida Junta Comercial atualizações acerca de ATAS registradas e que eventualmente não foram recebidas no mês em questão, e como podemos ver no quadro ao lado, existem documentos que não foram repassados.

Com base nas informações vindas das demais empresas do grupo, após a Assembleia Geral Extraordinária que ocorreu no mês de Janeiro e teve como deliberação principal a carta de renúncia do Sr. **Alexandre Côrtes**, e posteriormente a reeleição do Sr. **Kazuhisa Ota** como substituto no cargo de **Conselheiro Administrativo**, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passou a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Gustavo Nunes da Silva Rocha	001.603.077-08
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Kazuhisa Ota	217.626.598-08
(c) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

### 10.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social:

Objeto Social
Exploração comercial de hotel;
Participação como sócia ou acionista em outras sociedades.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

### 10.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

## **10.2 Do Quadro de Funcionários**

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

## **10.3 Das operações das Recuperandas**

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

## **10.4 Da análise Contábil-Financeira**

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

## **10.5 Lista de Credores**

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

## **10.6 Pagamentos realizados**

Mesmo com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial e sua homologação, dentro do período em destaque, não houve pagamentos previstos para o mês em tela.

## **10.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial**

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
  
- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;

iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas

## 11. Relação de Anexos

ANEXO I	Acesso a pasta compartilhada de arquivos
ANEXO II	Relatório da Situação Fiscal
ANEXO III	Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas
ANEXO IV	Relatório de inscrições de débitos na PGE
ANEXO V	Relatório de Consulta PGE
ANEXO VI	Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual
ANEXO VII	Lista de Credores por Recuperanda
ANEXO VIII	Relação de e-mails recebidos para opção de forma de pagamento
ANEXO IX	Relação de pagamentos efetuados e comprovantes



**2F PERÍCIA E CONTABILIDADE**

**DANIEL FERREIRA FALCÃO**

**CRC-PJ/RJ 006029/O-5**



**E. FERREIRA GOMES ADVOGADOS**

**EVANDRO P. G. FERREIRA GOMES**

**OAB/RJ 137.473**